

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 16 / 04 / 2020

Ata n.º 09 destinada a:



LD

FF

ATA N.º 09

Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vendas Novas, sendo que, ao abrigo da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, a reunião realizou-se através de videoconferência, tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO

VEREADORES

ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS

JOÃO TERESA RIBEIRO

BRUNO ALEXANDRE GOMES

MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO

SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder José Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 10 H 10.

1. PONTO – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, fazendo uma nota prévia, referindo que o Vereador Teresa Ribeiro tinha feito um pedido de informação sobre os projetos e atividades que tinham sido cancelados para dar origem ao FEM, que foi enviado no dia anterior por email, mas por lapso faltava lá um projeto, que é o projeto “Festas do Concelho”, que como é óbvio também foi reajustado e a verba passará também para o fundo e por lapso na lista não foi mencionado o referido projeto. Informa que os projetos que constam da lista enviada, foram todos reajustados, para que as verbas possam entrar no Fundo de Emergência Municipal.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** informa que não recebeu o email, ou possivelmente não o viu, questionando para que endereço o mesmo foi enviado, pois recebe normalmente a



correspondência no seu email pessoal.

O **Presidente** afirma que enviou para o email da Câmara Municipal, mas irá de seguida reencaminhar o mesmo para o email pessoal do Vereador. No que diz respeito à sua agenda, informa que nos dias 2, 9 e 16 de abril esteve, juntamente com o Vereador Bruno Gomes, em reuniões, por videoconferência, da Comissão Distrital da Proteção Civil, onde normalmente é feita uma avaliação da situação da pandemia Covid 19, em Vendas Novas e no Distrito de Évora e também Município a Município, para se avaliar a referida evolução e onde são tomadas decisões, de conjunto, para medidas preventivas que todo o distrito possa adaptar. Refere que nestas reuniões, para além dos Municípios, participam também os vários Serviços da Administração Central do Estado e, neste caso, participou ainda o Sr. Secretário de Estado da Defesa, Jorge Seguro Sanches, que foi nomeado pelo Governo para coordenar todo o Alentejo durante este período crítico. Informa que no dia 6 participou, com o Vereador Bruno Gomes e com a Vereadora Ana Barros, na Comissão Municipal de Proteção Civil, na qual foi feito um ponto de situação da situação que se vive à escala Municipal, no dia 7, também com o Vereador Bruno Gomes e com a Vereadora Ana Barros, esteve em videoconferência com as estruturas residenciais para idosos do Concelho de Vendas Novas, para tentar perceber se as referidas instituições, que comportam maior risco, já tinham adotado os seus planos de contingência, tendo constatado, com agrado, que já o tinham feito. Ficou combinado que se irá realizar uma reunião semanal com as referidas instituições. No dia 11, esteve em videoconferência com os Presidentes de Junta de Freguesia, para articular soluções e respostas em relação a esta situação, no dia 15 esteve, com o Vereador Bruno Gomes e com a Vereadora Ana Barros, numa segunda reunião com as estruturas residenciais para idosos do Concelho de Vendas Novas e no dia 16 esteve com a Comissão Distrital de Proteção Civil, onde foi feito um pequeno balanço, instituição a instituição, do que tem acontecido no Concelho de Vendas Novas.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, informando que, para além do que já foi referido, no dia 14 de abril reuniu por videoconferência, com o Núcleo Executivo da Rede Social, onde foram debatidas eventuais futuras necessidades de apoio social à comunidade e onde a Proteção Civil também fez a apresentação do Plano. Informa que no presente dia está a ser feita a entrega dos tablets aos encarregados de educação dos alunos do 1.º ciclo e que foram adquiridos 50 routers para os alunos que não têm serviço de internet em casa. Refere ainda, que já saiu uma norma legal para a Câmara Municipal estender o seu apoio das refeições escolares, também aos alunos



LD

#

do escalão B, mas posteriormente dará uma informação mais concreta sobre este assunto.

Relativamente aos equipamentos de proteção individual, o **Presidente** informa que a Câmara Municipal já tem um conjunto de materiais adquiridos através da CIMAC. Nesse sentido, afirma que já foram feitas duas entregas a todos os profissionais que trabalham nas instituições da cidade, designadamente, o Centro de Saúde, os Bombeiros Voluntários, a GNR, as IPSS com quartos ou com apoio domiciliário e também a rede privada. Informa ainda que já se encontram no terreno os testes Covid 19, que são feitos de forma preventiva com o acordo da CIMAC, do Ministério do Trabalho e a Segurança Social e, neste caso, também com a Universidade de Évora e o Instituto de Medicina Molecular. Na segunda feira, em Vendas Novas, já foram feitos 37 testes aos colaboradores da Santa Casa da Misericórdia e felizmente todos tiveram resultados negativos. No presente dia estão a ser realizados testes na Casa do Povo de Vendas Novas, a lógica tem sido seguir-se pela dimensão da instituição, em número de utentes e de colaboradores. É com satisfação que se verifica que todas as instituições aceitaram as recomendações da Câmara Municipal, que foram feitas logo no início desta pandemia e estão a funcionar em regime de casulo, sendo este um fator que nos faz subir agora na lista da Segurança Social para a aplicação dos testes.

A **Vice Presidente** informa que se tem mantido contatos e sido feitas diversas reuniões com a CCDRALentejo, com a Direção Geral do Território e com o LNEC, não só para tentar desbloquear a situação de uma das categorias da REN, que tem sido uma situação que não tem sido muito fácil e tem feito com que o referido processo não avance, como também para ajudar a Câmara Municipal a elaborar e a robustecer o relatório que vem à Câmara Municipal, que é o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, tendo existido contributos de diversas entidades. Acrescenta que o objetivo principal da Câmara Municipal, será avançar para a futura revisão do PDM. Afirma que o relatório que será apresentado em seguida, é essencial para fazer a revisão do PDM e há necessidade de produzir uma série de elementos, sendo que as referidas entidades têm vindo a apoiar a Câmara Municipal nesse desenvolvimento. Refere ainda, que já foi aberta a Rua da Escola Prática de Artilharia, já havendo condições que a mesma possa ser utilizada, depois da intervenção de requalificação de que foi alvo, apesar de, infelizmente, não se poder sair de casa agora para desfrutar desta intervenção. Informa também que a Câmara Municipal continua o contacto de proximidade com os diversos empresários do concelho e que, no seguimento do protocolo que foi assinado com os CTT, presente na reunião anterior, já



diversos empresários aderiram ao referido serviço e o executivo espera que realmente esta seja uma mais valia para todos eles e que assim possam manter as suas atividades. Informa também que uma empresa do Parque Industrial se disponibilizou para apoiar a Câmara Municipal na criação das estruturas para viseiras para serem distribuídas pelo serviço de educação, afirmando que os empresários do Parque Industrial se têm mostrado muito solidários e disponíveis para ajudar a Câmara Municipal a fazer face à atual situação.

Tendo em conta que a Vice-Presidente referiu na sua intervenção que as empresas do Parque Industrial se mostraram disponíveis para colaborar e tentar ajudar a resolver os problemas, o **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que uma das questões que colocou na ultima reunião e que não foi respondida pelo Presidente, foi se a Câmara tem conhecimento de despedimento de trabalhadores no Concelho de Vendas Novas, sendo essa uma questão que preocupa a todos. Refere que se trata de uma questão muito importante, tanto as empresas como os trabalhadores, pois sem os mesmos não há desenvolvimento no Concelho e no país. Tendo em conta que na ordem de trabalhos da presente reunião, consta um assunto relativamente aos apoios prestados, gostaria de saber qual é o ponto de situação em Vendas Novas. Pretende saber se algumas empresas já utilizaram os mecanismos que foram criados para a presente situação e se tomaram medidas para despedir trabalhadores e também que apoios essas empresas têm solicitado à Câmara. Se as empresas do Concelho mantiverem os seus trabalhadores, os Vereadores da CDU fazem um grande elogio pois consideram que nesta altura é de extrema importância que os trabalhadores se mantenham ocupados e a receber os seus rendimentos.

Em relação à questão colocada pelo Vereador Teresa Ribeiro, o **Presidente** informa que respondeu por email ao Vereador e já reencaminhou esse mesmo email para o seu email pessoal e o Vereador depois poderá ver com mais detalhe. No entanto, informa que o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Economico tem feito um acompanhamento e um levantamento das situações que todas as empresas do Parque Industrial estão a viver, mas também a restauração e o comércio tradicional. Refere que é este levantamento, que ainda não se encontra ainda concluído, que vai alimentar a informação que a Câmara Municipal precisa, para depois poder fazer alguma coisa. Mas afirma que a informação de despedimentos ou de lay-off é uma informação que as empresas não dão de qualquer maneira. Portanto, esta não é uma informação que a Câmara Municipal tenha diretamente por parte das empresas, tem conhecimento de alguns munícipes de Vendas Novas de que não lhes foram renovados os contratos em março, em algumas das unidades do



Handwritten signature and number 4

Parque Industrial, mas a Câmara Municipal teve conhecimento desse facto pelas pessoas e não pelas empresas, tratando-se de uma informação que não é oficial. No entanto, informa que pediu formalmente à Segurança Social e ao Instituto de Emprego e Formação Profissional que, caso seja possível, forneça os dados atualizados mensalmente, afirmando que seria importante para a Câmara Municipal, porque essa fonte de informação é centralizada nos serviços do IFP e é daí que pode vir a informação mais concreta, pelo que a situação está a ser acompanhada pela Câmara Municipal e fará referência à mesma assim que a tiver. Informa que, nesta fase, o acompanhamento que a Câmara Municipal também faz às empresas, e sabendo que há medidas criadas pelo Governo para não penalizar, nem trabalhadores, nem empresas, é a questão do layoff. De alguma forma, a referida medida, minimiza o impacto tanto para os trabalhadores como para as empresas, mantendo os postos de trabalho e não fazendo despedimentos e essas medidas estão também a ser indicadas pelo Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, porque são de facto uma forma de garantir os postos de trabalho. Afirma que a Câmara Municipal estará disponível para prestar o apoio que for necessário.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas

Doc. 26/2020

A elaboração do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas (REOT) encontra-se prevista no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), nos respetivos art.ºs 76.º, 77.º e 189.º, para efeitos da deliberação da revisão do Plano Diretor Municipal. A elaboração do REOT encontra-se concluída, pelo que deverá o mesmo ser submetido a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias, em conformidade com o previsto no n.º 5 do art.º 189.º do RJIGT.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, apresentando o presente ponto, referindo que, de acordo com o artigo 189.º do RJIGT, as Câmaras Municipais ficam obrigadas a elaborar o presente relatório de 4 em 4 anos, afirmando que os mesmos são essenciais para que a Câmara Municipal possa deliberar sobre a revisão do PDM, de acordo com os artigos 76.º e 77.º do mesmo Regime. Refere que este relatório vai no fundo fazer uma caracterização do Concelho e vai servir de fundamentação para dar início a esse processo de revisão. O referido relatório começa por fazer



um enquadramento nos planos e programas territoriais, a nível nacional e a nível regional, depois faz a caracterização da dinâmica de transformação do uso do solo, a dinâmica demográfica e ainda a dinâmica económica e urbanística. Após esta caracterização é feita a avaliação da execução dos planos e no final é apresentada a fundamentação para a revisão do PDM.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, afirmando que os Vereadores da CDU tiveram apenas 2 dias para analisar o presente documento, que é extenso e de extrema importância. Assim, pergunta se o mesmo não poderá baixar para estudo e ser presente posteriormente a uma outra reunião. Recomenda que seja remetido um exemplar do mesmo, a cada um dos representantes das forças políticas do concelho, considerando também que seria importante fazer reuniões com a população, em relação ao referido relatório, o que não é possível nesta fase, pelo que teria de ser mais tarde.

Em primeiro lugar, o **Presidente** informa que o PDM tem um prazo para execução, terá de estar terminado em meados de 2021, sob pena de se ter um conjunto de consequências muito gravosas para o Concelho de Vendas Novas, nomeadamente a impossibilidade de acesso a fundos comunitários, a impossibilidade de construção no Concelho, pelo que não pretende sequer pensar que isso vai acontecer no Concelho de Vendas Novas. Refere que como o Vereador Teresa Ribeiro sabe, este relatório é a peça inicial do procedimento, que é extenso e demorado. Informa que o mesmo foi terminado muito em cima do prazo de envio dos documentos para a reunião de Câmara, razão pela qual não foi remetido com mais antecedência aos Vereadores, como normalmente é feito com documentos desta dimensão. O relatório terá ainda vários procedimentos, designadamente irá para discussão pública, período durante o qual poderão ser enviados contributos, pelo que apela à compreensão dos Vereadores da CDU, sabendo que conhecem bem o tempo que estes processos levam a desenvolver. Até porque lhe parece que foi o Vereador Teresa Ribeiro que foi o responsável pela condução do processo do PDM que está atualmente em vigor, pelo que conhece bem os tramites, o tempo que as coisas demoram e o risco que se corre de não ser feito. Assim sendo, apela aos Vereadores da CDU que deem a tolerância necessária, tendo em conta este contexto e que não se opusessem a um procedimento desta importância para Vendas Novas.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, completando o que já foi dito pelo Presidente, afirmando que efetivamente, o presente relatório estará para discussão pública por 30 dias úteis, sendo meramente uma caracterização do estado atual, para depois permitir à Câmara Municipal delinear



LD

#

a estratégia de intervenção, no futuro. De qualquer das formas, refere que a discussão pública será publicada em Diário da República, mas estará também disponível na página do Município, para consulta para todos os Municípes e uma cópia em papel no Centro de Atendimento ao público, que poderá ser consultado mediante marcação. Durante esse período poderão ser apresentadas propostas de alteração, que serão analisadas e será depois feito um relatório, que será anexado ao presente documento, para ser levado à reunião seguinte, sendo feito um balanço do que faz ou não sentido integrar, pelo que afirma que o presente relatório não é um documento final. Após este período de discussão pública, o documento final virá a uma próxima reunião de Câmara e só depois será submetido à Assembleia Municipal, pelo que durante o período de discussão pública haverá tempo para os Vereadores analisarem o documento e apresentarem as suas sugestões, sendo importante que não se perdesse mais tempo. Como já foi dito, refere este relatório apenas serve para dar início ao processo de revisão do PDM, sendo então esse um processo que se pretende muito participado, com diversas reuniões a serem realizadas com a população e com diversas outras entidades, esperando que nessa altura já tenha passado todo este momento de contenção, devido a esta pandemia.

O Vereador **Teresa Ribeiro** compreende o que foi dito e não se opõe, mas reafirma que os Vereadores da CDU não irão votar o presente documento porque tiveram muito pouco tempo para o analisar.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas, para efeitos de submissão a discussão pública por um período de 30 dias úteis.

Não participaram na votação deste ponto os Vereadores João Teresa Ribeiro e Emília Paulino.

2.2. – Fundo de Emergência Municipal: Proposta de Medidas de Apoio Social e Económico a Implementar pelo Município

Doc. 27/2020

No âmbito do combate à Pandemia do COVID-19, presente proposta do Presidente da Câmara para criação do Fundo de Emergência Municipal, bem como as medidas de apoio às famílias, instituições e empresas.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o documento e referindo que apesar de muitas das



competências presentes no documento serem competências diretas do Presidente da Câmara, até com as alterações legais que o Governo criou recentemente, por causa da pandemia, numa ótima de agilização de processos, o executivo entendeu trazer à reunião de Câmara.

No que diz respeito à questão das águas, o **Vereador Bruno Gomes** apresenta alguns dos apoios propostos pela Câmara Municipal, no sentido de ajudar no decorrer da corrente pandemia. Relativamente ao impacto financeiro das medidas propostas, informa que no espaço temporal de três meses, o mesmo vai variar entre 13 mil euros e os 22 mil euros, obviamente em função dos consumos que vierem a ser registados.

Em relação às medidas de índole social, a **Vereadora Ana Barros** informa que algumas destas medidas já se encontram em vigor porque já existem regulamentos próprios do Município, algumas delas carecendo que sejam definidos os limites. Um dos assuntos que foi tema da reunião do Núcleo Executivo da Rede Social, onde houve algum debate entre as entidades conselheiras do CLAS, foi, em primeiro lugar, pensar quem seriam os destinatários destas medidas, uma vez que se sabe que há diversos grupos populacionais com carência socioeconómica, mas que já tinham essa carência antes da presente pandemia. O que foi considerado é que o público alvo que terá agora mais necessidades ao nível socioeconómico, serão essencialmente famílias em idade laboral, que por algum motivo, por lay-off, ou outro, se verão com dificuldades financeiras e também, possivelmente, famílias com filhos em idade escolar. Passa a ler o ponto 5, onde é referida a população alvo das medidas apresentadas, que serão apenas para esses destinatários, indivíduos ou famílias cuja condição socioeconómica piorou, face aos constrangimentos associados à pandemia, provocando um decréscimo no rendimento per capita e nesse aspeto, é sobre essa “baliza” que se terá de refletir melhor e regulamentar essa questão. Informa ainda que, tratando-se de famílias em idade laboral, deve ser também fundamental o acesso inicial ao Gabinete de Inserção Profissional do IFP, que funciona em protocolo com o Município, e o Serviço de Desenvolvimento Social poderá fazer uma avaliação alargada e até introduzir logo estas pessoas em medidas nacionais que sejam proveitosas para elas. Informa que esta abordagem não está fechada, tendo-se pensado agora nas questões que se consideraram mais importantes, podendo-se vir a acrescentar outras medidas às que agora são apresentadas.

O **Presidente** acrescenta que, como todos podem perceber, há ainda questões sobre as quais se tem tempo para regulamentar e poderão vir novamente à Câmara Municipal, nomeadamente as



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten symbol resembling a stylized hash or number 4.

medidas que têm a ver com as áreas de ensino, as bolsas de estudo e os kits de oferta, muito embora já possam ser colocadas em prática, de acordo com a Lei n.º 6 de 2020, de 12 de março, porque a competência passou da Câmara Municipal, diretamente para o Presidente, mas afirma que se houver oportunidade, a Câmara fará sempre de acordo com a Lei n.º 73 de 2013. Refere que o que se pretende é criar já um conjunto de medidas para as famílias que realmente necessitem poderem beneficiar onde houve afetação pela pandemia, não se pretendo chegar onde às famílias às quais já se chega.

No que diz respeito às medidas de apoio às empresas e aos empresários, a **Vice-Presidente** informa que muitas delas já estão a ser implementadas, a Câmara tem vindo desde o início a fazer um trabalho de proximidade com os empresários do Concelho, e algumas medidas têm vindo a ser desenvolvidas e a ser implementadas, estando já a ser estudadas mais algumas que irão ser propostas mais à frente. Para já, as medidas propostas são as que estão referidas no documento apresentado. São ainda propostas outras medidas, designadamente, a redução dos prazos de pagamento a todos os fornecedores da Câmara Municipal, trabalho que já é feito, é proposta a criação de uma equipa multidisciplinar de apoio às empresas, sendo um trabalho que já é feito pela Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal, mas que pretende robustecer esta equipa com o apoio de outras entidades, para que assim a informação chegue mais facilmente aos empresários, de quais as linhas que estão a ser desenvolvidas, quais os apoios do Governo e como é que podem ultrapassar esta situação de crise mais facilmente. Para as medidas de apoio ao comércio e à restauração, que foram referidas anteriormente, informa que, para já, a Câmara Municipal tem apostado sobretudo na divulgação nas redes sociais, mas estão a ser estudadas outras formas de divulgação. Para além destas medidas, afirma que estão a ser estudadas mais algumas outras que precisam de ser “amadurecidas”.

O **Presidente** refere que, de acordo com o que foi apresentado pelos Vereadores, estas são as medidas apresentadas nesta primeira fase, podendo vir a serem necessárias mais medidas, afirmando que daqui para a frente tem de haver flexibilidade política na decisão.

Tomou a palavra a **Vereadora Emília Paulino**, afirmando que as medidas que estão contempladas no Fundo de Emergência Municipal são muito importantes, mas considera que são insuficientes. Relativamente ao apoio referido pela Vereadora Ana Carla, em que é necessário preenchimento da ficha de sinalização, uma entrevista no GIP e avaliação pelo Serviço de Desenvolvimento Social, pergunta se não será um processo um pouco longo para as famílias. No



que diz respeito aos valores dos apoios, afirma que os Vereadores da CDU consideram que o valor é insuficiente e têm uma proposta para o mesmo, que irá ser apresentado pelo Vereador Teresa Ribeiro, bem como uma proposta em relação às IPSS, de forma a que a Associação Renascer de Bombel e a Associação de Solidariedades Social Amigos da Landeira, possam também ser contemplados na medida de apoio.

Em relação às IPSS, o **Presidente** esclarece que se constatou que as duas associações referidas estão encerradas, não havendo nenhuma prestação de cuidados à comunidade, porque não tiveram capacidade para manter os serviços que prestavam e por isso não integraram a lista de IPSS a isentar. Se as referidas associações vieram a abrir e a prestar cuidados à comunidade, devem ser incluídas na listagem de apoios e virá à reunião de Câmara. Volta a reforçar que as medidas que forem tomadas a partir deste momento em relação à pandemia do Covid 19, devem chegar única e exclusivamente às consequências da referida pandemia, porque não faz sentido estar a tomar medidas de apoio a instituições, famílias ou empresas que não tenham a ver com isso. No que diz respeito à questão das famílias, informa que a Câmara Municipal quer chegar onde faz falta e na proposta remetida aos Vereadores, está incluído aqueles a quem se pretende chegar, nomeadamente a pessoas que tenham sido afetadas por esta situação e tenham, por exemplo, ficado desempregadas e cujo rendimento do agregado sejam inferiores ao IAS, aos 438 euros per capita, devendo existir uma comprovação dessa situação.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, afirmando que os Vereadores da CDU apoiam todas as medidas que visam ajudar a resolver todos os problemas e ajudar todas as famílias que foram prejudicadas pelo surgimento desta pandemia. Sobre as medidas relativas à economia e às empresas, considera que são importantes, pois de facto a atividade económica deve ser dinamizada. Todos sabem que a saúde é importante, mas se a atividade económica parar, as famílias ficarão sem rendimentos e não conseguirão sobreviver. Quando é referido no documento o apoios às empresas, designadamente nas taxas relativamente a espaços públicos, de acordo com a intervenção do Presidente, esse apoio é somente para as empresas que foram afetadas pela presente pandemia e não para as que não o foram, para não acontecer o que infelizmente se ouve falar no país, havendo empresas que se preparam para distribuir volumosos lucros pelos acionistas, numa altura em que muitas dessas empresas despediram pessoas. Considerando que isso revela falta de ética e de moral dessas pessoas e não era correto o Governo ou uma Câmara apoiar essas mesmas empresas. De qualquer maneira, como foi dito pelo Presidente na reunião



LR

#

anterior, sabe que existe o Fundo de Emergência de 100 mil euros, mas apesar de ter estado a consultar as alterações ao orçamento, não conseguiu ver onde é que está o referido valor, no projeto Proteção e Inclusão e Cidadania, nem sabe quais foram os projetos e as ações de onde foram retiradas as verbas para esse mesmo valor de 100 mil euros. Assim, solicita que lhe sejam entregues esses documentos assim que for possível. Afirma que, como já referiu na última reunião, a Câmara Municipal e todo o país deve ter como principal objetivo ajudar a resolver este problema e por isso deve-se canalizar o máximo de recursos para esse efeito. Refere que sabe que a Câmara Municipal de Vendas Novas pode dar e fazer mais e melhor no que diz respeito à situação do corona vírus, pelo que, para além das medidas que já foram aprovadas, propõe que o fundo de emergência municipal passe para 250 mil euros. Tendo em conta que ninguém está isento de ser infetado por este vírus, propõe ainda que a Câmara Municipal compre 22.500 máscaras para serem distribuídas gratuitamente por todos os habitantes do Concelho de Vendas Novas, para os defender e melhor proteger deste vírus, que já matou mais de 100 mil pessoas, a nível mundial. Estas são as propostas que considera também importantes, afirmando que o Presidente e os Vereadores têm a confiança do Vereadores da CDU para tomar todas as medidas que sejam úteis e necessárias para ajudar as pessoas, as famílias e as empresas que foram afetadas por esta doença. Refere que a Câmara Municipal, na “aquisição de bens e serviços” dispõe de mais de 3 milhões de euros para o corrente ano, ou seja o valor de propõe não representa 10 % desse valor, mas teria de ser feito um estudo. Como já referiu na reunião anterior, os Vereadores da CDU defendem que certos trabalhos que eram para ser feitos, podem não ser feitos perante esta situação, devendo ser dada prioridade à questão da doença e a reativar a economia.

Em respostas às questões referidas pelo Vereador Teresa Ribeiro, o **Presidente** informa que na presente reunião é aprovada a constituição do referido Fundo, já foram mobilizados cerca de 33 mil euros para o mesmo, e está em curso pelos serviços financeiros o estorno das verbas que estavam já cabimentadas para outros projetos para depois entrarem num “bolo” global, que dá os 100 mil euros. No entanto, frisou na última reunião de Câmara, que não se fecha aqui o referido fundo, ou seja, quando e se for necessário reforçar o mesmo isso está equacionado, pois bastará uma simples alteração ao orçamento. Em relação à doação de 22 mil máscaras à população, salvaguarda que isso daria cerca de 2 máscaras por cada pessoa, que dariam para um dia possivelmente e seriam 16 mil euros que a Câmara iria gastar com 22 mil máscaras, que no dia seguinte já não estavam a servir. Informa que o que está a ser equacionado é um pouco diferente,



está a ser coordenado com o Serviço de Desenvolvimento Social e com a Academia Sénior, que sejam produzidas máscaras comunitárias. Isto quer dizer que a Câmara Municipal vai comprar o material e vai apelar a quem costura em casa, que possa confeccionar máscaras de acordo com um guião de confeção das próprias máscaras reutilizáveis, que irá ser divulgado na internet. Refere que este projeto já está a ser implementado e vai permitir que a máscara possa ser usada sempre, bastará usar, lavar a 60 graus e no dia seguinte pode ser usada novamente, mudando apenas o filtro que se compra em qualquer superfície comercial e que é muito barato. O executivo entendeu que irá avançar com esta rede comunitária de produção de máscaras, que qualquer pessoa pode fazer com os materiais comprados pela Câmara Municipal, mas com uma rede de costureiras que estão já identificadas para começar a trabalhar e algumas delas já o estão a fazer. Esta medida permitirá chegar à população e a quem tem fatores de risco acrescidos, nomeadamente os idosos, mas de uma forma que equilibre o gasto público com o benefício para a comunidade. Em relação às pequenas obras, informa que o executivo irá tentar não parar, pois entende que o Concelho não parou, as pessoas e o Concelho continuam vivos e a manutenção da cidade e do Concelho tem de ser garantida, ainda que possa ser afetada, mas tem de se conseguir fazer e é isso que se está a fazer, tentar chegar a todo o lado, gerindo bem os poucos recursos disponíveis.

Em relação à questão da Vereadora Emília Paulino, sobre se o processo de atribuição dos apoios, a Vereadora Ana Barros afirma que estando a “bola” do lado da Câmara Municipal, pode fazer-se que o processo seja relativamente rápido. Até pode ser uma avaliação conjunta e ser uma avaliação feita facilmente entre serviços, de acordo com a urgência da família, terá de haver uma adaptação. O que se acha fundamental em relação a todas estas intervenções, passagem pelo GIP e pelo IFP é a não criação de situações de injustiça social, porque percebem que possivelmente muitas dessas famílias que estão desempregadas até terão direito a um subsídio de desemprego, semelhante ao rendimento que tinham a trabalhar e serão enquadradas e, se calhar, o seu rendimento familiar nos primeiros meses não se irá alterar, pois já há medidas previstas pelo IFP e pelos Centros de Emprego Nacionais. Quando fez referência às medidas, esqueceu-se de dizer que, nestas medidas, o Município equacionou também o apoio a algumas despesas correntes, perante uma avaliação, sendo que esse mesmo apoio será regulamentado e prestado pelas Juntas de Freguesia. Refere ainda que apesar da Câmara Municipal compreender os problemas urgentes das famílias nesta fase, que daqui a um mês ou dois, se farão sentir ainda de forma mais



LD

#

pronunciada e mais emergente, mas não se pode esquecer que se estão a gerir recursos públicos e que sempre tem de se acautelar tudo para se ter a certeza para onde os recursos.

O **Presidente** refere que no fundo, nestes momentos, há sempre quem realmente precise, há sempre quem acha que precisa e há sempre alguém que não precisa e que tenta obter apoios que depois não são bem entregues, afirmando que há que ter cuidado, ainda mais nesta fase, pois os recursos são sempre poucos para aquilo que se tem pela frente, segundo as estimativas, e todos os recursos são mais do que uteis para este combate e para estas consequências.

A **Vereadora Emília Paulino** afirma que a questão que colocou relativamente ao facto dos processos serem longos não foi uma dúvida sua, mas sim de alguém que necessita recorrer a esse apoio. Portanto, de acordo com o que foi referido, havendo um parecer conjunto, o processo será mais rápido e mais rapidamente se chegará às pessoas que necessitam. Respondendo ao **Presidente**, relativamente ao valor sobre as máscaras, afirma que merece todo o apoio dos Vereadores da CDU, o empenho que este tem para com os munícipes, estando a encontrar alternativas à compra das máscaras cirúrgicas. Aproveita para apelar, que aquando da distribuição das máscaras, seja feita uma sensibilização ao seu uso, porque vê muitas pessoas a usarem as máscaras abaixo do nariz.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que estão a ser produzidas, por uma empresa de Vendas Novas, viseiras para serem distribuídas, nomeadamente pelos colaboradores do Agrupamento de Escolas, porque foi feita uma avaliação e este é um equipamento melhor para quem faz limpezas.

Relativamente às máscaras, o **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que não falou em máscaras cirúrgicas, nem o faria, sabendo que as mesmas duram tão pouco tempo, referia-se a máscaras reutilizáveis. Em relação aos apoios, concretamente sobre a água, considera que para as famílias cujo rendimento é inferior ao IAS deveria ser definido que pagariam apenas uma parte do valor da água.

O **Presidente** informa que na articulação que está a ser feita com as Juntas de Freguesia, tal como referido pela Vereadora Ana Barros, está previsto que as Juntas possam vir a pagar diretamente a fatura da água, da luz, do gaz e dos medicamentos.

A **Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do **Presidente da Câmara** para criação formal do **FEM – Fundo de Emergência Municipal**, com uma dotação financeira cifrada nos 100.000€ (cem mil euros), incluída no projeto A3/ 2019 – Proteção,



Inclusão e Cidadania, tendo como destinatários as famílias, empresas e respetivos empresários e instituições de solidariedade social, bem como aprovar as medidas de apoio às famílias, instituições e empresas, conforme documento em anexo (INT_CMVN/2020/1925), designadamente:

- a) Apoio alimentar, inclusive, em caso de rotura de outras respostas, através de Vales/Refeição, a utilizar no retalho alimentar;**
- b) Apoio municipal extraordinário, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, consubstanciado na criação de um período-extra no início do próximo ano letivo para famílias com estudantes no ensino secundário e ensino universitário, que reúnam também critérios de abrangência desta medida;**
- c) Apoio municipal extraordinário, sob a forma de vales para kits de material escolar para alunos do 1º ao 9º ano de escolaridade, no início do próximo ano letivo (no comércio tradicional – papelarias locais);**
- d) Criação do Gabinete de Apoio ao Consumidor, em colaboração com a DECO;**
- e) Isenção do pagamento da tarifa de abastecimento água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, previstas nos artigos 1º, 3º, e 5º. da Tabela de Tarifas e Preços, durante os meses de abril, maio e junho, às seguintes IPSS's locais, as únicas que continuam em funcionamento durante este período: Associação 25 de abril; Associação Dadores de Sangue; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas; Casa do Povo; Lar de Betânia; Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas; AICVN – Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas.**
- f) Alteração da Tabela de Tarifas e Preços, para os consumos apurados dos meses de abril, maio e junho, aumentando em 2m³, o limite do primeiro escalão da tarifa variável de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, prevista nos artigos 1.º, 3.º e 5.º da Tabela de Tarifas e Preços, para os consumidores domésticos.**
- g) Isentar, até ao final de 2020, o pagamento de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público e publicidade, previstas no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, a todos os estabelecimentos comerciais e de Serviços, com exceção para entidades bancárias e de Crédito, ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril. Caso tenha sido paga alguma taxa referente ao período de isenção, o valor será imputado ao período correspondente, a partir de Janeiro de 2021.**



h) Isentar, até ao final de 2020, o pagamento das taxas relativas à ocupação das bancas do mercado municipal, previstas no Regulamento do Mercado Municipal, a todos os produtores locais, para venda dos seus produtos, ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.

2.3 – Expediente

2.3.1 - Atas

Foi lida e aprovada, por maioria, com votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, a Ata n.º 7, respeitante à reunião realizada em 18 de março de 2020.

Os Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 17 de abril de 2020, nós, Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino, votámos contra a deliberação acima identificada, em especial pelas seguintes razões:

1. Porque sobre o assunto “2.1-MOÇÃO Pela criação das Regiões Administrativas” apresentada pelos Vereadores da CDU não foi registado o seu conteúdo, apesar de requerido por escrito, na “Ata n.º 7”, apenas ficou registado o seu título.

No entanto, a citada proposta de MOÇÃO Pela criação das Regiões Administrativas dos Vereadores da CDU foi rejeitada, por maioria, na reunião da Câmara de 18 de março de 2020, com os votos contra do Presidente da Câmara, Luís Dias, da Vice-Presidente, Elsa Caeiro, dos Vereadoras Ana Barros e Susana Gonçalves e do Vereador Bruno Gomes.

O Presidente da Câmara “apresentou uma declaração de voto em nome dos eleitos do Partido Socialista”, que está registada na íntegra na “Ata n.º 7”.

2. Por isso, quem ler a “Ata n.º 7” aprovada fica a conhecer o conteúdo da referida declaração de voto dos “eleitos do Partido Socialista”, mas desconhece o conteúdo da MOÇÃO Pela criação das Regiões Administrativas dos Vereadores da CDU que originou a citada declaração de voto.

Esta situação é inacreditável no “Estado de direito democrático” em que vivemos e quando estamos, a poucos dias, de comemarmos o 46.º Aniversário do 25 de Abril;

3. Porque com este procedimento os mencionados “eleitos do Partido Socialista”, em maioria da



Câmara, não respeitaram os princípios do *rigor, transparência, clareza, objetividade e suficiência* a que as deliberações estão legalmente sujeitas;

4. Porque defendemos e sabemos que em especial as populações, os munícipes e instituições do nosso Concelho têm o direito de conhecer o texto integral nomeadamente das propostas das deliberações aprovadas e rejeitadas na reunião em apreço, através da simples consulta e leitura da “Ata n.º 7”, aquando da sua publicação no sítio da internet do Município de Vendas Novas;

5. Porque na aprovação da “Ata n.º 7” não foi cumprido o disposto no n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. Porque o Presidente da Câmara e a maioria da Câmara na aprovação da “Ata n.º 27” não cumpriram novamente o disposto no n.º 1, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, porque na mencionada “Ata n.º 7” não ficou registado de forma rigorosa, clara, inteligível, objetiva e fidedigna tudo o que de essencial ocorreu na citada reunião.

Foram as **razões** agora expostas, que essencialmente **motivaram** os Vereadores Teresa Ribeiro e Maria Emília Vicente Paulino **a votar contra** a deliberação sobre a “Ata n.º 7” acima identificada.”

2.3.2 – COVID- 19 – Prorrogação das medidas adotadas – Município de Vendas Novas

Presente despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 9 de abril, relativo à prorrogação, até final do mês de maio, das medidas preventivas adotadas pelo Município na sequência da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), através dos despachos do Presidente da Câmara Municipal datados de 11 e 16 de março e ratificados na Reunião de Câmara Municipal do dia 18 de março. Para conhecimento e ratificação do despacho, naquilo que são competências da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 9 de abril, relativo à prorrogação, até final do mês de maio, das medidas de contenção e prevenção ao COVID-19 anteriormente adotadas, naquilo que são competências da Câmara Municipal.



22

#

2.3.3 - Protocolo de Parceria com os CTT – Correios de Portugal no âmbito da criação de lojas online

Doc. 28/2020

O impacto negativo que o contexto de pandemia Covid-19 está a ter sobre a economia nacional, exige medidas rápidas e eficazes tendo em vista a sua reativação, sendo fundamental definir medidas de apoio ao comércio na adoção rápida e eficaz de novos canais de venda digitais como alternativa aos canais de vendas tradicionais e, assim, os CTT – Correios de Portugal propuseram a celebração de um protocolo, com o objetivo de proporcionar um acesso às empresas com sede no nosso concelho, em condições mais favoráveis, às plataformas digitais dos CTT, nomeadamente com o novo serviço “Criar Lojas Online”, com os CTT – Correios de Portugal a oferecerem a ativação do plano na criação de uma Loja Online na plataforma dos CTT para adesões até 31 de maio 2020. Face à urgência na disponibilização deste serviço às empresas do Concelho, o Protocolo foi assinado pelo Presidente em 2 de abril de 2020, propondo-se a sua ratificação pela Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Protocolo celebrado entre o Município de Vendas Novas e os CTT – Correios de Portugal, com o objetivo de proporcionar um acesso às empresas com sede no concelho de Vendas Novas, em condições mais favoráveis, às plataformas digitais dos CTT, nomeadamente com o novo serviço “Criar Lojas Online”.

2.3.4 - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para fornecimento de gasóleo para abastecimento da frota municipal

Presente informação do serviço de aprovisionamento, a dar conhecimento que, de acordo com a previsão efetuada para as necessidades de gasóleo para abastecimento da frota municipal, os valores previstos para um contrato de dois anos para fornecimento de gasóleo, são os seguintes (valores sem IVA): 2020 – 104.000,00 €; 2021 – 156.000,00 € e 2022 – 78.000,00 €. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal proponha que a Assembleia Municipal aprove: a) A autorização prévia para a abertura de procedimento para fornecimento de gasóleo para abastecimento da frota municipal, com os encargos máximos nos anos posteriores ao atual exercício económico de acordo com o acima descrito; b) A autorização prévia à assunção dos



compromissos plurianuais que venham a resultar do procedimento descrito acima, até aos limites aí referidos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que esta: autorize previamente a abertura de procedimento para fornecimento de gasóleo para abastecimento da frota municipal, com os seguintes encargos máximos: 2020 – 104.000,00 €; 2021 – 156.000,00 € e 2022 – 78.000,00 € (valores sem IVA); b) autorize previamente a assunção dos compromissos plurianuais que venham a resultar do procedimento descrito acima, até aos limites aí referidos.

2.3.5 - Despacho do Presidente da Câmara a conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município nos dias 9 e 13 de Abril de 2020

Presente, para conhecimento, o Despacho do Presidente da Câmara, de 6 de abril de 2020, a conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Vendas Novas dos dias 9 e 13 de abril de 2020, salvaguardando que sejam assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público, durante esses dias. Estas tolerâncias são concedidas face à época festiva da Páscoa e às especiais limitações à circulação neste período da Páscoa, de 9 a 13 de abril, impostas pelo artigo 6.º do Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril de 2020, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.3.6 – 10.ª Alteração ao PPI, PAM e Orçamento de 2020

Presente para conhecimento a 10.ª Alteração ao PPI, PAM e Orçamento de 2020.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.3.7 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 16 de abril, cujo saldo é de 1.094.996,68 € correspondendo 1.053.972,71 € a Dotações Orçamentais e 41.023,97 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 11 H 47 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 17 de abril de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por maioria, na reunião realizada em 22/05/2020.

entre os votos emitidos dos Senhores Teresa Ribeiro e Elisabete
Paulino que apresentaram um documento de voto

O Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signature]

O Chefe da DAF

[Handwritten signature]



vendas novas

FAZ UMA VEZ UMA PRINCESSA

Doc. 26/2020

N.º Registo: INT_CMVN/2020/1919

N.º Processo: 150.10.701.01/2020/9

Data: 14-04-2020

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 17 de abril de 2020

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação		
Assunto:	Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas		
Resumo:	<p>A elaboração do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas (REOT) encontra-se prevista no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), nos respetivos art.ºs 76º, 77º e 189º, para efeitos da deliberação da revisão do Plano Diretor Municipal.</p> <p>A elaboração do REOT encontra-se concluída, pelo que deverá o mesmo ser submetido a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias, em conformidade com o previsto no n.º5 do art.º 189º do RJIGT.</p>		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar o REOT, bem como a respetiva submissão a um período de discussão pública de 30 dias		
Nº Trabalhador	4562	Assinatura:	Salomé Romeiras

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2020/1918
	Outros	

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCN		
Data:	14.4.2020	Assinatura:	LR

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade. Submeter-se a discussão pública.			
 17.4.2020			



Informação n.º: 10.2020 Data: 13.04.2020 Processo n.º: _____ Requerente: Vice-Presidente Elsa Caeiro

Assunto:

Informação no âmbito do **Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas.**

INFORMAÇÃO

1. A presente informação tem por objeto o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas (doravante designado de REOT), o qual se encontra concluído e deverá ser submetido a discussão pública nos termos do n.º5 do art.º 189º do Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).
2. A elaboração do REOT enquadra-se no procedimento prévio para deliberar a revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (doravante PDM).
3. O PDM de Vendas Novas foi ratificado por Resolução de Conselho de Ministros n.º137/99 e publicado em Diário da República n.º253, de 29 de outubro de 1999, tendo sido posteriormente objeto de alteração por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), conforme aviso n.º25679/2010, de 9 de dezembro de 2010.
4. Volvidas duas décadas sobre a elaboração do PDM, importa adequar o mesmo à realidade atual das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, sendo ainda imperativa a revisão deste instrumento de gestão territorial para o Concelho em cumprimento do quadro legal vigente, concretamente, nos termos do disposto no n.2 do art.º 199º do RJIGT, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º80/2015 de 14 de maio, e que se transcreve:
“...os planos municipais ou intermunicipais devem, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo” (sublinhado meu).
5. A supracitada disposição legal fixa, assim, o prazo para incluir as regras de classificação e qualificação dos solos no próximo dia 13 de julho de 2020.

6. Pese embora não ser possível o cumprimento do referido prazo, pretende-se deliberar a revisão do PDM, em data anterior ao mesmo e em conformidade com o previsto nos art.ºs 76º, 77º e 189º do RJIGT.

7. Prescreve o art.º 77.º do RJIGT que “[a] *deliberação de elaboração de planos diretores municipais deve ser acompanhada de relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º.*”

8. Dispõe o art.º 189º do RJIGT o seguinte:

“1- ...

2-...

3 — A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal, do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito.

4 — Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.

5 — Concluída a sua elaboração, os relatórios sobre o estado do ordenamento do território são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias.

6 — A não elaboração dos relatórios sobre o estado do ordenamento do território, nos prazos estabelecidos nos números anteriores, determina, consoante o caso, a impossibilidade de rever o programa nacional da política de ordenamento do território, os programas regionais e os planos municipais e intermunicipais” (sublinhado meu).

9. Assim, cumpre informar que o REOT de Vendas Novas encontra-se concluído, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 189º do RJIGT, pelo que se propõe a sua submissão a um período de discussão pública de 30 dias, em cumprimento do previsto no n.º5 do mesmo artigo.

...

Andrea Gonçalves

Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas

Fundamentação para a Revisão do PDM de Vendas Novas



Fonte: Site da CM de Vendas Novas

Esta página foi deixada em branco propositalmente

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	7
2. ENQUADRAMENTO	9
2.1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL.....	9
2.2. NOVO CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	11
2.3. ESTRATÉGIA 2020	16
3. PRINCIPAIS TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL..	20
3.1. DINÂMICA DE TRANSFORMAÇÃO DO USO DO SOLO.....	20
3.2. DINÂMICA DEMOGRÁFICA E POVOAMENTO.....	25
3.3. DINÂMICA ECONÓMICA.....	34
3.4. DINÂMICA URBANÍSTICA.....	42
4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANEAMENTO MUNICIPAL	49
4.1. PDM EM VIGOR.....	49
4.1.1. Histórico, Objetivos e Composição.....	49
4.1.2. Classificação e Qualificação do Solo.....	49
4.1.3. Unidades de planeamento do PDM.....	61
4.1.4. Síntese de Condicionantes, RAN e REN	63
4.2. OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO MUNICIPAL	73
4.2.1. Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas.....	73
4.2.2. Plano de Pormenor (PP) de Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas	76
4.2.3. Plano de Urbanização da Landeira	78
4.2.4. Plano de Urbanização de Vendas Novas.....	80
5. FUNDAMENTAÇÃO PARA A REVISÃO DO PDM.....	81

ANEXOS

Anexo I – Instrumentos de Gestão Territorial (Âmbito Nacional e Regional)

Anexo I. 1 Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território	84
Anexo I. 2 Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo.....	87
Anexo I. 3 Plano Nacional da Água	98
Anexo I. 4 Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Sado e Mira (RH6) e do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5).....	99
Anexo I. 5 Plano Setorial da Rede Natura 2000	100
Anexo I. 6 Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo	102

Anexo I. 7 Plano Rodoviário Nacional.....	105
---	-----

Anexo II.A – Planos e Programas Estratégicos (Âmbito Supramunicipal)

Anexo II.A. 1 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade	106
Anexo II.A. 2 Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.....	108
Anexo II.A. 3 Estratégia Nacional para as Florestas	110
Anexo II.A. 4 Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais.....	111
Anexo II.A. 5 Estratégia para o Turismo 2027	113
Anexo II.A. 6 PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	115
Anexo II.A. 7 Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020.....	117
Anexo II.A. 8 Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020	119
Anexo II.A. 9 Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016.....	121
Anexo II.A. 10 Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020	122
Anexo II.A. 11 Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	123
Anexo II.A. 12 Plano Nacional de Gestão de Resíduos	124
Anexo II.A. 13 Política Nacional de Arquitetura e Paisagem	125
Anexo II.A. 14 Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação.....	126
Anexo II.A. 15 Programa de Desenvolvimento Rural	128
Anexo II.A. 16 Programa Nacional para as Alterações Climáticas	129
Anexo II.A. 17 Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central	131
Anexo II.A. 18 Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água.....	134
Anexo II.A. 19 Programa Operacional Regional da Região Alentejo 2014-2020	136

Anexo II.B – Planos e Programas Estratégicos (Âmbito Municipal)

Anexo II.B. 1 Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	139
Anexo II.B. 2 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.....	140
Anexo II.B. 3 Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas.....	141
Anexo II.B. 4 Plano Municipal do Ambiente e Projecto de Recuperação Ecológica e Paisagística das Ribeiras da Landeira e da Marateca	142
Anexo II.B. 5 Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vendas Novas	143
Anexo II.B. 6 Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Vendas Novas.....	144
Anexo II.B. 7 Plano de Ação para as Energias Sustentáveis (no âmbito da adesão do Município de Vendas Novas ao Pacto de Autarcas)	146
Anexo II.B. 8 Agenda 21 Local de Vendas Novas	147

FIGURAS

Figura 2.1 Enquadramento territorial do município de Vendas Novas	9
Figura 3.1 Evolução do uso do solo no município de Vendas Novas – comparação da COS 1995, 2007, 2015 e 2018 (Nível I).....	20
Figura 3.2 Uso do solo no município de Vendas Novas – COS 2018 (Nível V)	23
Figura 3.3 Limite da ARU do município de Vendas Novas.....	46
Figura 4.1 Área ocupada do perímetro urbano de Vendas Novas	55
Figura 4.2 Área ocupada do perímetro urbano de Afeiteira.....	56
Figura 4.3 Área ocupada do perímetro urbano de Bombel.....	57



Figura 4.4 Área ocupada do perímetro urbano de Landeira.....	58
Figura 4.5 Área ocupada do perímetro urbano de Marconi.....	59
Figura 4.6 Área ocupada do perímetro urbano de Nicolaus.....	60
Figura 4.7 Área ocupada do perímetro urbano de Piçarras.....	61
Figura 4.8 Área da Reserva Agrícola Nacional do município de Vendas Novas.....	64
Figura 4.9 Área da Reserva Ecológica Nacional do município de Vendas Novas.....	66
Figura 4.10 Intersecção da Rede Natura 2000 – SIC Estuário do Sado no município de Vendas Novas.....	69
Figura 4.11 Áreas ardidas do município de Vendas Novas (1999-2018).....	71
Figura 4.12 Perigosidade de risco de incêndio do município de Vendas Novas.....	72
Figura 4.13 Planta de Implantação do PP do Parque Industrial de Vendas Novas.....	75
Figura 4.14 Planta de Implantação do PP de Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas.....	77
Figura 4.15 Planta de Zonamento do PU de Landeira.....	79
Figura 5.1 Modelo Territorial do PN POT (2019).....	86

QUADROS

Quadro 3.1 Ocupação do solo do município de Vendas Novas – COS 1995, 2004, 2015 e 2018.....	21
Quadro 3.2 Ocupação do solo do município de Vendas Novas – COS 2018 (Nível V).....	24
Quadro 3.3 População Residente 2001 e 2011, e estimativas da população residente 2018, e variação da população residente.....	26
Quadro 3.4 Densidade Populacional, 2001, 2011 e estimativa para 2018.....	27
Quadro 3.5 Saldo natural e saldo migratório, 1999-2018.....	28
Quadro 3.6 Índice de envelhecimento 2001, 2011 e estimativa para 2018.....	29
Quadro 3.7 Estrutura Etária em 2011, e variação entre grupos etários, 2001- 2011.....	30
Quadro 3.8 Estrutura Etária estimada em 2018, e variação entre grupos etários, 2011- 2018 (estimativa).....	30
Quadro 3.9 Evolução da População escolar do Município de Vendas Novas 2012-2013 a 2018-2019.....	31
Quadro 3.10 Levantamento de equipamentos coletivos do município de Vendas Novas.....	32
Quadro 3.11 População empregada por setor de atividade em 2001 e 2011, e variação 2001-2011.....	36
Quadro 3.12 Empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios agrupados por Setor de Atividade, em 2018.....	37
Quadro 3.13 Distribuição das empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios por CAE, em 2018.....	40
Quadro 3.14 Edifícios concluídos – % construção nova face ao total de edifícios concluídos em construção nova – entre 1999 e 2018.....	44
Quadro 3.15 Fogos e edifícios licenciados em construções novas e nº de fogos por edifício entre 1995 e 2017.....	45
Quadro 4.1 Grau de ocupação dos perímetros urbanos do município de Vendas Novas.....	54
Quadro 4.2 Unidades de planeamento definidas no PDM em vigor.....	62
Quadro 4.3 Área ocupada pelos ecossistemas da REN.....	67
Quadro 4.4 Reserva Ecológica Nacional do município de Vendas Novas.....	68

INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Vendas Novas
Referência da Proposta	P075
Descrição do Documento	Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas
Fase	-
Versão	Preliminar
Referência do Ficheiro	P075_REOT_VNovas
N.º de Páginas	148
Autores	RR Planning
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	13 de abril de 2020

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição



1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Vendas Novas foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/99, de 29 de outubro, tendo sido alterado por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA) através do Aviso n.º 25679/2010, de 9 de dezembro de 2010.

De acordo com o artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), os planos municipais devem ser obrigatoriamente revistos quando a respetiva monitorização e avaliação, consubstanciada nos Relatórios de Estado do Ordenamento do Território, identificarem níveis de execução e uma evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes, suscetível de determinar uma modificação do modelo territorial definido.

Com efeito, a avaliação dos planos territoriais encontra-se consagrada logo no preâmbulo do RJIGT onde é dada especial relevância à avaliação das políticas de planeamento, indicando a obrigatoriedade de fixação de indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização dos programas e dos planos territoriais no respetivo conteúdo documental, de cujos resultados passam a depender diretamente os processos de alteração e revisão dos planos.

De acordo com o número 1 do artigo 187.º do RJIGT, *“As entidades da administração devem promover de forma permanente a avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos”*.

Por fim, o artigo 189.º do mesmo diploma – Relatórios do Estado do Ordenamento do Território - é ainda previsto que, para além das demais obrigações, a Câmara Municipal deve elaborar de 4 em 4 anos um Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT), a submeter a um período de discussão pública, de duração não inferior a 30 dias e à apreciação da assembleia municipal.

O quadro legislativo e regulamentar acima descrito não especifica nenhum conteúdo temático ou material para os REOT, sendo apenas mencionado que o relatório *“traduz o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais objeto de avaliação bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão”*.

Desta forma, o presente documento constitui o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas (adiante designado de município), desenvolvido 21 anos após a aprovação do PDM de Vendas Novas, onde através da análise de um conjunto de indicadores se pretende fundamentar, justificar e enquadrar a necessidade de revisão do PDM.

Dando resposta ao disposto no RJIGT, o documento encontra-se estruturado da seguinte forma:

No Capítulo 2 – Enquadramento: Apresenta-se o enquadramento territorial, assim como os novos planos e programas aprovados desde a publicação do PDM, que enquadram as orientações e linhas de desenvolvimento para o município e para a Região.

No Capítulo 3 – Principais transformações ocorridas no território municipal: Apresenta-se a dinâmica de transformação do uso do solo, a dinâmica demográfica e povoamento, a dinâmica económica e a dinâmica urbanística.

No Capítulo 4 – Avaliação da Execução do Planeamento Municipal: Apresenta-se o histórico do PDM em vigor – Aprovação e alterações, a sua composição, análise dos objetivos, classificação e qualificação do solo, concretização dos perímetros urbanos, síntese das condicionantes, e a aprovação de outros planos municipais de ordenamento do território.

No Capítulo 5 – Fundamentação da Revisão do PDM: Procede-se à proposta de recomendações para a Revisão do PDM, atendendo às conclusões do trabalho desenvolvido no âmbito do presente documento.



2. ENQUADRAMENTO

2.1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

O município de Vendas Novas situa-se na Região Alentejo (NUTS II), a oeste da NUTS III – Alentejo Central (Figura 2.1).

Encontra-se delimitado a Nascente e a Norte, pelo concelho de Montemor-o-Novo, a Sul pelo concelho de Alcácer do Sal (NUTS III – Alentejo Litoral), e a Poente pelos concelhos de Montijo e Palmela (NUTS III – Área Metropolitana de Lisboa) (Figura 2.1).

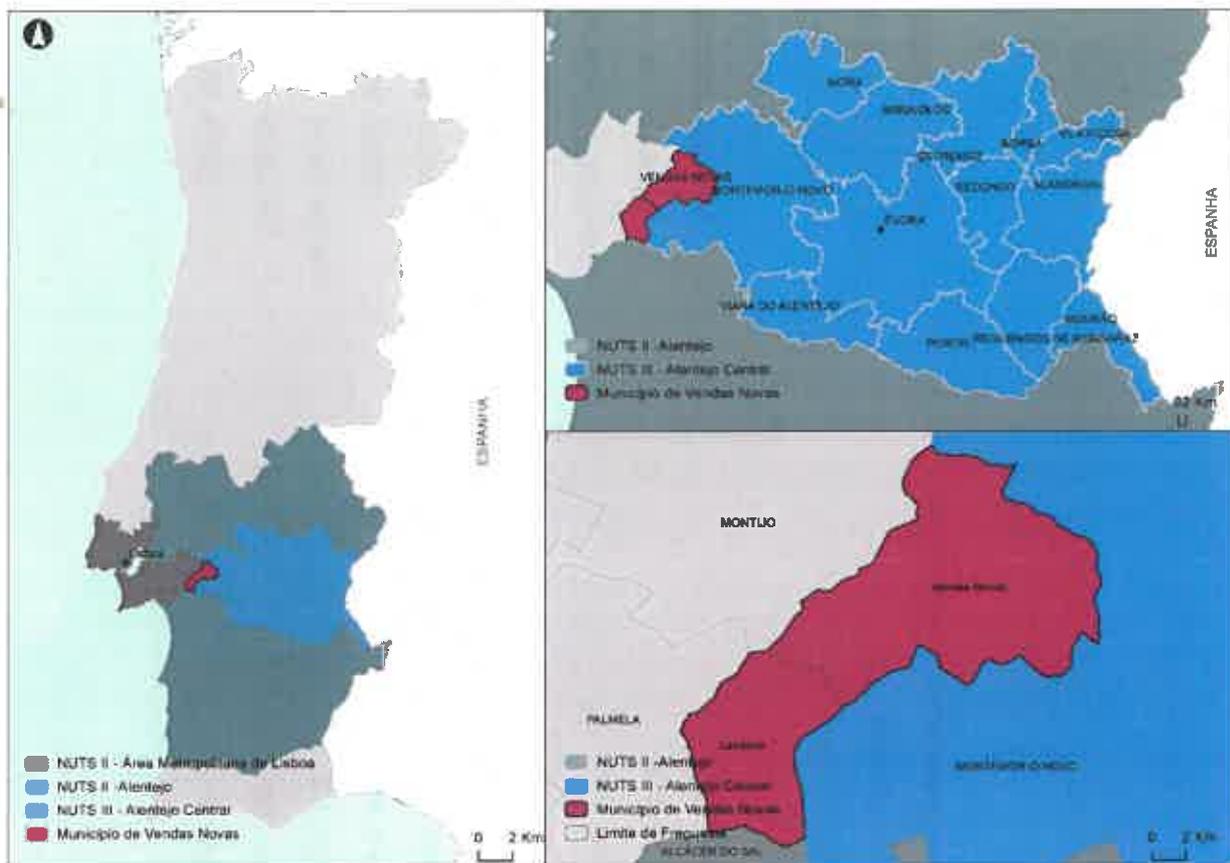
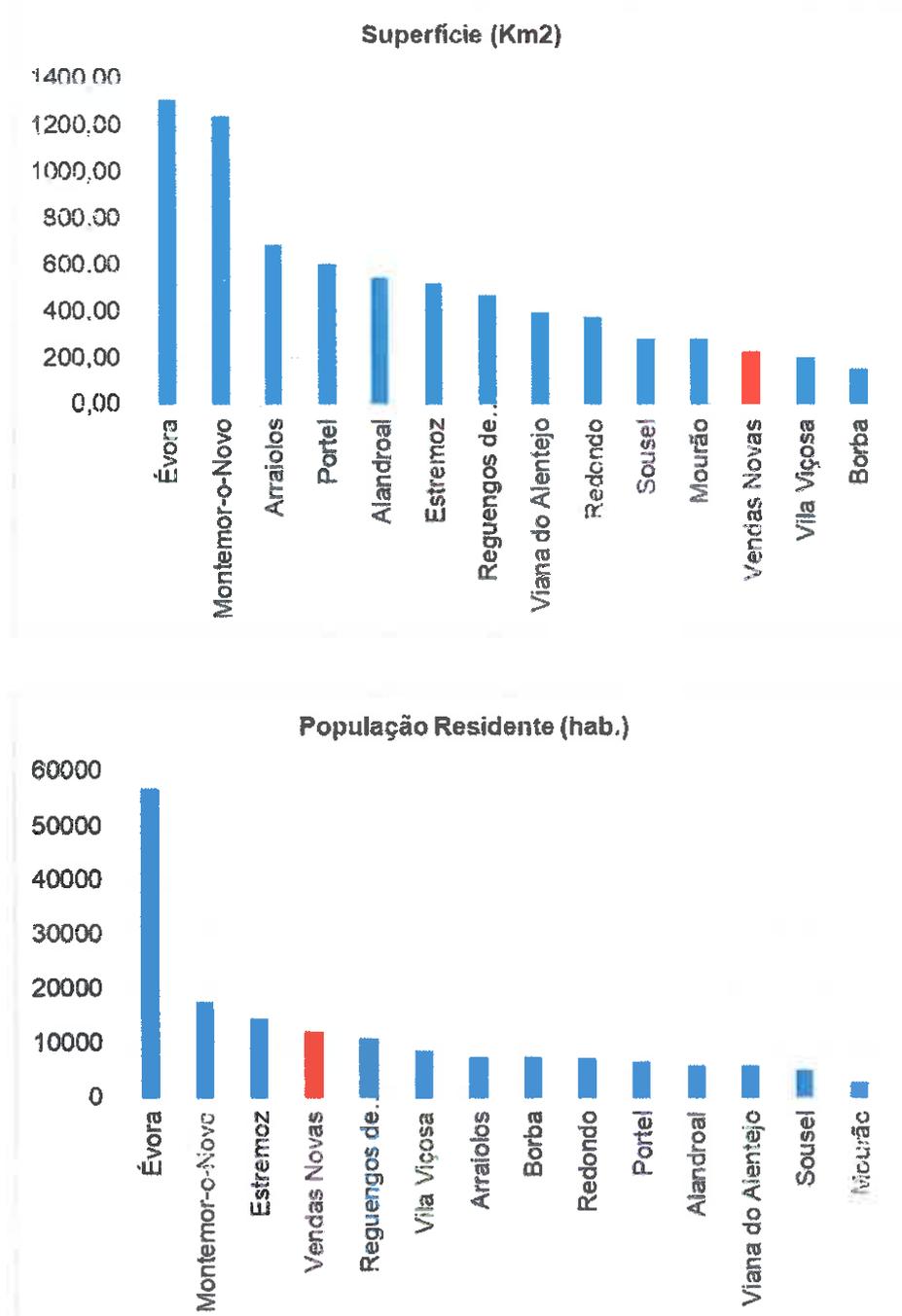


Figura 2.1 | Enquadramento territorial do município de Vendas Novas

Com 11.846 habitantes (Censos 2011), o município de Vendas Novas é o 4.º concelho do Alentejo Central em termos de dimensão populacional, mas é dos menores em termos de área geográfica, com 222,39 km², apenas ultrapassando os municípios de Vila Viçosa e Borba (Gráfico 2.1).

Gráfico 2.1 | Posicionamento do município de Vendas Novas no contexto dos municípios da NUTS III – Alentejo Central – superfície e população residente (2011)



Fonte: INE – Dados Estatísticos, Censos.

O município é constituído por apenas duas freguesias – Landeira e Vendas Novas, concentrando esta última cerca de 94% da população residente no concelho.

A cidade de Vendas Novas situa-se a 50 km de Évora, 45 km de Setúbal e 70 km de Lisboa. Apresenta assim uma localização privilegiada próxima da área metropolitana de Lisboa e



relativamente central em termos logísticos, beneficiando de um conjunto de eixos viários de importância estratégica, nomeadamente o eixo rodoviário internacional, entre Lisboa e Madrid, proporcionado pela autoestrada A6, a ligação a Sul (Algarve) e a Norte (Santarém) pela A13, o eixo ferroviário eletrificado proporcionado pela linha de Vendas Novas que faz a ligação Lisboa-Évora e ligação entre Setúbal (Linha do Norte) e a estação de Vendas Novas e Évora (Linha do Alentejo), passando por três regiões NUTS III: Lezíria do Tejo, Península de Setúbal e Alentejo Central.

2.2. NOVO CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desde a publicação do PDM em 1999, e especialmente nos últimos anos, assistiu-se a uma importante alteração no enquadramento legislativo do Ordenamento do Território, e à aprovação de novos instrumentos de gestão territorial. Esta dinâmica é acompanhada por uma revolução no contexto estratégico que serve de enquadramento aos mesmos instrumentos de gestão territorial, e que se traduz na aprovação de um conjunto de planos e programas de natureza diversa.

O REOT de Vendas Novas tem em consideração o enquadramento legal atual, designadamente:

- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (adiante designado de LBGPPSOTU);
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);
- Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto – que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

Os Planos e Programas considerados são listados no Quadro seguinte, com referência ao ano de publicação, sendo organizado em Instrumentos de Gestão Territorial e Planos e Programas Estratégicos, de âmbito supramunicipal ou municipal.

Quadro 2.1 | Planos e Programas

Instrumentos de Gestão Territorial*	Ano
Âmbito nacional e regional	
Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (PNPOT) – Primeira revisão	2019
Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo)	2010
Plano Nacional da Água (PNA)	2016
Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Sado e Mira (RH6)	2016
Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5)	2016
Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)	2008
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT) - Revisão	2019
Plano Rodoviário Nacional (PRN) – 2ª alteração	2003

Âmbito municipal	
Plano Diretor Municipal (PDM) de Vendas Novas**	1999 (1.ª alteração 2010)
Plano de Pormenor (PP) de Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas**	2010 (1.ª alteração 2016)
Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas**	1994 (2.ª alteração 2015)
Plano de Urbanização da Landeira	2012
Planos e Programas Estratégicos	Ano
Âmbito supramunicipal	
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB)	2018
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	2007
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	2015
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)	2007
Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27)	2017
PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	2015
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+)	2015
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020)	2014
Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) 2013-2016	2013
Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) 2013-2020	2013
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)	2006
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR)	2015
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)	2015
Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD)	2014
Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020)	2016
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)	2010
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC – AC)	2018
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)	2005
Programa Operacional Regional da Região Alentejo 2014-2020	2014
Âmbito municipal	
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)	2020
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)	2014
Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade de Vendas Novas	2018
Plano Municipal do Ambiente e Projecto de Recuperação Ecológica e Paisagística das Ribeiras da Landeira e da Marateca	2003
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vendas Novas	2015
Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Vendas Novas	2015



Plano de Ação para as Energias Sustentáveis (no âmbito da adesão do Município de Vendas Novas ao Pacto de Autarcas)	2011
Agenda 21 Local de Vendas Novas	2011

* Planos identificados a partir da pesquisa no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) da Direção Geral do Território (DGT).

** Analisados no capítulo 4.

Os Instrumentos de Gestão Territorial são identificados de acordo com o constante no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) da Direção Geral do Território (DGT) (Quadro 2.1) e analisados no Anexo I.

De acordo com o RJGT, o sistema de gestão territorial organiza-se, num quadro de interação coordenada, em quatro âmbitos, para os quais são aqui identificados os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) que incidem no município de Vendas Novas¹:

- O âmbito nacional e regional – é concretizado através do programa nacional da política de ordenamento do território, dos programas setoriais e dos programas especiais. O município de Vendas Novas é abrangido, portanto, pelo Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo), pelo Plano Nacional da Água (PNA), pelos Planos de Gestão de Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6) e do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5), pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT), pelo Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) e pelo Plano Rodoviário Nacional (PRN).
- O âmbito intermunicipal – é concretizado através de programas intermunicipais, plano diretor intermunicipal, planos de urbanização intermunicipais, e dos planos de pormenor intermunicipais. Contudo, o âmbito intermunicipal não se encontra representado entre os IGT aplicáveis ao município de Vendas Novas.
- O âmbito municipal – é concretizado através do plano diretor municipal, planos de urbanização e planos de pormenor. O Plano Diretor Municipal em vigor será apresentado no Capítulo 3, assim como os restantes planos municipais de ordenamento do território (PMOT) em vigor – o Plano de Pormenor (PP) da Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas, o Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, e o Plano de Urbanização da Landeira.
- Os Planos e Programas Estratégicos considerados no âmbito do REOT são listados no Quadro 2.1, de acordo com o seu âmbito supramunicipal e municipal e são analisados individualmente nos Anexo II.A e Anexo II.B.

Sintetizam-se de seguida as principais alterações no contexto estratégico e do ordenamento do território tendo por referência os temas principais identificados.

Sustentabilidade e Conservação da Natureza

A nível nacional, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, que data já de 2007, determina uma estratégia transversal para o desenvolvimento sustentável, atendendo aos domínios económico, social, ambiental e de responsabilidade social.

¹ Levantamento efetuado com base no SNIT – Sistema Nacional de Informação Territorial, que inclui todos os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor que se encontram registados ou depositados na DGT - Direção Geral do Território.

Ainda anterior à Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, foi aprovada em 2001, a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, que visa a conservação da natureza e da diversidade biológica, promovendo uma utilização sustentável desses recursos. Esta foi revista em 2018. Nesta estratégia destaca-se, entre outras, a opção pela constituição da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, que é constituída pelas áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN) e Domínio Público Hídrico (DPH), além do Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

Destaca-se, também o Plano Setorial da Rede Natura 2000, apesar de apenas 3% do município (602 ha) se encontrar classificado como Zona Especial de Conservação – Estuário do Sado.

Em 2003, a Universidade de Évora em colaboração com a Câmara Municipal de Vendas Novas desenvolveu o Plano Municipal do Ambiente e Projeto de Recuperação Ecológica e Paisagística das Ribeiras da Landeira e da Marateca.

Floresta

As orientações para o setor florestal datam também já de 2006, tendo a Estratégia Nacional para as Florestas sido atualizada em 2015, destacando-se a vertente de prevenção do risco de incêndio. Neste âmbito prevê a implementação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2006), que seria em 2017 apoiado pelo primeiro Programa Nacional de Fogo Controlado.

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios determina a elaboração dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tal como se verifica no caso do município de Vendas Novas (encontrando-se já aprovado o PMDFCI de 3.ª geração pelo ICNF e Assembleia Municipal), no âmbito dos quais é desenvolvida a cartografia de perigosidade de incêndio florestal.

Destaca-se ainda, entre os IGT, a presença de um plano orientado para a gestão e ordenamento florestal, o Plano Regional de Ordenamento Florestal, que tendo sido revisto em 2019, apresenta agora um âmbito territorial alargado a todo o Alentejo.

Riscos e Alterações Climáticas

Os riscos têm vindo a ganhar protagonismo no Ordenamento do Território, assinalando-se a nível municipal (para além do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios), o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, que procede à caracterização dos riscos no município e define as responsabilidades e modo de atuação das operações de proteção civil.

A nível nacional, assinalam-se vários Planos e Programas referentes a riscos específicos, tendo sido, no âmbito do presente REOT, analisados: o já referido Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; e o Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação, que visa prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras, sendo o município de Vendas Novas classificado como uma área suscetível de desertificação.

Intimamente associado aos riscos, assinala-se a afirmação da importância das Alterações Climáticas, que se traduz a nível nacional, pelo Programa Nacional para as Alterações Climáticas. O município de Vendas Novas não integrou o grupo de municípios beneficiário projeto ClimAdapt.Local, no âmbito do qual foram elaboradas 26 Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas. No entanto, o município insere-se no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Alentejo Central – CIMAC.



As orientações referentes às Alterações Climáticas encontram-se também associadas às orientações para a energia e para os recursos hídricos.

Energia

No âmbito da Energia, destacam-se os Planos aprovados em 2013, o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016 e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020, que promovem a redução do consumo da energia primária e o aumento das fontes de energia renovável, considerando os mecanismos disponíveis nos diferentes eixos de atuação - Eletricidade, Aquecimento e Arrefecimento e Transportes. A atenção do município de Vendas Novas sobre estas questões reflete-se na adesão em 2010 ao Pacto dos Autarcas, tendo neste âmbito desenvolvido o Plano de Ação para as Energias Sustentáveis (PAES) de Vendas Novas. O projeto de Agenda 21 Local para Vendas Novas tem também algumas propostas de intervenção ao nível da eficiência energética.

Recursos Hídricos

No âmbito dos Recursos Hídricos, são identificados dois importantes instrumentos de gestão dos recursos hídricos, a nível nacional o Plano Nacional da Água, e a nível regional os PGRH do Sado e Mira e do Tejo e Ribeiros do Oeste, IGT que foram ambos revistos em 2016.

Em termos estratégicos, assinala-se que a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais data de 2007, visando a definição de soluções ambientalmente sustentáveis para a eliminação das situações de poluição causadas pela descarga de efluentes não tratados nas linhas de água e solo. Em 2017 foram iniciados os trabalhos com vista à elaboração da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) para o período 2018-2025, não estando a mesma ainda aprovada.

As primeiras versões do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água e da estratégia de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais são ainda anteriores a 2007, mas dispõem de atualizações, designadamente: o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2014-2020, que tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente da água nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos; e o PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, que visa a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços.

Resíduos

À semelhança dos temas anteriores, relacionado com a proteção do ambiente, diferencia-se o tema dos Resíduos, representado a nível nacional, por: o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, que visa a prevenção e gestão dos resíduos; e o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020), que incide particularmente sobre os resíduos urbanos.

Turismo

O Turismo é orientado pela Estratégia para o Turismo 2027, que identifica linhas de atuação prioritárias que devem nortear as decisões de política pública e as opções de investimento para o

Turismo na próxima década. Destacam-se, pela sua relação com o Ordenamento do Território, as linhas de atuação prioritária referentes ao eixo estratégico "Valorizar o Território", que visam a valorização, preservação e promoção do património histórico-cultural, da orla costeira e economia do mar, das áreas protegidas e das cidades e regiões (através da regeneração urbana).

Transportes

No âmbito dos transportes é identificado, entre os IGT, o Plano Rodoviário Nacional - PRN2000, que define a rede rodoviária nacional que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, sendo constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+) estabelece os princípios orientadores da atuação setorial e promove a implementação de um vasto programa de reformas estruturais a concretizar no sector das infraestruturas e transportes.

O município de Vendas Novas desenvolveu um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, com horizonte temporal até 2023, visando aproveitar o seu forte potencial para fomentar a mobilidade por meios suaves, nomeadamente as redes pedonais e cicláveis.

Território e Urbanismo

Ao nível do ordenamento do território, assinala-se a existência de dois planos que definem a nível nacional e regional as diretrizes para o Ordenamento do Território – o Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território e o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo.

Merece destaque a afirmação de uma estratégia para a reabilitação urbana, representada a nível municipal, pela aprovação da nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade de Vendas Novas, respeitando o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, segundo o qual a reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios, através da apresentação de uma estratégia de reabilitação urbana ou de um programa estratégico de reabilitação urbana a aprovar através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana.

Em 2015, tinha sido desenvolvido um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) para o município de Vendas Novas, objeto de contratualização do financiamento com o Portugal 2020.

Assinala-se ainda a Política Nacional de Arquitetura e Paisagem, aprovada em 2015, visa potenciar a arquitetura e a paisagem como recursos estratégicos das políticas de desenvolvimento do País, também ao nível local, propondo um conjunto de medidas de estratégia e coordenação, Medidas legislativas e de regulação e Medidas de informação, sensibilização e educação.

Operacional

Por fim, são apresentados os planos operacionais que enquadram o atual período de programação comunitária, correspondendo, a nível regional, ao Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020, e, no âmbito do setor agroflorestal (a nível nacional), ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020).

2.3. ESTRATÉGIA 2020

Sintetizados os principais documentos de ordenamento do território e de estratégia de âmbito nacional, regional e municipal aprovados desde a publicação do PDM de Vendas Novas, importa



desde já dar nota da Estratégia para Vendas Novas 2020. Esta Estratégia decorre quer dos documentos acima descritos quer da Visão integradora das diversas políticas sectoriais, que o município dispõe e que se traduz no objetivo fundamental de tornar Vendas Novas, um concelho mais amigo do ambiente, mais resiliente, atrativo para o investimento e para novos moradores, oferecendo qualidade de vida e oportunidades para seus cidadãos.

Para concretizar esta visão foram definidos cinco grandes objetivos, aos quais estão associados um conjunto de intervenções integradas:

Objetivo 1 - Requalificação Urbana e Ambiental

Clara aposta na reabilitação Urbana e ambiental, através de intervenções integradas de requalificação do espaço público, reabilitação do património edificado, e redesenho da cidade, empregando uma abordagem holística ao planeamento urbano que considere todos os aspetos, designadamente qualificação ambiental e adaptação às alterações climáticas, considerando aspetos como vegetação, água, permeabilidade do solo, mobilidade, bem como desenvolvimento económico e equidade social.

São objetivos da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas:

- **Reabilitar a cidade, aumentar a coesão social, rejuvenescer o centro, atrair e fixar mais habitantes para a área central da cidade;*
- *Captar mais empresas e mais emprego, criar mais serviços e comércio de proximidade. Revitalização do tecido económico na área central da cidade, nomeadamente através da oferta de incentivos específicos à reabilitação dos estabelecimentos comerciais;*
- *Incentivar a reabilitação urbana, consolidar e requalificar a malha da cidade existente, através da criação de estímulos à reabilitação urbana por parte dos proprietários de edifícios ou frações, nomeadamente incentivos e apoios de natureza financeira e fiscal;*
- *Reocupar e reutilizar o edificado existente, compactar a cidade consolidada aumentando a qualidade ambiental e a eficiência energética*
- *Reabilitar, preservar e valorizar os principais elementos do património histórico e arquitetónico da cidade;*
- *Requalificar o espaço público e o ambiente urbano através da concretização de um conjunto de ações estruturantes suportadas em investimento público;*
- *Animar e revitalizar económica, social e culturalmente a cidade consolidada, através da criação de espaços de produção e fruição cultural, e da criação de um sistema de incentivos à instalação de empresas e profissionais artísticos, culturais e criativos;*
- *Melhoria das respostas públicas às significativas carências existentes no domínio habitacional para os grupos sociais mais desfavorecidos;*
- *Promover a mobilidade sustentável, nomeadamente através da melhoria das condições de mobilidade urbana, designadamente no que respeita à promoção da utilização dos modos suaves de deslocação e à eliminação de barreiras arquitetónicas, potenciando o desenvolvimento de um espaço urbano inclusivo.*
- *Incentivar a eficiência ambiental, aumentando a resiliência da cidade aos fenómenos extremos.**

Objetivo 2 - Mobilidade Urbana Sustentável

Vendas Novas tem vindo a definir uma estratégia coesa para a mobilidade sustentável, através de medidas para restringir o uso de carros e priorizar a mobilidade por modos suaves, nomeadamente através da:

- a) Qualificação dos percursos pedonais e cicláveis, de modo que as deslocações em modos suaves se possam efetuar em condições de conforto.
- b) Criar uma rede estruturante de percursos acessíveis, confortáveis, enquadrada na estrutura verde urbana.
- c) Redução do número de veículos motorizados que circulam na cidade, controlando a oferta de estacionamento (parques pagos, etc.).
- d) Aumento da oferta de estacionamento para residentes no centro da cidade.

Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico e Eco-Inovação

O concelho tem de ser pensado de modo a que desenho urbano, planeamento, desenvolvimento económico, equidade social e qualificação ambiental sejam analisados de forma integrada, e sejam integradas nas diversas políticas sectoriais.

O objetivo é tornar Vendas Novas uma cidade mais qualificada e atrativa para o investimento. Nesse sentido, destacam-se aqui algumas medidas:

- a) Captar mais empresas e mais empregos – atrair investimento;
- b) Apoiar e potenciar investimentos na área da economia circular;
- c) Requalificação do Parque Industrial, e intervenção no mesmo para concorrer com os Parques Empresariais vizinhas. Aumento do índice de implantação, edificabilidade e cêrcea, garantindo ainda assim, uma percentagem de área permeável arborizada. Este aumento da edificabilidade da área do PI, permite não só dar resposta às necessidades das empresas já instaladas, como tornar mais atrativos os terrenos para fixação de novas empresas;
- d) Apoiar as iniciativas espontâneas de reutilização dos espaços industriais abandonados;
- e) Em 2017, foi criada a StartUP Alentejo®, que constitui uma incubadora de empresas multissetorial com enfoque em projetos criativos e inovadores, localizada na malha urbana da cidade de Vendas Novas, no entanto, há que reforçar a atratividade da start-up Alentejo;
- f) Projeto de Urbanismo Comercial com o comércio tradicional, no seguimento de uma intervenção de Requalificação Urbana, de modo a tornar mais atrativo o espaço público;
- g) Permitir a fixação de empresas em qualquer local da cidade – cidade multifuncional (desde que com atividades compatíveis com a envolvente);
- h) Criação de Oficinas/ateliers de artesanato: Olaria, Cestaria, Tapeçaria – com design inovador; através de Programas de Formação Cofinanciados e Programas de Estágios profissionais – em parceria com Universidades e uma Associação de Desenvolvimento Local.



Objetivo 4 - Incentivar a eficiência ambiental

No âmbito deste objetivo são propostas as seguintes medidas:

- a) Integrar a estratégia de adaptação às alterações climáticas elaborada ao nível intermunicipal nos Instrumentos de Gestão do Território;
- b) Proteger e melhorar as áreas naturais, e proporcionar espaços recreativos ao ar livre de qualidade aos cidadãos;
- c) Criação de um sistema de incentivos à melhoria ambiental da cidade;
- d) Aumentar a recolha seletiva dos resíduos (caminhar no sentido de se fazer recolha de resíduos para compostagem);
- e) Incentivar a utilização de águas recicladas para rega, lavagens e autoclismos;
- f) Aumentar as áreas verdes, procurando continuidade, criando uma estrutura verde urbana. É essencial o aumento da presença de verde e da área permeável na cidade, nomeadamente no espaço público, nos interiores de quarteirões e nos lotes privados.
- g) Criar incentivos à eficiência energética do edificado, e à reciclagem de materiais em obra;
- h) Incentivos à reutilização dos edifícios.

Objetivo 5 - Reforçar a atratividade da cidade

No âmbito deste objetivo são propostas as seguintes medidas:

- a) Reforçar e desenvolver o programa de Requalificação Urbana da Cidade de modo a tornar o centro mais atrativo para o investimento;
- b) Regeneração do espaço público, com clara aposta na requalificação ambiental, criando uma nova identidade para a cidade, tornando-se referência de boas práticas a nível nacional.
- c) Atrair mais habitantes para o Centro da Cidade;
- d) Criar um programa de habitação para arrendamento a custos controlados para jovens e famílias carenciadas;
- e) Potenciar a criação de habitação inovadora no centro: habitações flexíveis, amigas do ambiente, eficientes, que possam conjugar habitação com local de trabalho, que possam tirar partido da proximidade a Lisboa para atrair mais residentes.
- f) Estacionamento para residentes.
- g) Ambiente urbano saudável – ruído e qualidade do ar.
- h) Maior compactação da cidade – alterar índices urbanísticos do PDM. Alteração dos índices referentes à densidade populacional, e densidade de fogos por ha.
- i) Redução da capacidade construtiva nas zonas mais periféricas do perímetro urbano.

Muitas destas intervenções e medidas encontram-se já concretizadas, e deverão integrar a estratégia de Revisão do PDM, outras encontram-se por concretizar, e importa também avaliar a pertinência da sua integração.

3. PRINCIPAIS TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL

3.1. DINÂMICA DE TRANSFORMAÇÃO DO USO DO SOLO

Na Figura seguinte apresenta-se a síntese da ocupação do solo no território do município de Vendas Novas, tendo em conta a informação constante nas Cartas de Uso e Ocupação do Solo (COS) de 1995, 2007, 2015 e 2018, agrupada pelo código de Nível I. Independentemente das classes de Nível I serem distintas entre os grupos da COS 1995/2007 e da COS 2015/2018, a leitura desta Figura permite destacar algumas tendências de evolução, também representadas no Quadro 3.1. Por questão de comparabilidade entre classes, apresenta-se a variação 1995-2007 e 2015-2018, sem prejuízo de constituírem períodos de dimensão diferente.

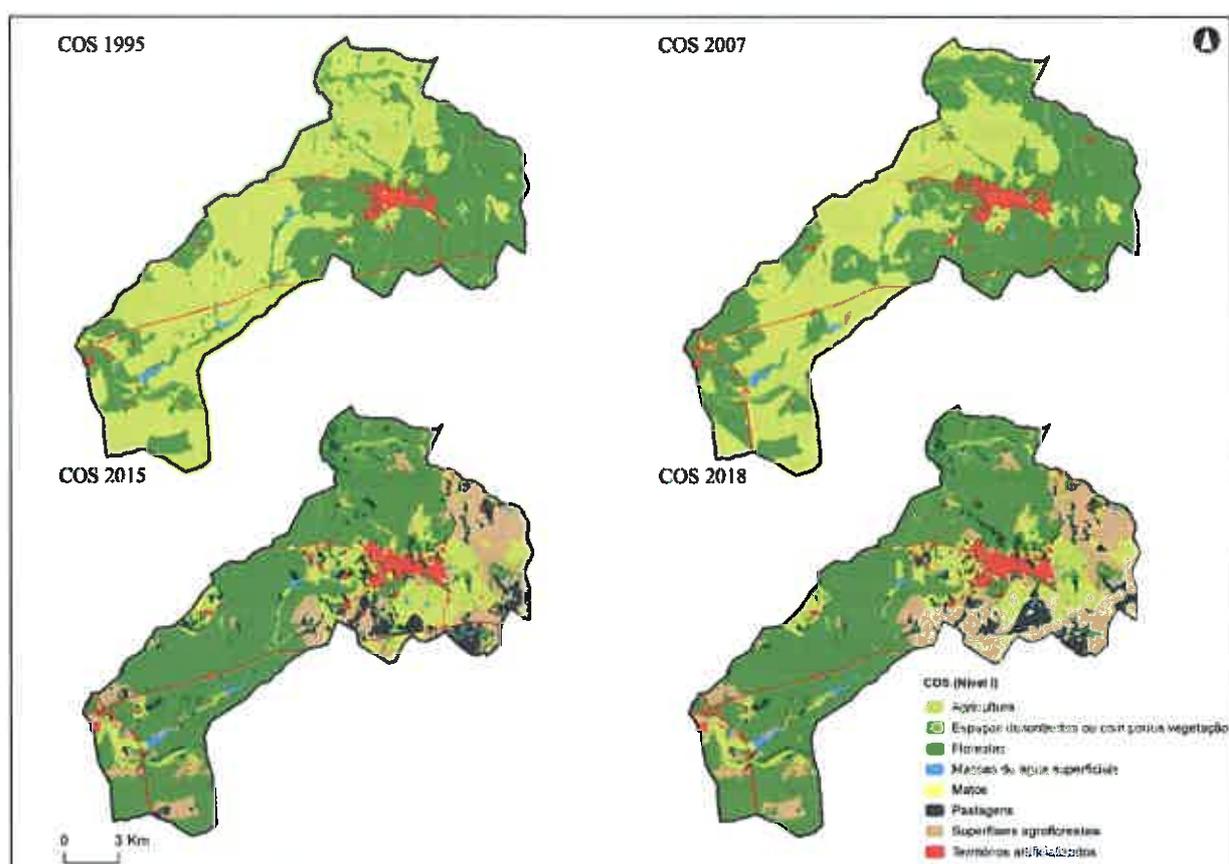


Figura 3.1 | Evolução do uso do solo no município de Vendas Novas – comparação da COS 1995, 2007, 2015 e 2018 (Nível I)

Fonte: COS 1995, COS 2007, COS 2015 e COS 2018

Em ambos os períodos, verifica-se uma redução do uso florestal e meios naturais e seminaturais (onde na COS 2015 e 2018 se incluem os Matos):

- As “florestas e meios naturais e seminaturais” diminuíram 15,63% entre 1995 e 2007.



Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

- Entre 2015 e 2018, a área das “florestas” manteve-se semelhante, mas os “Matos” e os “Espaços descobertos ou com vegetação esparsa/ Espaços descobertos ou com pouca vegetação” sofreram uma redução.

As “áreas agrícolas e agro-florestais” apresentam um significativo acréscimo entre 1995 e 2007 (18,75%), e entre 2015 e 2018 mantém-se o acréscimo nos “Sistemas agro-florestais/Superfícies agroflorestais” (4,20%), apesar de um decréscimo da “Agricultura” e das “Pastagens”.

Sobressai um importante acréscimo dos “Territórios artificializados”, especialmente no período 1995-2007 (28,34%), aumentando ainda 1,66% entre 2015-2018, sendo que o aumento dos territórios artificializados entre 1995 e 2018 se situa nos 36,29%.

Quadro 3.1 | Ocupação do solo do município de Vendas Novas – COS 1995, 2004, 2015 e 2018

Nomenclatura	Área ocupada (ha)		Variação (%)
	COS 1995	COS 2007	1995-2007
Territórios artificializados	628,9	807,16	28,34
Áreas agrícolas e agro-florestais	9142,16	10856,71	18,75
Florestas e meios naturais e semi-naturais	12267,49	10350,2	-15,63
Corpos de água	200,35	224,8	12,20

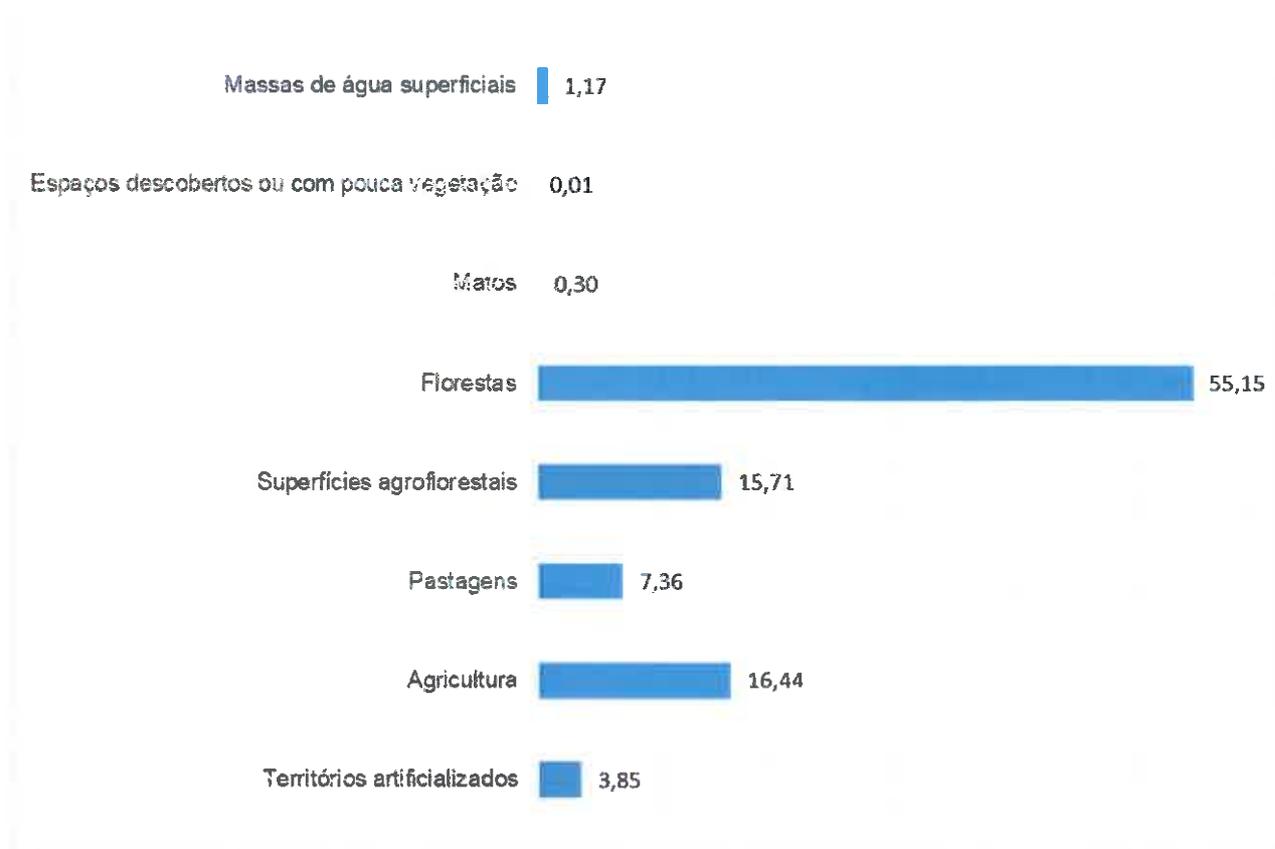
Nomenclatura	Área ocupada (ha)		Variação (%)
	COS 2015	COS 2018	2015-2018
Territórios artificializados	843,18	857,14	1,66
Agricultura	3781,85	3657,17	-3,30
Sistemas agro-florestais/Superfícies agroflorestais	3352,63	3493,44	4,20
Pastagens	1700,68	1637,57	-3,71
Florestas	12233,00	12265,49	0,27
Matos	75,87	65,61	-13,52
Espaços descobertos ou com vegetação esparsa/ Espaços descobertos ou com pouca vegetação	4,70	2,31	-50,85
Corpos de água/ Massas de água superficiais	246,98	260,15	5,33

Nomenclatura	Variação (%)
	1995-2018
Territórios artificializados	36,29

Fonte: COS 1995, 2007, 2015 e 2018

Contudo, verifica-se que os territórios artificializados, mesmo em 2018, representam apenas 3,85% do município (Gráfico 3.1). Por outro lado, em 2018 mais de metade do município (55,15%) corresponde a Florestas (que registaram uma redução entre 1995-2007), e é também relevante a ocupação agrícola – 16,44% de Agricultura, 15,71% de Superfícies agroflorestais

Gráfico 3.1 | Distribuição do Uso do Solo – COS 2018, Nível I

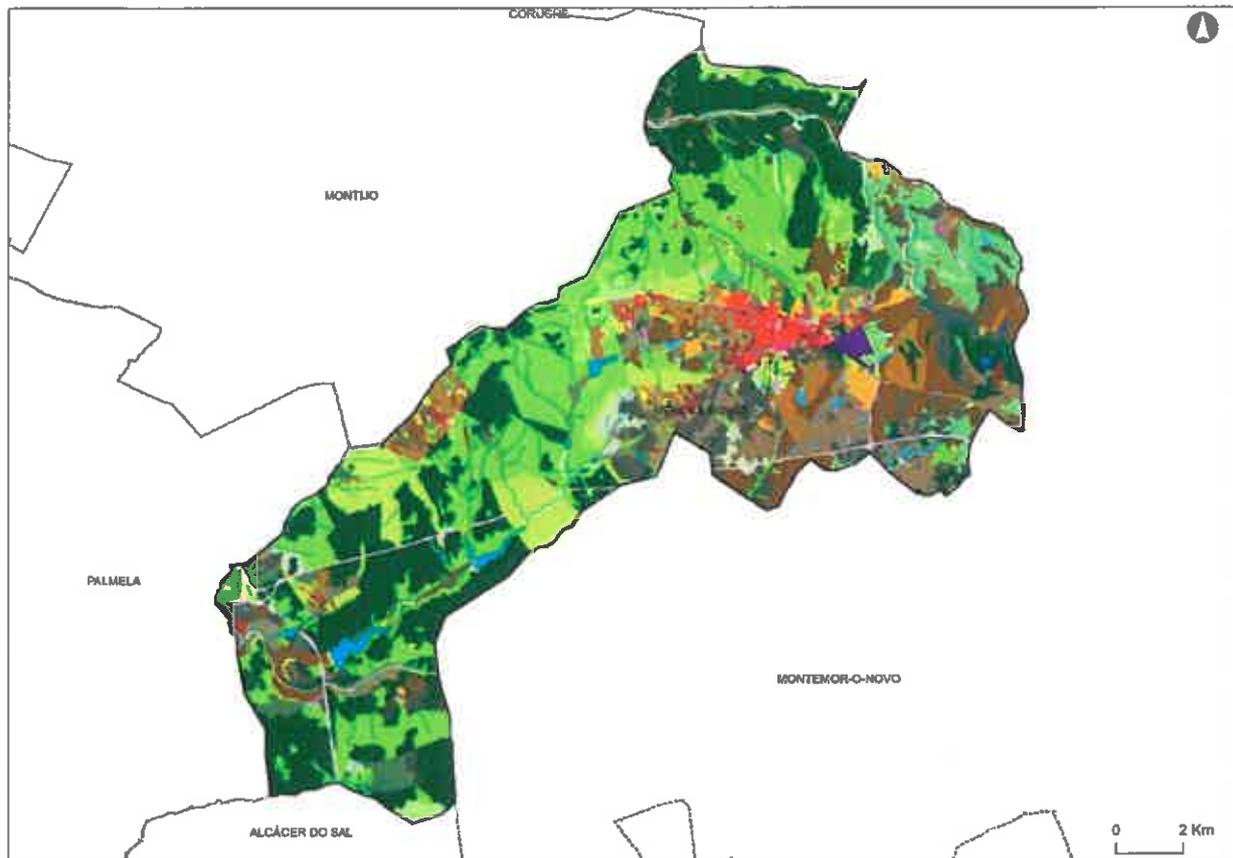


Fonte: COS 2018

Na Figura e Quadro seguintes, é apresentada a distribuição das classes de uso do solo de nível V, informação que será determinante na Revisão do PDM.



Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas



- COS 2018 (Nível V)**
- Tecido edificado contínuo predominantemente vertical
 - Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal
 - Tecido edificado descontínuo
 - Tecido edificado descontínuo esperso
 - Áreas de estacionamento e logradouros
 - Espaços vazios sem construção
 - Indústria
 - Comércio
 - Instalações agrícolas
 - Infraestruturas de produção de energia renovável
 - Infraestruturas de tratamento de resíduos e águas residuais
 - Rede viária e espaços associados
 - Rede ferroviária e espaços associados
 - Pedreiras
 - Lixeiras e Sucatas
 - Áreas em construção
 - Instalações desportivas
 - Equipamentos de lazer
 - Cemitérios
 - Outros equipamentos e instalações turísticas
 - Parques e jardins
 - Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a sequeiro e regadio
 - Arroçais
 - Vinhas
 - Pomares
 - Olivais
 - Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a vinha
 - Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a pomar
 - Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival
 - Mosaicos culturais e parcelares complexos
 - Agricultura com espaços naturais e seminaturais
 - Agricultura protegida e viveiros
 - Pastagens melhoradas
 - Pastagens espontâneas
 - SAF de sobreiro
 - SAF de azinheira
 - SAF de pinheiro manso
 - SAF de outras espécies
 - SAF de sobreiro com azinheira
 - SAF de outras misturas
 - Florestas de sobreiro
 - Florestas de azinheira
 - Florestas de outros carvalhos
 - Florestas de castanheiro
 - Florestas de eucalipto
 - Florestas de outras folhosas
 - Florestas de pinheiro bravo
 - Florestas de pinheiro manso
 - Florestas de outras resinosas
 - Matos
 - Vegetação espessa
 - Cursos de água naturais
 - Lagos e lagoas interiores artificiais
 - Albufeiras de barragens
 - Albufeiras de represas ou de açudes
 - Charcas

Figura 3.2 | Uso do solo no município de Vendas Novas – COS 2018 (Nível V)

Fonte: COS 2018

Quadro 3.2 | Ocupação do solo do município de Vendas Novas – COS 2018 (Nível V)

COS 2018 – Nível V	Área	
	ha	%
1.1.1.1 Tecido edificado contínuo predominantemente vertical	10,02	0,05
1.1.1.2 Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	87,58	0,39
1.1.2.1 Tecido edificado descontínuo	190,81	0,86
1.1.2.2 Tecido edificado descontínuo esperso	63,9	0,29
1.1.3.2 Espaços vazios sem construção	16,2	0,07
1.2.1.1 Indústria	104,33	0,47
1.2.2.1 Comércio	10,75	0,05
1.2.3.1 Instalações agrícolas	53,68	0,24
1.3.2.2 Infraestruturas de tratamento de resíduos e águas residuais	10,56	0,05
1.4.1.1 Rede viária e espaços associados	236,06	1,06
1.4.1.2 Rede ferroviária e espaços associados	12,17	0,05
1.5.1.2 Pedreiras	6,39	0,03
1.5.3.1 Áreas em construção	4,05	0,02
1.6.1.2 Instalações desportivas	26,05	0,12
1.6.4.1 Cemitérios	3,91	0,02
1.6.5.1 Outros equipamentos e instalações turísticas	15,39	0,07
1.7.1.1 Parques e jardins	5,29	0,02
2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio	1965,86	8,84
2.1.1.2 Arrozaís	293,04	1,32
2.2.1.1 Vinhas	572,12	2,57
2.2.2.1 Pomares	59,1	0,27
2.2.3.1 Olivais	256,87	1,16
2.3.1.3 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival	7,51	0,03
2.3.2.1 Mosaicos culturais e parcelares complexos	498,59	2,24
2.3.3.1 Agricultura com espaços naturais e seminaturais	3,03	0,01
2.4.1.1 Agricultura protegida e viveiros	1,05	0,00
3.1.1.1 Pastagens melhoradas	1573,17	7,07
3.1.2.1 Pastagens espontâneas	64,4	0,29
4.1.1.1 SAF de sobreiro	1588,53	7,14
4.1.1.2 SAF de azinheira	171,56	0,77
4.1.1.4 SAF de pinheiro manso	428,85	1,93
4.1.1.5 SAF de outras espécies	38,12	0,17
4.1.1.6 SAF de sobreiro com azinheira	876,2	3,94
4.1.1.7 SAF de outras misturas	390,18	1,75
5.1.1.1 Florestas de sobreiro	5015,85	22,55



COS 2018 – Nível V Classe	Área	
	ha	%
5.1.1.2 Florestas de azinheira	143,07	0,64
5.1.1.5 Florestas de eucalipto	1282,27	5,77
5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	256,55	1,15
5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	598,48	2,69
5.1.2.2 Florestas de pinheiro manso	4953,9	22,28
5.1.2.3 Florestas de outras resinosas	15,37	0,07
6.1.1.1 Matos	65,61	0,30
7.1.3.1 Vegetação esparsa	2,31	0,01
9.1.1.1 Cursos de água naturais	0,07	0,00
9.1.2.1 Lagos e lagoas interiores artificiais	15,99	0,07
9.1.2.3 Albufeiras de barragens	159,66	0,72
9.1.2.4 Albufeiras de represas ou de açudes	73,94	0,33
9.1.2.5 Charcas	10,49	0,05

Fonte: COS 2018

3.2. DINÂMICA DEMOGRÁFICA E POVOAMENTO

No presente subcapítulo é feita uma análise à dinâmica demográfica e povoamento no município, bem como nas duas freguesias. Sempre que possível, são apresentados os dados estimados até 2018, mas privilegiando antes os dados dos Censos 2011, que disponibilizam informação ao nível da freguesia e lugar censitário.

De acordo com os dados dos censos, entre 2001 e 2011, o município de Vendas Novas ganhou 227 habitantes, ou seja 2%, o que se evidencia face à perda verificada a nível da NUTS III - Alentejo Central (-3,9%).

Em 2011, o município de Vendas Novas apresentava 11.846 habitantes, todavia, as estimativas populacionais mais recentes (2018) apontam para uma perda de 587 habitantes no município, cerca de 5% face a 2011. Esta perda é ainda assim menos acentuada que a estimada para a NUTS III (-8,4%) no mesmo período 2011-2018.

Considerando o período 2001-2011, verifica-se que na freguesia da Landeira ocorria já uma perda de 5,7%, mas, em compensação, a freguesia de Vendas Novas (mais populosa) apresenta um aumento de 2,5%, contribuindo para o crescimento geral do município, assim como para uma maior concentração populacional em torno da sede de concelho.

Quadro 3.3 | População Residente 2001 e 2011, e estimativas da população residente 2018, e variação da população residente

Unidade Territorial		População Residente (hab)		Varição da População (%)	Estimativa da População Residente (hab)
		2001	2011	2001-2011	2018
NUTS III	Alentejo Central	173.646	166.822	-3,9	152.865
Muni. ípio	Vendas Novas	11.619	11.846	2,0	11.259
Freguesias	Vendas Novas	10.852	11.123	2,5	-
	Landeira	767	723	-5,7	-

Fonte: INE – Censos; Dados Estatísticos (Pesquisa online).

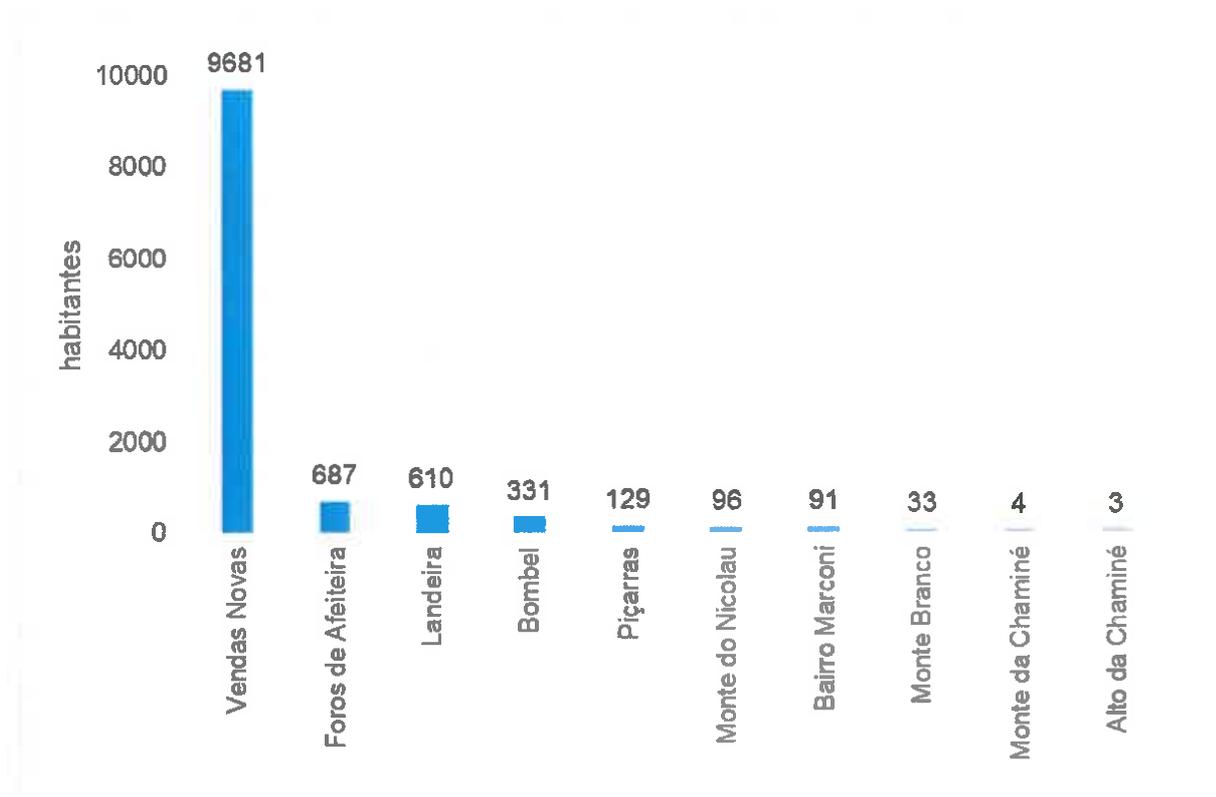
De facto, tal como representado no Gráfico 3.2, verifica-se que a população se concentra no lugar sede de concelho – 9.681 habitantes em 2011, ou seja 87% da população residente no concelho. Seguem-se os lugares censitários de Foros de Afeiteira e de Landeira, com respetivamente 687 habitantes e 610 habitantes. Apresentam também mais de 100 habitantes os lugares censitários de Bombel (331) e de Piçarras (129); Monte Nicolau e Bairro Marconi situam-se entre os 90 e 100 habitantes, e os restantes lugares censitários têm efetivos populacionais inferiores.

Do conjunto de lugares censitários, apenas Monte Branco (33 habitantes), Monte da Chaminé (4 habitantes) e Alto da Chaminé (3 habitantes) não se encontram delimitados como perímetros urbanos.



Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

Gráfico 3.2 | População residente por lugar censitário, 2011



Fonte: INE – Censos 2011.

A densidade populacional do município de Vendas Novas era de 53 habitantes por Km² em 2011, sendo bastante superior à média sub-regional (Quadro 3.4). Na freguesia de Vendas Novas, a densidade populacional atinge os 71 habitantes por km², mas na freguesia da Landeira é de apenas 11 habitantes por km². Em 2018, verifica-se uma redução da densidade populacional estimada no município e NUTS III, mantendo o município uma densidade populacional superior.

Quadro 3.4 | Densidade Populacional, 2001, 2011 e estimativa para 2018

Unidade Territorial		Densidade Populacional (hab/km ²)		
		2001	2011	2018
NUTS III	Alentejo Central	23	23	21
Município	Vendas Novas	52	53	51
Freguesias	Vendas Novas	69	71	-
	Landeira	12	11	-

Fonte: INE – Censos.

A análise do saldo natural e migratório desde a entrada em vigor do PDM (1999), permite comprovar a tendência de perda revelada pelas estimativas de 2018. O saldo natural só se apresenta positivo

para o município nos seguintes anos: 2000, 2002 e 2004. Por seu turno, o saldo migratório que se apresentava positivo no concelho até 2014, é desde então negativo, oscilando entre os -9 e os -66.

Na NUTS III – Alentejo Central apresenta-se um saldo natural negativo em todo o período, e o saldo migratório é já negativo desde 2008, fazendo transparecer o posicionamento vantajoso do município de Vendas Novas, face ao resto da sub-região.

Quadro 3.5 | Saldo natural e saldo migratório, 1999-2018

Anos	Saldo natural*		Saldo migratório*	
	N.º			
	NUTS III – Alentejo Central	Município de Vendas Novas	NUTS III – Alentejo Central	Município de Vendas Novas
1999	-683	-9	741	152
2000	-568	8	880	159
2001	-631	-6	452	69
2002	-646	6	290	56
2003	-721	-11	156	46
2004	-417	10	63	39
2005	-858	-7	76	40
2006	-650	-32	97	41
2007	-842	-36	122	43
2008	-866	-24	-101	28
2009	-918	-28	-18	34
2010	-898	-43	-182	22
2011	-661	-32	-646	36
2012	-910	-53	-798	23
2013	-1.004	-55	-654	32
2014	-1.057	-69	-1.404	-66
2015	-1.010	-81	-1.105	-54
2016	-1.038	-64	-501	-7
2017	-1.101	-71	-570	-11
2018	-1.077	-111	-594	-11

Saldo positivo

* Saldo Migratório - Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo. Saldo Natural - Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo

Fonte: INE – Dados Estatísticos (Pesquisa online).

Em sintonia com o apresentado, verifica-se que apesar do ligeiro acréscimo demográfico do município entre 2001-2011, assiste-se nesse período a um envelhecimento da população. Este é representado no agravamento do índice do envelhecimento (Quadro 3.5), que se vem a situar nos 176 idosos por cada 100 jovens em 2011 (face aos 152 idosos por cada 100 jovens em 2001).



Nesse período, o índice de envelhecimento é menos gravoso que o da NUTS III – Alentejo Central, tanto no município como na freguesia de Vendas Novas. Apenas no caso da freguesia da Landeira se apresenta maior, acima dos 200 idosos por cada 100 jovens.

Quadro 3.6 | Índice de envelhecimento 2001, 2011 e estimativa para 2018

Unidade Territorial		Índice de envelhecimento (idosos por 100 jovens)		
		2001	2011	2018 (estimativa)
NUTS III	Alentejo Central	161	184	212
Município	Vendas Novas	152	178	225
Freguesias	Vendas Novas	156	177	-
	Landeira	103	204	-

Fonte: INE – Censos.

A análise do Quadro 3.7 permite constatar que, no período 2001-2011, a população idosa do município e da freguesia de Vendas Novas apresentou um acentuado acréscimo (27,69% e 26,38%, respetivamente), justificando o aumento do índice de envelhecimento, sem prejuízo de também a população jovem ter aumentado. Por seu turno, a freguesia de Landeira além de ter apresentado um aumento mais acentuado da população idosa (54,05%), apresenta também uma redução da população jovem (-22,22%), o que justifica o maior agravamento do índice de envelhecimento nesta freguesia.

No Quadro 3.7 é apresentada a composição etária da população residente à data do último recenseamento, e no Quadro 3.8 é apresentada a estimativa para 2018, que aponta, no município, para uma redução da população jovem e um crescimento da população idosa.

Quadro 3.7 | Estrutura Etária em 2011, e variação entre grupos etários, 2001- 2011

Unidade Territorial		Distribuição da População Residente (%)				Total
		Grupos etários				
		0-14	15-24	25-64	65 ou mais	
		2001-2011				
		hab				
NUTS III	Alentejo Central	22189	16562	87304	40767	166822
Muni: ípio	Vendas Novas	1671	1060	6141	2974	11846
Freguesias	Vendas Novas	1587	993	5740	2803	11123
	Landeira	84	67	401	171	723
		Variação - %				
NUTS III	Alentejo Central	-8,39	-26,99	-0,63	4,85	-3,93
Muni: ípio	Vendas Novas	9,14	-25,87	-2,97	27,69	1,95
Freguesias	Vendas Novas	11,52	-24,60	-2,61	26,38	2,50
	Landeira	-22,22	-40,71	-7,82	54,05	-5,74

Fonte: INE – Censos.

Quadro 3.8 | Estrutura Etária estimada em 2018, e variação entre grupos etários, 2011- 2018 (estimativa)

Unidade Territorial		Distribuição da População Residente (%)				Total
		Grupos etários				
		0-14	15-24	25-64	65 ou mais	
		2001-2011				
		hab				
NUTS III	Alentejo Central	18782	14779	79414	398990	152865
Muni: ípio	Vendas Novas	1396	1148	5573	3142	11259
		Variação - %				
NUTS III	Alentejo Central	-15,35	-10,77	-9,04	-2,15	-8,37
Muni: ípio	Vendas Novas	-16,46	8,30	-9,25	5,65	-4,96

Fonte: INE.

Para corroborar esses dados no Quadro 3.9 é apresentada a evolução da população escolar, que revela que um decréscimo dos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo desde o ano letivo de 2012-2013 até ao presente, exceção feita ao último ano letivo disponível 2018-2019, onde se assiste a um ligeiro aumento da população escolar, +3 no pré-escolar e mais +3 no 1.º ciclo.

Ainda no Quadro 3.9 estão identificadas as ações de desativação de escolas ou salas que ocorreram em cada ano letivo – particularmente a desativação das Escolas Básica Infantes, Monte Branco e Campos de Rainha, além da desativação da Sala F da Educação Pré-escolar.



Quadro 3.9 | Evolução da População escolar do Município de Vendas Novas 2012-2013 a 2018-2019

	N.º alunos pré-escolar	N.º de alunos 1.º ciclo	Observações
2012-2013	190	478	
2013-2014	190	426	
2014-2015	175	421	Desativação da EB Infantes e da EB Monte Branco
2015-2016	174	387	Desativação da Sala F de Educação Pré-escolar
2016-2017	159	372	Desativação da EB Campos de Rainha
2017-2018	161	346	
2018-2019	164	349	

Fonte: CMVN

No Quadro 3.10 é apresentado o levantamento de equipamentos coletivos do município de Vendas Novas, onde é possível verificar que existem no município em funcionamento dois estabelecimentos públicos de ensino pré-escolar – Jardim-de-Infância do Monte Branco e Jardim-de-Infância da Afeiteira - e outras três do 1.º ciclo – EB dos Campos da Misericórdia, EB1 de Vendas Novas – Extensão e EB de Landeira. O Centro Educativo Professor Cadete Madeira oferece o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico. Existe ainda um conjunto de estabelecimentos privados e IPSS.

Além dos equipamentos educativos, foram também listados os equipamentos coletivos nos domínios da saúde, solidariedade social, desporto, cultura e espaços de jogos e recreio.

Quadro 3.10 | Levantamento de equipamentos coletivos do município de Vendas Novas

Domínio	Designação	Tipologia
Educativo	Centro Educativo Prof. Cadete Moreira	Jardim-de-Infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico
	Jardim-de-Infância do Monte Branco	Jardim-de-Infância
	Jardim-de-Infância da Afeiteira	Jardim-de-Infância
	Associação de Solidariedade Social Creche 25 de Abril	Creche e Jardim-de-Infância
	Associação de Solidariedade Social Os Amigos da Landeira	Creche, Jardim-de-Infância e ATL
	Colégio Laura Vicunha	Jardim-de-Infância, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
	EB dos Campos da Misericórdia	1.º Ciclo do Ensino Básico
	EB1 de Vendas Novas - Extensão	1.º Ciclo do Ensino Básico
	EB da Landeira	1.º Ciclo do Ensino Básico
	EB de Vendas Novas nº 1	2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico
	Escola Secundária de Vendas Novas	Ensino Secundário
	Associação Técnico-Profissional D. Carlos I	Ensino Profissional
	Saúde	Centro de Saúde de Vendas Novas
Solidariedade Social*	ADL – Associação de Desenvolvimento Local "Porta do Alentejo"	Campo de Férias Não Residenciais Academia Sénior Igualdade de Género
	AICVN – Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas	Apoio Domiciliário Rastreios de saúde
	Associação de Solidariedade Social "25 de Abril"	Jardim de Infância Apoio Domiciliário Creche Lavandaria Social
	Associação de Solidariedade Social "Os Amigos da Landeira"	ATL Centro de Dia Jardim de Infância Apoio Domiciliário Creche
	Associação de Solidariedade Social "Renascer" de Bombel	ATL Centro de Convívio Creche
	Casa do Povo	Centro de Dia Apoio Domiciliário Estrutura Residencial para Idosos
	Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Vendas Novas - CCRPICVN	Centro de Convívio
	CERCIMOR (Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montemor-o-Novo, CRL)	Intervenção Precoce



Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

Domínio	Designação	Tipologia
		Centro de Recursos para a Área Educativa (CRAE) Centro de Reabilitação Profissional Centro de Apoio Ocupacional (CAO)
	CONSIGO – Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social	Creche
	Lar de Betânia	Lar Residencial para crianças e jovens
	Liga dos Combatentes	Apoio Social aos Ex-Combatentes e seus familiares
	Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas	Creche Estrutura Residencial para Idosos
Desporto	Centro sociocultural da Marconi	Apoio à população
	Piscinas Municipais de Vendas Novas	Piscinas
	Estádio Municipal de vendas Novas	Estádio Municipal
	Pavilhão Gimnodesportivo de Vendas Novas	Pavilhão Gimnodesportivo
	Campos de Padel e Ténis (Parque Desportivo Municipal)	Campos de Padel e Ténis
	Polidesportivo do Parque Desportivo Municipal	Polidesportivo descoberto
	Polidesportivo da Landeira	Polidesportivo descoberto
	Polidesportivo de Piçarras	Polidesportivo descoberto
	Polidesportivo de Misericórdia	Polidesportivo descoberto
	Polidesportivo de Afeiteira	Polidesportivo descoberto
	Polidesportivo do Jardim Público	Polidesportivo descoberto
	Polidesportivo do Bairro Zeca Afonso	Polidesportivo descoberto
	Campo Sintético	Polidesportivo descoberto
Cultura	Parque de Desportos Radicais	Parque de Jogos
	Auditório Municipal de Vendas Novas	Auditório
	Biblioteca Municipal de Vendas Novas	Biblioteca
	Fórum Cultural "A Praça"	Auditório e Sala de Exposições
	Centro Sociocultural (Vendas Novas)	Edifício Polivalente Espetáculos/Exposições Festas
	Anfiteatro do Jardim Público de Vendas Novas	Anfiteatro de espetáculo ao ar livre
	Anfiteatro do Jardim Público de Landeira	Anfiteatro de espetáculo ao ar livre

Domínio	Designação	Tipologia
	Rancho Folclórico da Landeira	Sede de Rancho Folclórico Museu Etnográfico
	Associação Grupo de Danças e Cantares Os Pioneiros	Sede de Rancho Folclórico
	Rancho Folclórico das Piçarras	Sede de Rancho Folclórico Museu Etnográfico
Espaços de Jogos e Recreio	EJR da Landeira - Landeira	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR junto à Creche da Landeira – Landeira	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR Prof. Joaquina Pegas- Afeiteira	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR do jardim do Bº José Saramago – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR Rua Dr. Pascoal Coelho – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR Bairro Dr. Luís Viana de Sá – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR do Jardim Público – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR Praceta Dr. Benito Garcia – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR do Loteamento da Igreja de Stº António – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR do Loteamento da Courela da Asneira – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR do Centro Educativo – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR das Piçarras - Piçarras	Espaço de Jogos e Recreio
EJR de Bombel – Bombel	Espaço de Jogos e Recreio	
EJR do Bairro 07 Setembro – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio	

* *Encontram-se ainda listados no Domínio Educativo alguns equipamentos com funcionalidade de creche, quando associada a Jardim-de-Infância, e por isso também classificados como Educativos. Nas situações em que apenas seja oferecida a valência de creche, optou-se por integrar o referido equipamento no domínio da Solidariedade Social.*

Fonte: Site da CMNV

3.3. DINÂMICA ECONÓMICA

A atividade económica do município de Vendas Novas assenta numa cultura empresarial valorizada pela experiência acumulada da atividade industrial, que em alguns casos é tecnologicamente evoluída e com elevado nível de internacionalização, organizada em torno do Parque Industrial (cujo Plano de Pormenor é apresentado no capítulo 4.2.1), que tem mostrado uma capacidade de atração de investimento e geração de emprego, quando comparado a infraestruturas semelhantes existentes na região.

No entanto, uma análise aos dados recentes sobre a atividade económica revela os constrangimentos económicos e financeiros que afetaram fortemente os fatores de desenvolvimento local, e consequentemente as atividades económicas no município, situação que importa identificar no sentido de garantir a adoção de medidas concretas vocacionadas para o desenvolvimento económico do município.

Desta forma, o presente subcapítulo inicia-se pela análise da evolução da distribuição da população empregada por setores de atividade, indicador disponível ao nível da freguesia, mas apenas com



referência aos Censos (e portanto apenas até 2011), seguida pela análise da evolução do número de empresas, pessoal ao serviço e de volume de negócios (disponibilizado até 2018).

No que se refere à distribuição da população empregada por setores de atividade, apresentada no quadro seguinte, é evidente, entre 2001 e 2011, uma grande redução da população empregada no município no setor primário (-39,3%) e no setor secundário (-31,6%), sendo esta perda comum à tendência sub-regional. No caso do setor primário verifica-se que a perda do município é ainda superior à da NUTS III (29,1%).

Ao nível das freguesias, assiste-se também a uma redução da população empregada nestes dois setores, sendo a perda maior na freguesia da Landeira, situação consistente com a perda populacional registada neste mesmo período (apresentada no subcapítulo anterior).

Em termos gerais, a população empregada na freguesia da Landeira registou uma perda maior (-20,9%), mas registou-se também uma perda na freguesia de Vendas Novas, município e NUTS III – Alentejo Central, sempre na ordem dos 10%.

Não obstante a perda generalizada da população empregada, a população empregada no setor terciário registou um aumento nas freguesias, município e NUTS III – Alentejo Central. É neste último que o acréscimo do setor terciário é menor (3,5%), mas é também este que apresenta em 2011 uma maior representatividade deste setor, que emprega assim quase 70% da população (69,3%).

No município de Vendas Novas, o setor terciário emprega em 2011, 65,8% da população, ou seja um total de 3142 indivíduos, seguido pelo setor secundário – 1319 indivíduos e 27,6% - e por fim pelo setor primário, com apenas 312 indivíduos e 6,5%. O peso do sector primário e secundário é maior na freguesia da Landeira, mas na verdade corresponde a efetivos populacionais muito reduzidos, de apenas 34 e 98 indivíduos, respetivamente.

Quadro 3.11 | População empregada por setor de atividade em 2001 e 2011, e variação 2001-2011

Unidade Territorial		População empregada por setores de atividade						
		Total	Setor Primário		Setor Secundário		Setor Terciário	
		N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%
2011								
NUTS III	Alentejo Central	67996	6451	9,5	14441	21,2	47104	69,3
Município	Vendas Novas	4773	312	6,5	1319	27,6	3142	65,8
Freguesias	Vendas Novas	4486	278	6,2	1223	27,3	2985	66,5
	Landeira	287	34	11,8	96	33,4	157	54,7
2001								
NUTS III	Alentejo Central	75723	9104	12,0	21128	27,9	45491	60,1
Município	Vendas Novas	5350	514	9,6	1928	36,0	2908	54,4
Freguesias	Vendas Novas	4987	447	9,0	1767	35,4	2773	55,6
	Landeira	363	67	18,5	161	44,4	135	37,2
Variação 2001-2011 (%)								
NUTS III	Alentejo Central	-10,2	-29,1		-31,6		3,5	
Município	Vendas Novas	-10,8	-39,3		-31,6		8,0	
Freguesias	Vendas Novas	-10,0	-37,8		-30,8		7,6	
	Landeira	-20,9	-49,3		-40,4		16,3	

Fonte: INE, Censos 2001 e 2011.

No que se refere ao tecido empresarial, é já possível obter valores até 2018 e comparar a sua evolução desde 2008², para as empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, conforme representados no Quadro e Gráfico seguinte. Em todo o caso, ressalva-se que esta análise pode não ser representativa da verdadeira dimensão de cada atividade no município, uma vez que algumas empresas poderão ter sede fora do Concelho.

² Apesar do INE apresentar dados que remontam a 2004, optou-se por utilizar o ano de 2008, por questões de comparabilidade.



Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

Quadro 3.12 | Empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios agrupados por Setor de Atividade, em 2018

		Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)	Volume de negócios (€)
		2018		
NUTS III Alentejo Central	Setor Primário	4677	7873	352223553
	Setor Secundário	2196	12201	1125574304
	Setor Terciário	13370	25968	1549199879
	Total	20243	47333	3051870725
Município de Vendas Novas	Setor Primário	219	382	18033072
	Setor Secundário	162	1313	157698275
	Setor Terciário	909	1910	156491365
	Total	1290	3605	332222712
		2008		
Alentejo Central	Setor Primário	3410	7994	297251167
	Setor Secundário	2952	15369	1002860695
	Setor Terciário	14512	24019	1473691808
	Total	20874	49177	2801485802
Vendas Novas	Setor Primário	166	331	12330651
	Setor Secundário	223	1600	110149148
	Setor Terciário	956	1807	81622995
	Total	1345	3765	205861772
		Varição 2008-2018		
Alentejo Central	Total	-3,02	-3,75	8,94
Vendas Novas	Total	-4,09	-4,25	61,38

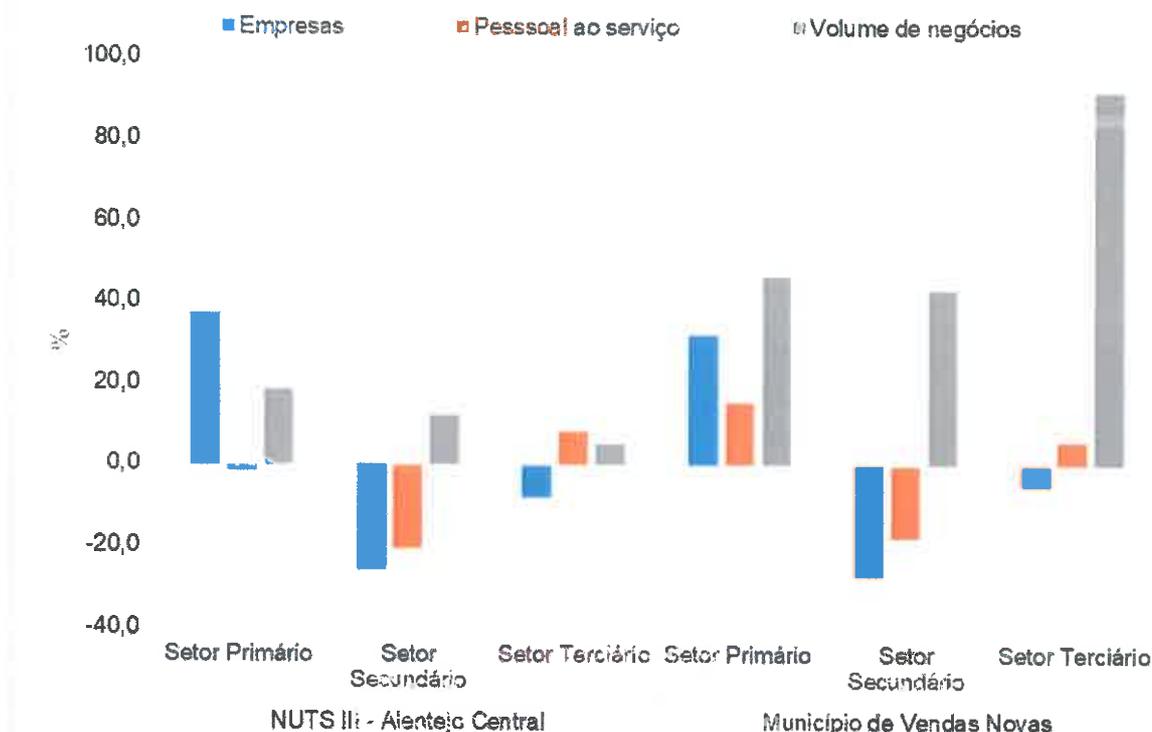
Nota: Correspondência CAE Rev 3 – conforme representada no Quadro 3.13:

Setor Primário: CAE A e B. Setor Secundário: CAE C a F. Setor Terciário: CAE G a S

Os totais podem não corresponder à soma dos vários setores de atividade, devido à existência de dados confidenciais no Quadro 3.13

Fonte: INE

Gráfico 3.3 | Variação das empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios



Nota: Correspondência CAE Rev 3 – conforme representada no Quadro 3.13:

Setor Primário: CAE A e B. Setor Secundário: CAE C a F. Setor Terciário: CAE G a S

Os totais podem não corresponder à soma dos vários setores de atividade, devido à existência de dados confidenciais no Quadro 3.13

Fonte: INE

Em 2018, encontravam-se sedeadas no município de Vendas Novas 1.290 empresas, com 3.605 indivíduos ao serviço e com um volume de negócios que rondava os 332 milhões de euros (Quadro 3.12).

O número de empresas com sede no município de Vendas Novas em 2018 corresponde a um decréscimo de 4,09% face a 2008 (Quadro 3.12), próximo do apresentado a nível sub-regional. Também o pessoal ao serviço apresenta um decréscimo naquele período no município e NUTS III, mas o volume de negócios apresenta um aumento a nível sub-regional e especialmente no município.

O Gráfico 3.3 representa a variação do número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios por setor de atividade, verificando-se no município de Vendas Novas um aumento generalizado do setor primário, enquanto no caso da NUTS III o acréscimo do número de empresas e do volume de negócios neste setor de atividade é acompanhado por um ligeiro decréscimo do pessoal ao serviço. Nos setores secundário e terciário existe uma redução no número de empresas, mas ambos apresentam um aumento do volume de negócios. O pessoal ao serviço no setor secundário apresenta uma redução, enquanto o setor terciário experimenta um aumento do pessoal ao serviço (ainda assim menos significativo que o do setor primário).



A opção pela comparação com 2008 visa a utilização de uma mesma série temporal, contudo, ressalva-se que a comparação com anos anteriores revela também um decréscimo do número de empresas a nível municipal e sub-regional.

No Quadro 3.13 é apresentada a composição do tecido empresarial em 2018, desagregada ao nível da seção (CAE Rev3), uma vez que a análise por setor de atividade (apresentada atrás) agrega realidades muito específicas.

Assim sendo, a principal atividade em termos de número de empresas corresponde a “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” (20%), e é também a segunda mais importante em termos de pessoal ao serviço (17,92%) e de volume de negócios (17,22%).

A atividade mais importante em termos de pessoal ao serviço e de volume de negócios é a atividade “Indústrias transformadoras”, responsável respetivamente por 30,85% do pessoal ao serviço e por 45,44% do volume de negócios, independentemente de representar apenas 5,42% do número de empresas. Nesta atividade destaque, como principais atividades transformadoras, as indústrias alimentares (vinhos, queijos, enchidos), indústrias da cortiça e fabricação de produtos metálicos (componentes automóveis), sendo que praticamente todas as unidades industriais se localizam no Parque Industrial de Vendas Novas.

A segunda atividade em termos de número de empresas é “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (16,98%), representando 10,60 % do pessoal ao serviço, mas apenas 5,43% do volume de negócios, nesta destaca-se a produção florestal nomeadamente a cortiça e a pinha, bem como alguma atividade agrícola.

Esta distribuição empresarial não difere muito do comportamento apresentado pela NUTS III – Alentejo Central, também representado no Quadro seguinte.

Deve ainda ser salientado o posicionamento do município de Vendas Novas na NUTS III que ocupa a 2.ª posição, a seguir ao município de Évora, num conjunto de indicadores como sejam: o volume de negócios total, o Valor Acrescentado Bruto e o saldo da balança comercial.

Quadro 3.13 | Distribuição das empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios por CAE, em 2018

Setores de Atividade	2018					
	NUTS III – Alentejo Central			Município de Vendas Novas		
	Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)	Volume de negócios (€)	Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)	Volume de negócios (€)
Total	20243	47333	3051870725	1290	3605	332222712
Primário	4624	7873	352223553	219	382	18033072
(A) Agricultura, produção animal, floresta e pesca						
(B) Indústrias extrativas	53			0	0	0
Secundário	1037	9139	998540235	70	1112	150952561
(C) Indústrias transformadoras	60			4	4	32846
(D) Eletricidade, gás, vapor, água quente e frio e ar frio	22	210	13362860	0	0	0
(E) Captação, trat. e dist. de água; san., gestão de resíduos e desp.						
(F) Construção	1077	2852	113671209	88	197	6712868
Terciário	3373	8161	947629886	258	646	57199828
(G) Comércio por grosso e a retalho; rep. de veículos e motocicletas						
(H) Transportes e armazenagem	309	1344	79927679	27	68	3504105
(I) Alojamento, restauração e similares	1852	4572	151366818	109	400	12291926
(J) Atividades de informação e de comunicação	206	649	95081835	16	122	72547687
(L) Atividades imobiliárias	398	523	23082930	20	23	533510
(M) Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1496	2457	68812819	88	137	2750965
(N) Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2270	3990	47264139	148	158	1969270
(P) Educação	749			47	48	176204
(Q) Atividades de saúde humana e apoio social	1330	2363	77410306	89	176	4083889
(R) Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	538	657	15462081	36	38	349510
(S) Outras atividades de serviços	849	1252	43161386	71	94	1084471



Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

	Peso face ao total - %				
Primário					
(A) Agricultura, produção animal, floresta e pesca	22,84	16,63	11,54	16,98	5,43
(B) Indústrias extrativas	0,26	*	*	0	0
Secundário					
(C) Indústrias transformadoras	5,12	19,31	32,72	5,43	45,44
(D) Eletricidade, gás, vapor, água quente e frio e ar condicionado	0,30	*	*	0,31	0,01
(E) Captação, tratamento e distribuição de águas; saneamento, gestão de resíduos e desperdícios	0,11	0,44	0,44	0,00	0,00
(F) Construção	5,32	6,03	3,72	6,82	2,02
Terciário					
(G) Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos e motocicletas	16,66	17,24	31,05	20,00	17,22
(H) Transportes e armazenagem	1,53	2,84	2,62	2,09	1,05
(I) Alojamento, restauração e similares	9,15	9,66	4,96	8,45	3,70
(J) Atividades de informação e de comunicação	1,02	1,37	3,12	1,24	21,84
(L) Atividades imobiliárias	1,97	1,10	0,76	1,55	0,16
(M) Atividades de consultoria, engenharia, arquitetura, atividades profissionais similares	7,39	5,19	2,25	6,82	0,83
(N) Atividades administrativas e dos serviços de apoio	11,21	8,43	1,55	11,47	0,59
(P) Educação	3,70	*	*	3,64	0,05
(Q) Atividades de saúde humana e apoio social	6,57	4,99	2,54	6,90	1,23
(R) Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	2,66	1,39	0,51	2,79	0,11
(S) Outras atividades de serviços	4,19	2,65	1,41	5,50	0,33

* Dados Confidenciais. Estes determinam que a soma das várias atividades económicas não totaliza os 100%. Fonte: INE – Dados Estatísticos (Pesquisa online)

Por fim, são dadas algumas notas com relevo para a dinâmica económica, designadamente no que se refere à localização das atividades económicas no território municipal:

- A localização da quase totalidade da indústria transformadora no Parque Industrial de Vendas Novas, sendo praticamente nula a sua presença na cidade;
- A localização da atividade comercial e de serviços na Cidade de Vendas Novas (que como já mencionado atrás concentra cerca de 87% da população do município);
- A importância da ocupação florestal do espaço rústico que contribui para o relevo da indústria da cortiça e do pinhão no município.
- Por fim, deve ser dada a nota da criação da StartUP Alentejo® em 2017, que constitui uma incubadora de empresas multissetorial com enfoque em projetos criativos e inovadores, localizada na malha urbana da cidade de Vendas Novas.

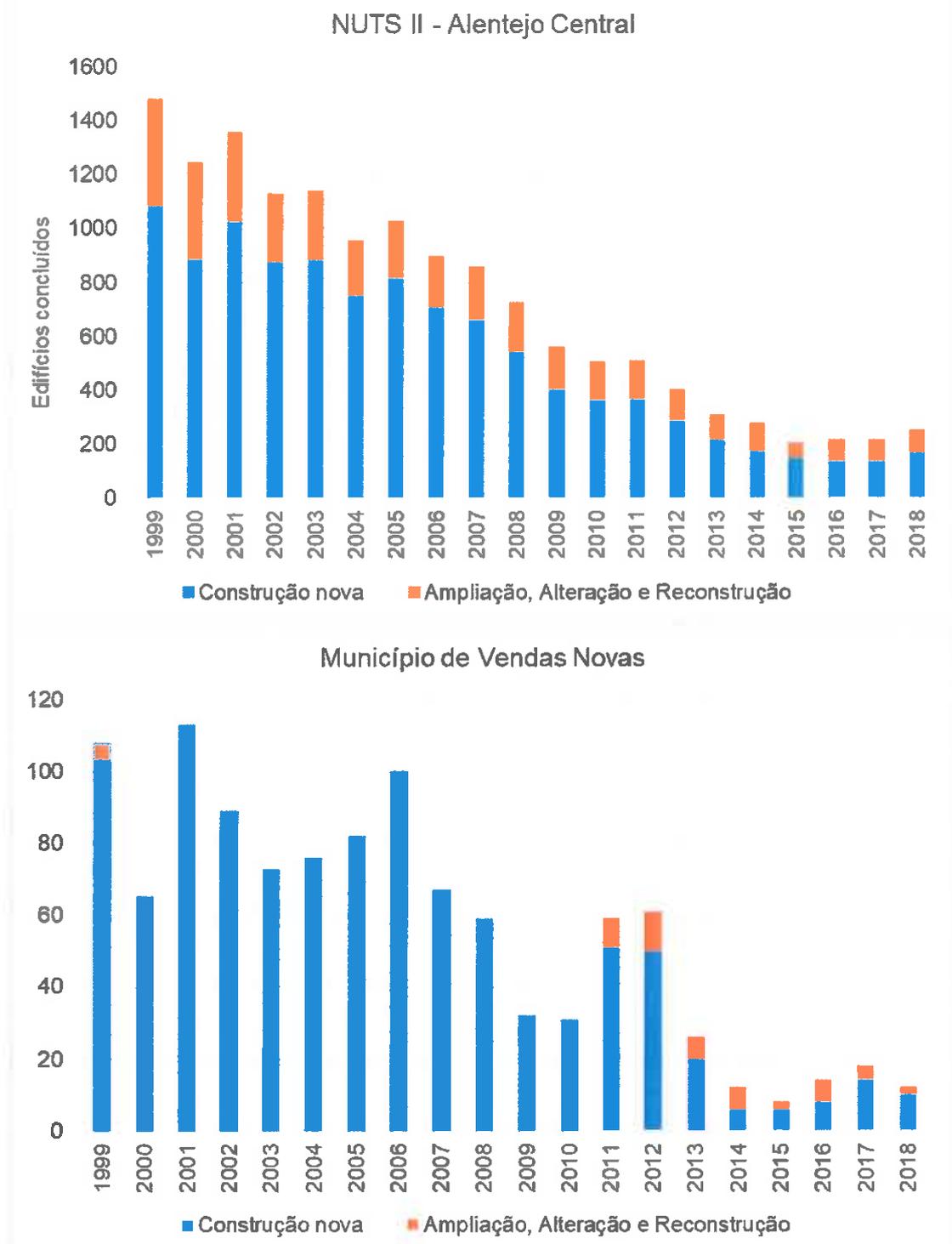
3.4. DINÂMICA URBANÍSTICA

Por forma a avaliar a dinâmica de construção é de seguida feita a análise da informação relativa aos edifícios concluídos por tipo de obra entre 1999 e 2018. Esta análise revela que ao longo do período avaliado se apresenta no município de Vendas Novas alguma variabilidade, mantendo-se, ainda assim, um número de licenças anuais acima das 50, com exceção dos anos 2009-2010 e depois a partir de 2013 (Gráfico 3.4).

Em termos globais, assiste-se a uma tendência decrescente no município de Vendas Novas, que é mais evidente na NUTS III - Alentejo Central, conforme representado no Gráfico seguinte.



Gráfico 3.4 | Edifícios concluídos – construção nova e ampliação, alteração e reconstrução – entre 1999 e 2018



Fonte: INE – Dados Estatísticos (Pesquisa online)

Por outro lado, no mesmo Gráfico verifica-se que a predominância da construção nova nos edifícios concluídos no município de Vendas Novas se mantém em todo o período analisado, sendo que globalmente que apenas 6,5% correspondem a edifícios concluídos em obras de ampliação, alteração e reconstrução.

Quadro 3.14 | Edifícios concluídos – % construção nova face ao total de edifícios concluídos em construção nova – entre 1999 e 2018

	NUTS III – Alentejo Central	Município de Vendas Novas
1999	73,2	95,4
2000	71,4	93,8
2001	75,4	96,5
2002	77,3	95,5
2003	77,3	97,3
2004	78,3	100,0
2005	79,2	100,0
2006	78,7	100,0
2007	77,0	94,0
2008	74,7	96,6
2009	71,5	96,9
2010	71,7	96,8
2011	72,0	86,4
2012	71,5	82,0
2013	70,0	76,9
2014	63,7	50,0
2015	71,8	75,0
2016	63,1	57,1
2017	62,4	77,8
2018	66,7	83,3
Total 1999-2018	74,4	93,5

Fonte: INE

Verifica-se que, no conjunto do período 1999-2018, no município é mais acentuado o peso dos edifícios concluídos em construção nova, na ordem dos 93,5%, face a 74,4% na NUTS III – Alentejo Central. (Quadro 3.14)

No que respeita o número de edifícios e o número de fogos licenciados em construções novas, revela-se a mesma tendência decrescente representada nos edifícios concluídos, tanto no município de Vendas Novas como na NUTS III – Alentejo Central.

Face aos dados apresentados, foi aferido o número médio de fogos por edifício para o período entre 1995 e 2017 (Quadro 4.15), situando-se nos 1,6 para o município de Vendas Novas (semelhante ao número de 1,5 no Alentejo Central), o que é indicador que prevalecem as moradias unifamiliares.



Quadro 3.15 | Fogos e edifícios licenciados em construções novas e nº de fogos por edifício entre 1995 e 2017

	Construções novas			
	Edifícios licenciados		Fogos licenciados	
	NUTS III Alentejo Central	Município Vendas Novas	NUTS III Alentejo Central	Município Vendas Novas
1999	861	59	1.680	147
2000	792	99	1.262	129
2001	693	59	1.088	94
2002	819	59	1.143	86
2003	638	63	880	87
2004	682	66	1.033	107
2005	631	89	1.147	181
2006	533	71	757	104
2007	493	44	699	53
2008	368	16	493	28
2009	272	17	516	22
2010	253	27	301	32
2011	256	20	306	22
2012	173	21	193	26
2013	105	2	152	2
2014	56	2	56	2
2015	64	5	84	5
2016	96	8	104	8
2017	97	8	103	10
2018	123	5	156	5
Total	8005	740	12164	1150
	Fogos/edifício			
Média 1995-2017	1,5	1,6		

Fonte: INE – Dados Estatísticos (Pesquisa online)

O Gráfico seguinte representa a distribuição dos fogos licenciados em construções novas por freguesia, verificando-se uma forte concentração na freguesia de Vendas Novas, onde foram licenciados 1126 novos fogos entre 1999 e 2018 (98% do total).

Gráfico 3.5 | Distribuição dos fogos licenciados em construções novas por freguesia, no período 1999-2018



Fonte: INE -- Dados Estatísticos (Pesquisa online)

Na apresentação da dinâmica urbanística é importante apontar que se encontra delimitada a área de reabilitação urbana de Vendas Novas (2018), apresentada na Figura em baixo, num total de 162 ha, para a qual é definido um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação.



Figura 3.3 | Limite da ARU do município de Vendas Novas

Fonte: CMVN



De acordo com o relatório da delimitação da ARU de Vendas Novas, além dos objetivos definidos no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, foram definidos os seguintes objetivos específicos para a ARU de Vendas Novas:

- *"Reabilitar a cidade, aumentar a coesão social, rejuvenescer o centro, atrair e fixar mais habitantes para a área central da cidade;*
- *Captar mais empresas e mais emprego, criar mais serviços e comércio de proximidade. Revitalização do tecido económico na área central da cidade, nomeadamente através da oferta de incentivos específicos à reabilitação dos estabelecimentos comerciais;*
- *Incentivar a reabilitação urbana, consolidar e requalificar a malha da cidade existente, através da criação de estímulos à reabilitação urbana por parte dos proprietários de edifícios ou frações, nomeadamente incentivos e apoios de natureza financeira e fiscal;*
- *Reocupar e reutilizar o edificado existente, compactar a cidade consolidada aumentando a qualidade ambiental e a eficiência energética*
- *Reabilitar, preservar e valorizar os principais elementos do património histórico e arquitetónico da cidade;*
- *Requalificar o espaço público e o ambiente urbano através da concretização de um conjunto de ações estruturantes suportadas em investimento público;*
- *Animar e revitalizar económica, social e culturalmente a cidade consolidada, através da criação de espaços de produção e fruição cultural, e da criação de um sistema de incentivos à instalação de empresas e profissionais artísticos, culturais e criativos;*
- *Melhoria das respostas públicas às significativas carências existentes no domínio habitacional para os grupos sociais mais desfavorecidos;*
- *Promover a mobilidade sustentável, nomeadamente através da melhoria das condições de mobilidade urbana, designadamente no que respeita à promoção da utilização dos modos suaves de deslocação e à eliminação de barreiras arquitetónicas, potenciando o desenvolvimento de um espaço urbano inclusivo.*
- *Incentivar a eficiência ambiental, aumentando a resiliência da cidade aos fenómenos extremos."*

Ainda de acordo com o Relatório da Delimitação da ARU "A operação de reabilitação urbana incidirá sobre todo o núcleo consolidado da cidade, e deverá passar, não só pelo incentivo à iniciativa privada na reabilitação do edificado residencial e afeto a atividades económicas, mas também, em grande medida, pela realização de diversas ações estruturantes de reabilitação do espaço público, das infraestruturas urbanas, dos espaços verdes de utilização coletiva, equipamentos públicos e o património histórico e arquitetónico.

Considera-se que esta componente terá duplo resultado: regeneração do núcleo consolidado através de intervenções no espaço público dotando-o de melhores condições de conforto e qualidade ambiental e paisagística e, impulsionando os privados a intervir no espaço construído privado. O espaço público e os equipamentos coletivos são encarados como elementos urbanos estruturantes, motores de urbanidade, os quais têm um papel crucial na estruturação da cidade. No entanto esta qualificação deve ser acompanhada pela qualificação do espaço privado (construído ou não). Neste sentido, ao intervir no espaço público e nos equipamentos, espera-se conseguir

impulsionar a ação privada, alavancada pelos incentivos fiscais e pela possibilidade de recorrer aos Instrumentos Financeiros disponíveis no presente quadro comunitário.

Esta estratégia deve assumir o espaço público como forma de garantir a coesão e articulação do parque habitacional e dos diversos usos inerentes à vida urbana, servindo de suporte à habitação qualificada, integrada no tecido urbano preexistente, adotando assim um modelo mais sustentável, equilibrado, acessível a todos, com oferta diversificada dirigida a grupos sociais e etários específicos.

As intervenções de regeneração urbana deverão garantir um modelo habitacional mais flexível e atrativo, adaptável às variações de oferta e procura, com uma melhoria generalizada da qualidade dos alojamentos, e uma relação proporcional e equilibrada entre espaço público e espaço construído, com serviços e comércio de proximidade, de forma a atrair e fixar população jovem e convergir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. No modelo regeneração urbana a implementar é essencial a valorização das unidades de vizinhança com equipamentos, comércio e serviços de proximidade e a articulação do parque habitacional com o desenvolvimento sustentável, com promoção da utilização de modos suaves de mobilidade, utilização racional dos meios de transporte motorizados, e com garantia de mobilidade universal".

Face ao exposto, a reabilitação urbana deve ser encarada com uma das orientações estratégicas para a revisão do PDM de Vendas Novas.



4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANEAMENTO MUNICIPAL

4.1. PDM EM VIGOR

4.1.1. Histórico, Objetivos e Composição

O Plano Diretor Municipal de Vendas Novas foi aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/99, de 29 de outubro (publicado no Diário da República n.º 253, 1.ª série B, de 29-10-1999), tendo sido posteriormente alterado por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, através do Aviso n.º 25679/2010, de 9 de dezembro (publicado pelo Diário da República n.º 237, 2.ª série, de 9-12-2010, visando a remoção das incompatibilidades relacionadas com a edificabilidade (artigo 19.º).

O PDM de Vendas Novas apresenta, de acordo com o artigo 5.º, dois objetivos:

- *“Apoiar o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho através de uma utilização racional dos recursos do território, com vista à melhoria da qualidade de vida das populações;*
- *Promover uma gestão dos recursos do território que proteja os seus valores, compatibilizando-os com a ocupação, uso e transformação pretendida.”*

O PDM de Vendas Novas é constituído pelos seguintes elementos constantes do artigo 4.º:

- Elementos fundamentais:
 - Regulamento
 - Planta de ordenamento do concelho
 - Plantas de ordenamento dos aglomerados urbanos
 - Planta atualizada dos condicionantes
- Elementos complementares:
 - Relatório
 - Planta de enquadramento
- Elementos anexos:
 - Estudos de caracterização física, social, económica e urbanística.
 - Planta da situação existente.

Assinala-se a ausência de um Programa de Execução entre os elementos do PDM, dificultando nesses termos a avaliação da execução do PDM. Em alternativa avaliar-se-á a implementação do modelo de ordenamento e do estabelecimento das condicionantes.

4.1.2. Classificação e Qualificação do Solo

4.1.2.1. Classes e categorias

O PDM de Vendas Novas em vigor estabelece as seguintes classes e categorias de espaço, de acordo com o artigo 7.º:

- **Espaços agrícolas:**
 - Áreas agrícolas — RAN;
 - Áreas agrícolas com culturas permanentes;
- **Espaços agro-silvo-pastoris:**
 - Áreas agro-silvo-pastoris;
 - Áreas florestais;
- **Espaços culturais e naturais:**
 - Áreas da estrutura biofísica fundamental;
 - Área a estudar para área protegida de interesse local;
- **Espaços urbanos:**
 - Áreas a preservar (AP);
 - Áreas consolidadas (AC);
 - Áreas não estruturadas (ANE);
- **Espaços urbanizáveis:**
 - Espaços urbanizáveis correntes;
 - Espaço urbanizável dos foros da Misericórdia;
 - Espaços urbanizáveis de foros;
- **Espaços industriais:**
 - Existentes;
 - Propostos;
- **Espaços para indústrias extrativas;**
- **Espaços-canais:**
 - Rádio Marconi;
 - Escola Prática de Artilharia.

Procede-se nos capítulos seguintes à apresentação das referidas propostas, dividindo-se em classes e categorias do Solo Rural – Espaços agrícolas, Espaços agro-silvo-pastoris, Espaços culturais e naturais, Espaços para indústrias extrativas; e Solo Urbano – Espaços urbanos, Espaços urbanizáveis e Espaços industriais.

No caso dos Espaços-canais, estes correspondem a corredores de infraestruturas ao transmissor/recetor da Rádio Marconi e à Escola Prática de Artilharia. Contudo, verifica-se que foi revogada a servidão radioelétrica sobre as zonas confinantes com o centro radioelétrico formado pela estação recetora de Vendas Novas pertencentes à Companhia Portuguesa Rádio Marconi, através do Decreto Regulamentar n.º 18/2015, de 24 de setembro.



4.1.2.2. Solo Rural

Espaços agrícolas (artigos 8.º a 11.º)

Os espaços agrícolas *"integram os solos com as características adequadas ao desenvolvimento de actividades agrícolas ou que possam vir a adquirir essas características, destinando-se predominantemente à produção de bens alimentares."*

Dividem-se em duas categorias:

- **Áreas agrícolas — RAN** – *"incidem sobre os solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e têm potencialidades para desenvolvimento das capacidades agrícolas, sem limitação ao uso."*
- **Áreas agrícolas com culturas permanentes** – *"são áreas não incluídas na Reserva Agrícola Nacional em que as potencialidades para o uso agrícola não são elevadas mas que se desenvolvem em zonas aplanadas, sem riscos potenciais de erosão, propiciando o uso extensivo em regime de afolhamento com rotações longas e ou pastagens ou culturas permanentes."*

Espaços agro-silvo-pastoris (artigo 12.º a 15.º)

Os espaços agro-silvo-pastoris *"são constituídos por áreas agro-silvo-pastoris e áreas florestais."*, em que:

- **Áreas agro-silvo-pastoris** – *"caracterizam-se por, não obstante possuírem vocação predominantemente florestal, poderem manter os usos agrícolas, pastoris, florestais e agro-florestais tradicionais."*
- **Áreas florestais** – *"integram os terrenos com baixa a muito baixa fertilidade do solo que se encontram sujeitos a exploração silvícola com espécies não autóctones."*

Espaços culturais e naturais (artigo 16.º a 18.º)

Os espaços culturais e naturais abrangem:

- **Áreas da estrutura biofísica fundamental** – *"que assegura o funcionamento ecológico do território"*
- **Áreas a estudar para área protegida de interesse local** - *"espaços necessários à salvaguarda dos valores culturais, paisagísticos, arqueológicos, arquitectónicos e urbanísticos."*

Espaços para industriais extrativas (artigo 36.º)

Os espaços para indústrias extrativas *"são afectos à exploração de recursos minerais, incluindo as áreas destinadas a controlar o impacte sobre as áreas envolventes."*

4.1.2.3. Solo Urbano

O PDM em vigor identifica 7 perímetros urbanos: Vendas Novas, Afeiteira, Bairro Marconi, Bombel, Landeira, Piçarras e Nicolaus.

Os perímetros urbanos ocupam uma área de cerca de 6% do território do município, destacando-se pela sua dimensão o perímetro urbano da cidade de Vendas Novas.

De seguida, à semelhança do apresentado para o solo rural descrevem-se as classes e categorias de espaço do solo urbano.

Espaços urbanos

Os espaços urbanos *“São espaços que já têm um carácter urbano caracterizado pelo elevado nível de infra-estruturação e concentração de edificações onde o solo se destina predominantemente à construção.” “Nestes espaços podem existir áreas a preservar (AP), áreas consolidadas (AC) e áreas não estruturadas (ANE), bem como equipamentos, existentes ou propostos, e áreas verdes de protecção”, sendo que:*

- **Áreas a preservar** – *“São espaços urbanos cujas características são importantes para a identidade do aglomerado e que têm interesse patrimonial pelos ambientes urbanos que criam.”*
- **Áreas consolidadas** – *“São espaços urbanos que, não sendo área a preservar, têm um tecido predominantemente consistente onde é possível a edificação lote a lote ou através de operação urbanística de loteamento urbano de iniciativa privada ou municipal”.*
- **Áreas não estruturadas** – *“são espaços urbanos insuficientemente definidos que deverão ser sujeitos a planos de urbanização, planos de pormenor ou a projecto de loteamento antes de aí poder ser realizada a edificação urbana.”*

Espaços urbanizáveis

Os espaços urbanizáveis *“São áreas para expansão urbana onde se prevê a criação de novos conjuntos habitacionais e respectivos equipamentos, bem como de todas as actividades compatíveis com o uso habitacional através da elaboração de planos de pormenor ou projectos de loteamento, de iniciativa privada ou municipal.”*

Distinguem-se:

- **Espaços urbanizáveisorrentes**
- **Espaços urbanizáveis dos foros da Misericórdia**
- **Espaços urbanizáveis de foros**

Espaços industriais

Os espaços industriais existentes e propostos *“são destinados às actividades transformadoras” e “podem estar incluídos no perímetro urbano”.*

Relativamente às classes e categorias de espaço definidas para o solo urbano, as mesmas foram definidas ao abrigo do anterior regime jurídico pelo que deverão as mesmas ser adequadas aos novos critérios definidos no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto para a classificação do solo urbano:

- *“a) Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal ou intermunicipal;*
- *b) Existência de aglomerados de edifícios, população e actividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação;*
- *c) Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no*



horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais;

- *d) Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais;*
- *e) Necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial.”*

4.1.2.4. Área ocupada dos perímetros urbanos

A análise do grau de concretização do solo urbano foi desenvolvida através da identificação das áreas efetivamente ocupadas (artificializadas) de acordo com a análise visual dos ortofotomapas da Direção Geral do Território de 2018 e da COS 2018.

A aferição da área ocupada dos vários perímetros urbanos encontra-se representada nas Figuras 4.1 a 4.7, através da representação do limite do perímetro urbano do PDM em vigor e classificação em Espaço Urbanizado/Urbanizável, em sobreposição com a área ocupada, assim como da respetiva contabilização.

A análise da concretização dos 7 perímetros urbanos do PDM em vigor (Quadro 4.1) revela que perto de 60% (811 ha e 57,11%) do solo urbano se encontra ocupado.

Quadro 4.1 | Grau de ocupação dos perímetros urbanos do município de Vendas Novas

Perímetros urbanos	Categoria	Área da Categoria (ha)	Área Ocupada da Categoria		Área do PU (ha)	Área do PU		Contributo para a área ocupada total (%)
			ha	%		ha	%	
Afeiteira	Espaço Urbanizável	230,72	96,36	41,77	268,21	43,31	18,92	
	Espaço Urbanizado	37,49	19,79	52,79				
Bombel	Espaço Urbanizável	49,73	8,78	17,66	105,79	36,74	7,46	
	Espaço Urbanizado	56,07	30,09	53,67				
Landeira	Espaço Urbanizável	22,74	0	0,00	44,63	34,33	3,15	
	Espaço Urbanizado	21,89	15,32	69,99				
Marconi	Espaço Urbanizado	13,25	8,78	66,26	13,25	8,78	66,26	0,93
Nicolaus	Espaço Urbanizado	17,75	9,17	51,66	17,75	9,17	51,66	1,25
Piçarras	Espaço Urbanizável	6,36	0,91	14,32	20,41	6,93	33,95	1,44
	Espaço Urbanizado	14,05	6,93	49,32				
Vendas Novas	Espaço Urbanizável	539,22	289,04	53,60	974,76	614,44	64,83	66,85
	Espaço Urbanizado	408,52	325,4	79,65				
Total		1418	811		1418	811	57,11	

Fonte: CMVN. PDM em vigor. Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 e da COS 2018.

O maior contributo de área ocupada pertence ao perímetro urbano de Vendas Novas (66,85%), que é também o maior perímetro urbano do concelho (com um total de 974,76 ha).

Vendas Novas é o perímetro urbano que apresenta uma maior percentagem de área ocupada, situando-se nos 64,83%, com exceção de Marconi (66,26%). Contudo, o perímetro de Marconi encontra-se inteiramente classificado como Espaço Urbanizado, enquanto no caso do perímetro de Vendas Novas, este tem ainda 289,04 ha classificados em Espaço Urbanizável, dos quais 53,60% estão ocupados. No caso do Espaço Urbanizado do perímetro urbano de Vendas Novas, a área ocupada representa cerca de 80%.

Além destes, apenas o perímetro urbano de Nicolaus apresenta uma área ocupada superior a 50%, mas trata-se também de um perímetro sem espaços urbanizáveis.

Para efeitos da futura Revisão do PDM será necessário considerar também a área abrangida por compromissos urbanísticos, e ainda atualizar a análise da área ocupada apresentada neste REOT, elementos que irão fundamentar a nova delimitação dos perímetros urbanos.



No que se refere aos compromissos urbanísticos deve ser referenciado, que embora não representados existe um conjunto de loteamentos válidos ainda por concretizar que certamente contribuem para o aumento do grau de concretização do solo urbano.

Estando perante um novo paradigma de gestão urbanística (alicerçado no novo RJIGT em que os espaços urbanizáveis deixam de existir), será de futuro determinante intervir no solo urbano existente, repensando os PMOT que no passado eram vocacionados para a expansão urbana. Neste domínio, assume particular relevo a existência de um quadro normativo flexível bem como o empenho do município, munícipes e *stakeholders*, através de uma participação ativa.

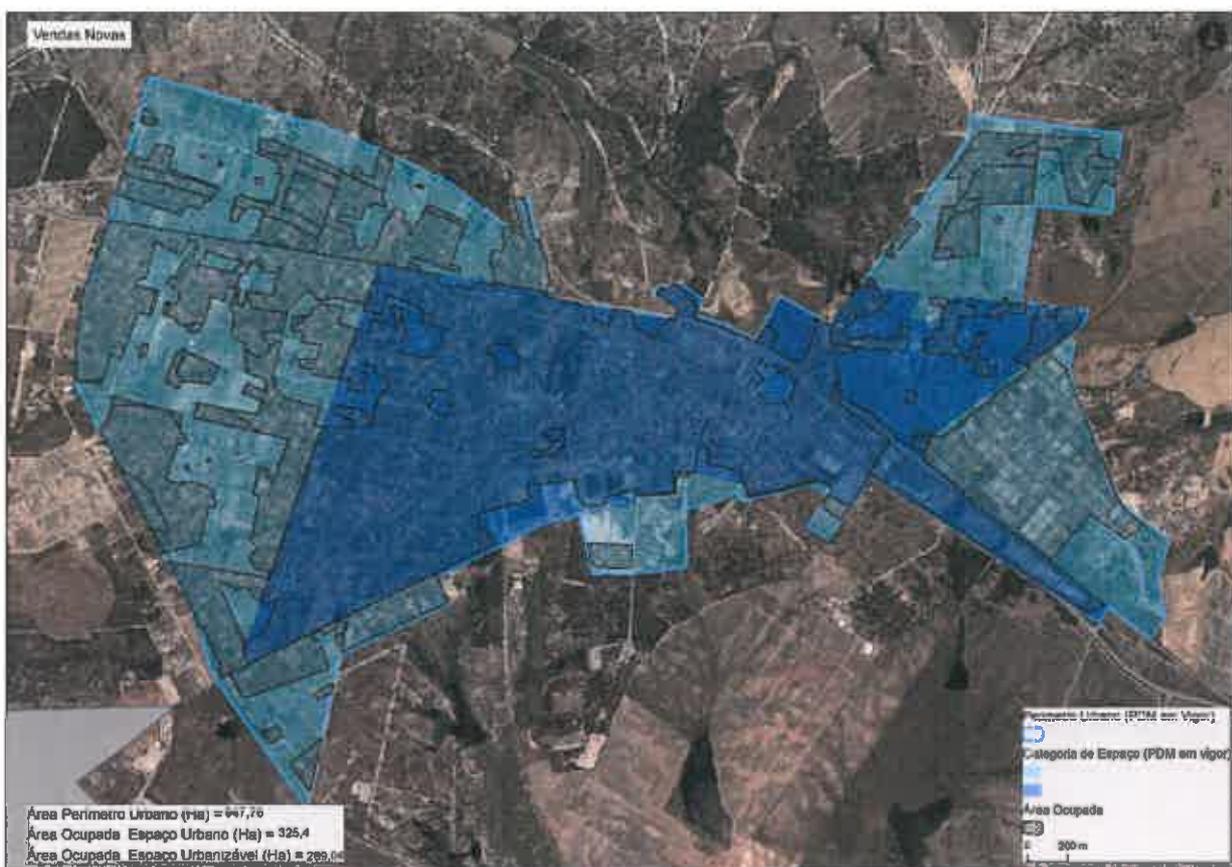


Figura 4.1 | Área ocupada do perímetro urbano de Vendas Novas

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 da DGT e da COS 2018.

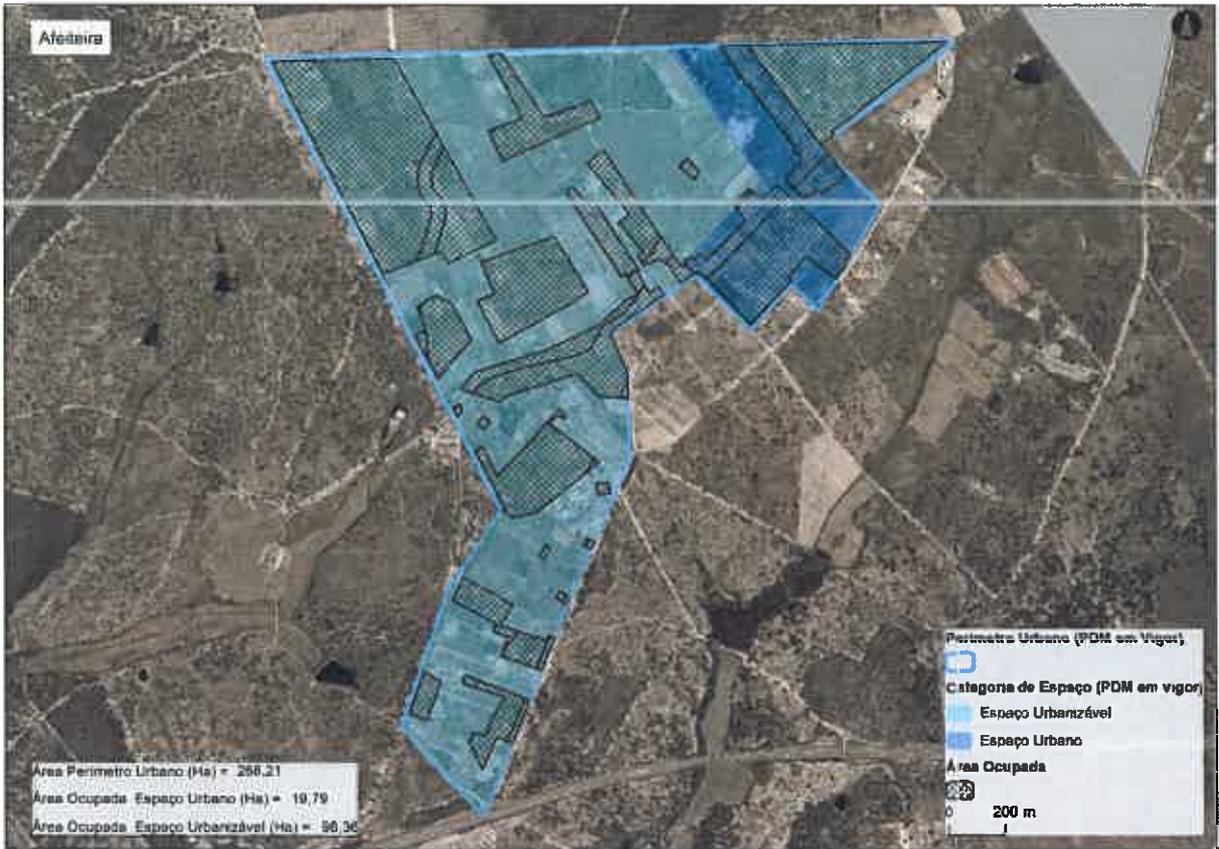


Figura 4.2 | Área ocupada do perímetro urbano de Afeiteira

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 da DGT e da COS 2018.



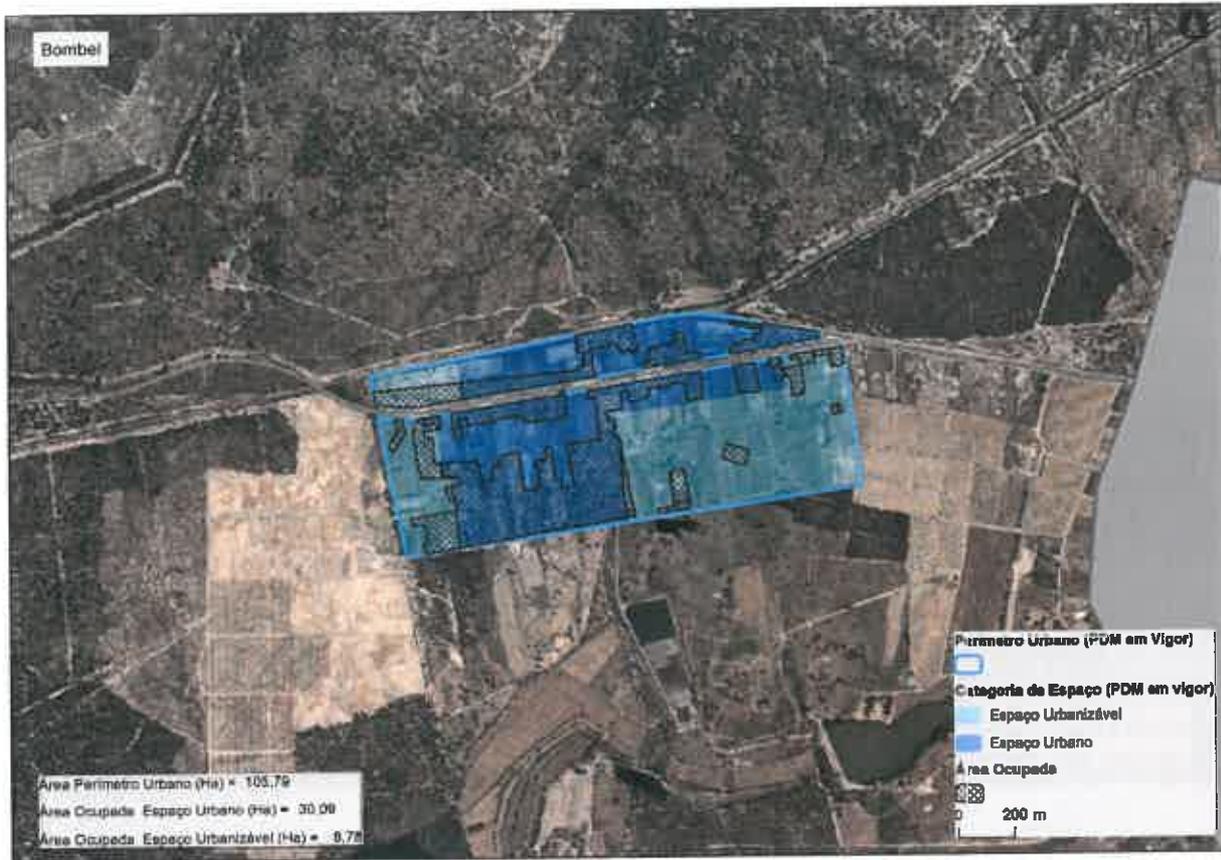


Figura 4.3 | Área ocupada do perímetro urbano de Bombel

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 da DGT e da COS 2018.

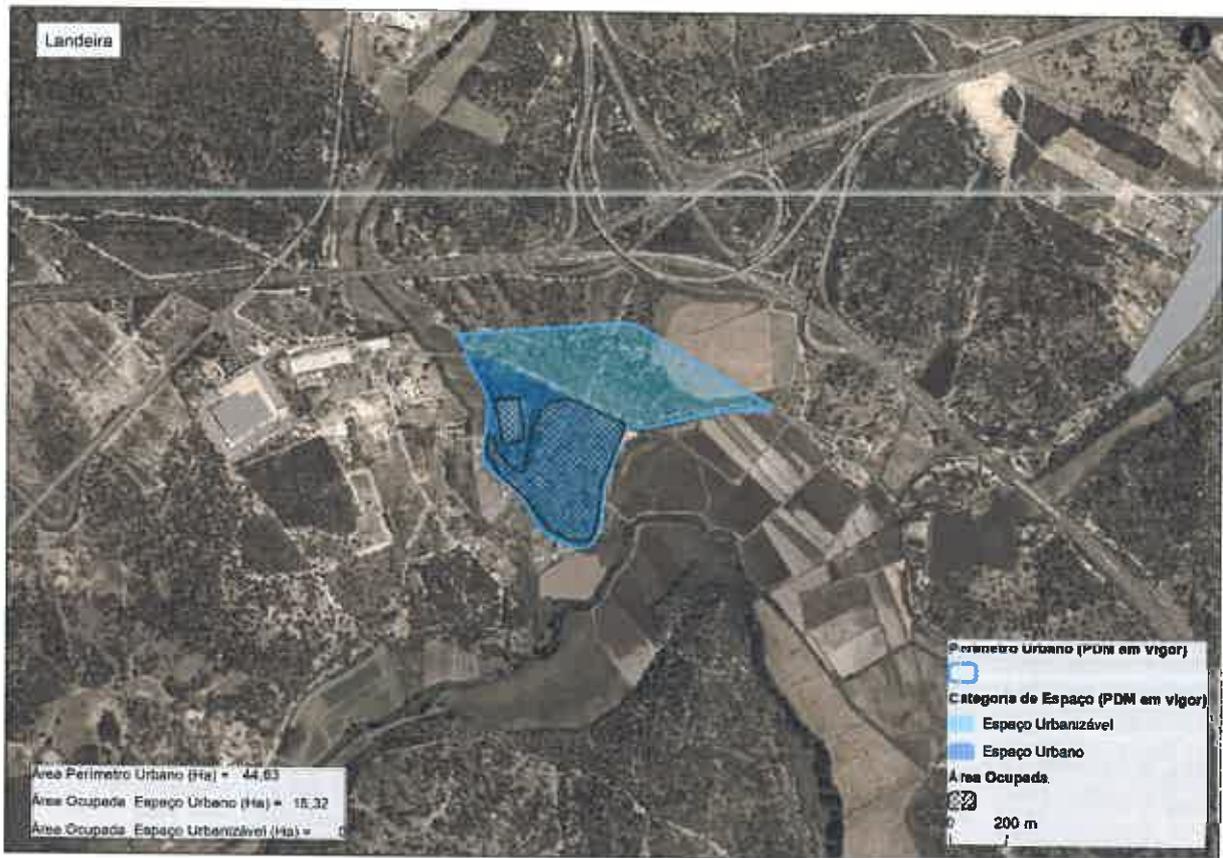


Figura 4.4 | Área ocupada do perímetro urbano de Landeira

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 da DGT e da COS 2018.



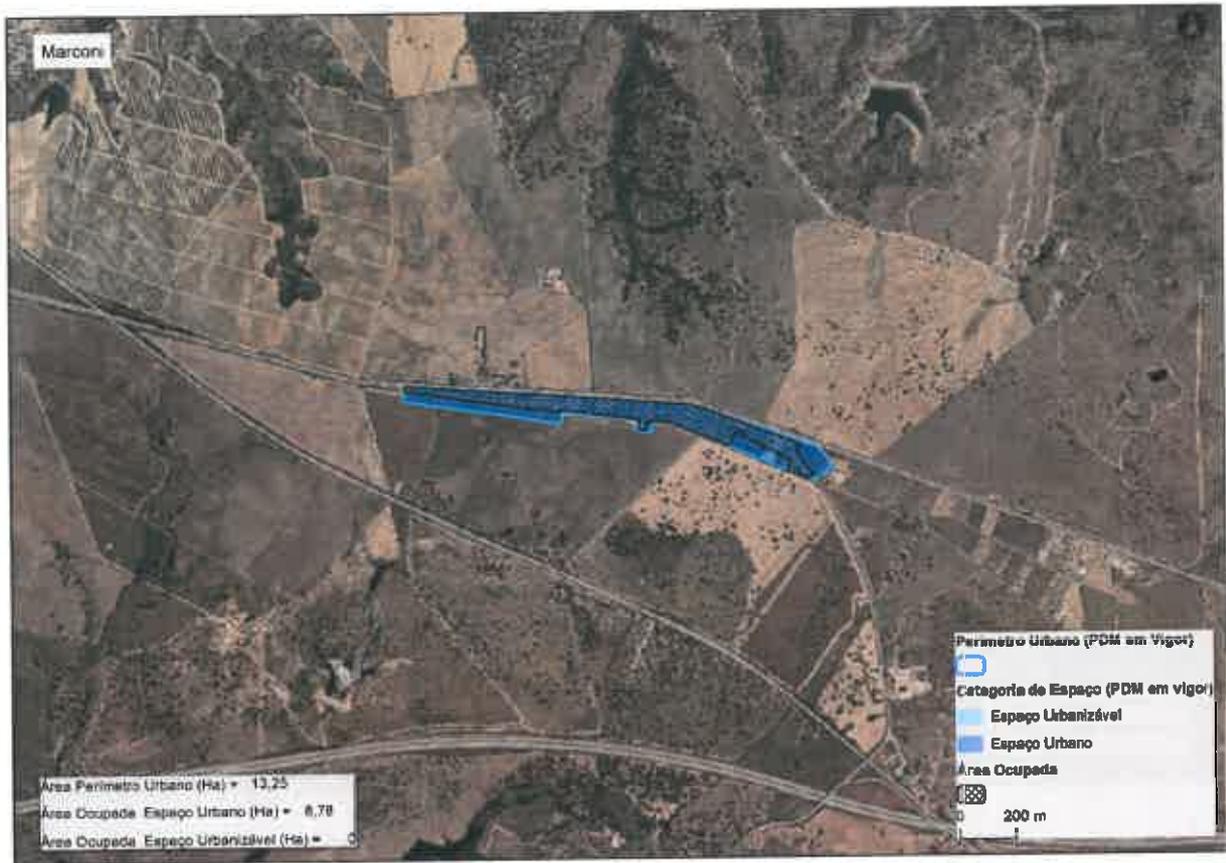


Figura 4.5 | Área ocupada do perímetro urbano de Marconi

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 da DGT e da COS 2018.

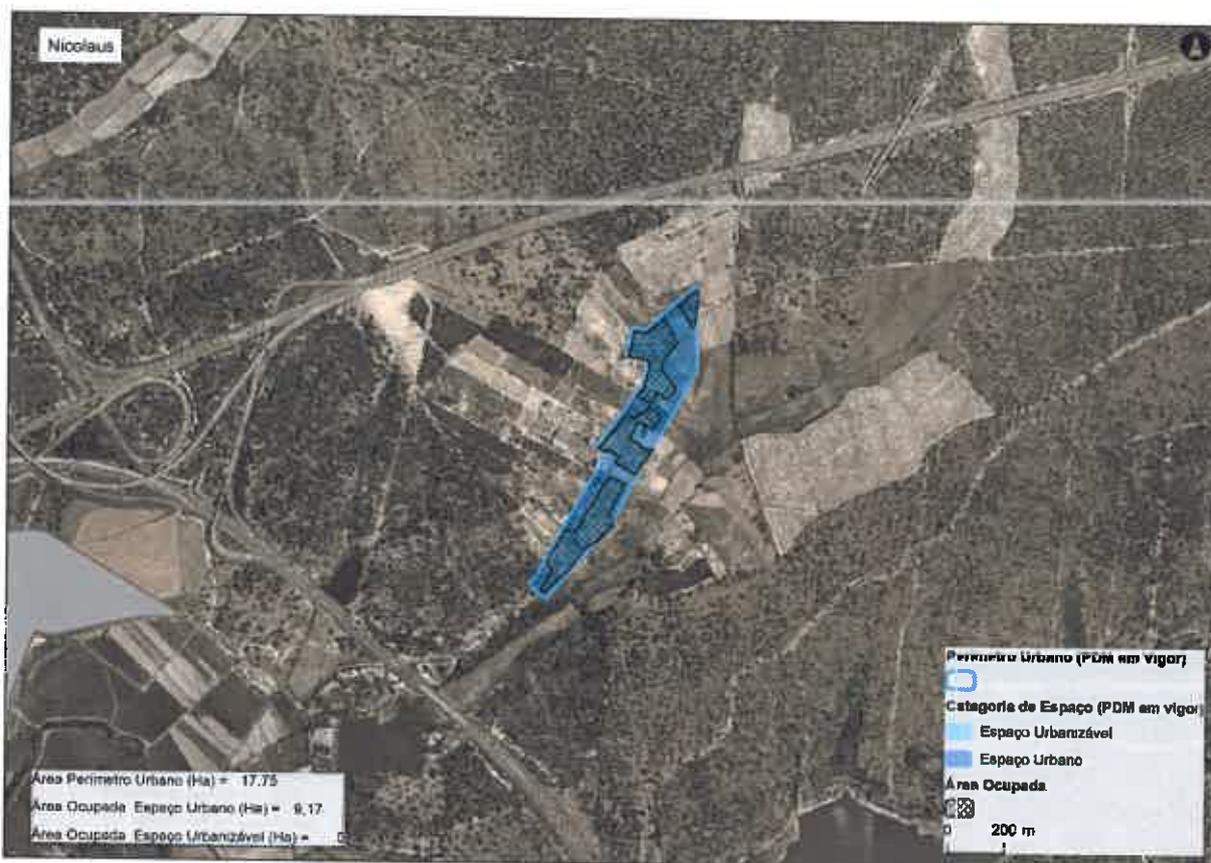


Figura 4.6 | Área ocupada do perímetro urbano de Niclaus

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 da DGT e da COS 2018.

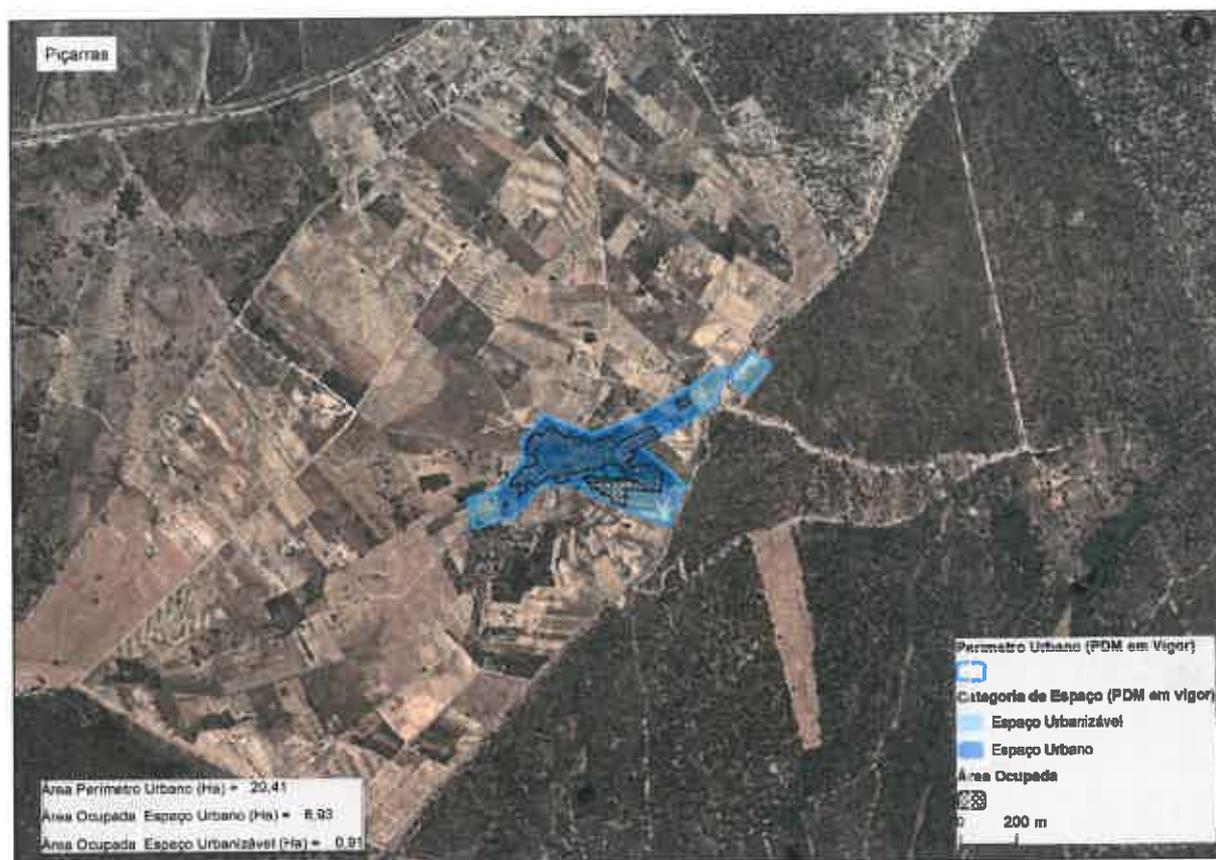


Figura 4.7 | Área ocupada do perímetro urbano de Piçarras

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 da DGT e da COS 2018.

4.1.3. Unidades de planeamento do PDM

O PDM em vigor estabelece um conjunto de unidades de planeamento para os vários perímetros urbanos, a sujeitar a plano de urbanização, plano de pormenor e projetos de loteamento, conforme listados no Quadro seguinte (correspondente ao Anexo II do Regulamento do PDM em vigor).

Quadro 4.2 | Unidades de planeamento definidas no PDM em vigor

UDPG	Categorias de espaço	Definição	Plano proposto	DF máxima
Cidade de Vendas Novas				
PU	Todas	Proposto	Plano de urbanização	Alta.
UP1	AC	Proposto	Plano de urbanização	Alta.
UP2	ANE	Proposto	Plano de pormenor	Alta.
UP3	ANE	Proposto	Plano de pormenor	Baixa.
UP4	ANE	Proposto	Plano de pormenor	Alta.
UP5	Urbanizável	Proposto	Plano de pormenor	Baixa.
UP6	ANE	Proposto	Plano de pormenor	Média.
UP7	ACE	Proposto	Plano de pormenor	Equip.
UP8	Urbanizável	Proposto	Plano de pormenor	Baixa.
UP9	Urbanizável	Proposto	Plano de pormenor	Baixa.
UP10	Industrial	Existente	Plano de pormenor	---
UP11	ANE	Proposto	Plano de pormenor	Média.
UP12	Urbanizável Misericórdia	Proposto	Plano de pormenor	Baixa.
Afelifeira				
UP	Urbanizável	Proposto	Plano de pormenor	Baixa.
	AC			Baixa.
Marconi				
	AC			Baixa.
Bouzel				
UP1	ANE	Proposto	Plano de pormenor	Baixa.
UP2	ANE	Proposto	Plano de pormenor	Baixa.
Piçarras				
	AP			Baixa.
	Urbanizável			Baixa.
Nicolaus				
	ANE			Baixa.
Landeira				
UP1	AC	Proposto	Plano de pormenor	Média.
UP2	Urbanizável	Proposto	Plano de pormenor	Média.
UP3	Urbanizável	Proposto	Plano de pormenor	Média.

Fonte: PDM em vigor (1999)

Contudo estas Unidades de Planeamento não foram, na sua maioria, objeto de concretização. Várias são as razões que podem ser identificadas que justificam este comportamento destacando-se:

- A sua desadequação no contexto da evolução da cidade;
- A ausência de planeamento estruturado por parte da autarquia que resultou, em parte da iniciativa privada através de operações de loteamento, que face à ausência de uma estratégia clara para a cidade surgem desgarradas.

De entre as UP identificadas:

- A UP 9 corresponde ao Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, já em vigor aquando da aprovação do PDM (1999).



- A UP6 seria alterada com a aprovação do Plano de Pormenor da Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas (2010) (apresentado no capítulo 4.5.2)

Além destes dois PP apenas seria aprovado outro plano municipal de ordenamento do território (conforme apresentado no capítulo 4.2.3) - o Plano de Urbanização da Landeira (2012), que não se encontrava previsto em Unidade de Planeamento.

Encontra-se em elaboração o Plano de Urbanização de Vendas Novas, já previsto no PDM em vigor.

No âmbito da Revisão do PDM, e procedendo-se à redelimitação do Solo Urbano (excluindo os espaços urbanizáveis e outros não consolidados), verificar-se-á que parte destas unidades de planeamento deixarão de estar abrangidas pelos perímetros urbanos, devendo ainda proceder à reavaliação das restantes.

4.1.4. Síntese de Condiçōnantes, RAN e REN

No PDM de Vendas Novas (Capítulo III do Regulamento) encontram-se identificadas as seguintes condicionantes:

- Reserva Agrícola Nacional
- Reserva Ecológica Nacional
- Domínio Hídrico
- Áreas de montados de sobro
- Áreas de proteção ao património construído
- Proteção de infraestruturas
- Rede viária
- Rede ferroviária
- Linhas de alta tensão
- Proteção radioelétrica
- Proteção das redes de abastecimento de água e captações
- Proteção de instalações de saneamento
- Instalações militares

A Revisão do PDM deve, de um modo geral, proceder à atualização da Planta de Condicionantes, em termos dos limites apresentados e de integração de novas servidões administrativas e restrições de utilidade pública. No âmbito do presente REOT são destacadas as seguintes situações que deverão ser objeto de revisão/integração:

- Reserva Agrícola Nacional
- Reserva Ecológica Nacional
- Rede Natura 2000
- Áreas ardidas
- Perigosidade de incêndio (alta e muito alta)



Reserva Agrícola Nacional

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) é constituída pelo conjunto das áreas que em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola e constitui uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, sendo proibidas todas as ações que, de algum modo, destruam ou diminuam as potencialidades agrícolas que as caracterizam, estando sujeitas ao regime definido na legislação em vigor.

A RAN do município de Vendas Novas, delimitada com a aprovação do PDM em 1999, mantém-se inalterada como consta na Figura 4.8.

A RAN em vigor é constituída por manchas de pequena dimensão, totalizando apenas os 934 ha, apenas 4,2% do município de Vendas Novas.

O novo regime RAN encontra-se definido no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, devendo no momento de Revisão do PDM proceder-se à sua delimitação de acordo com as orientações dadas por aquele diploma e pelo "Manual de Apoio aos Técnicos do MADRP para o Acompanhamento dos PDM"³.

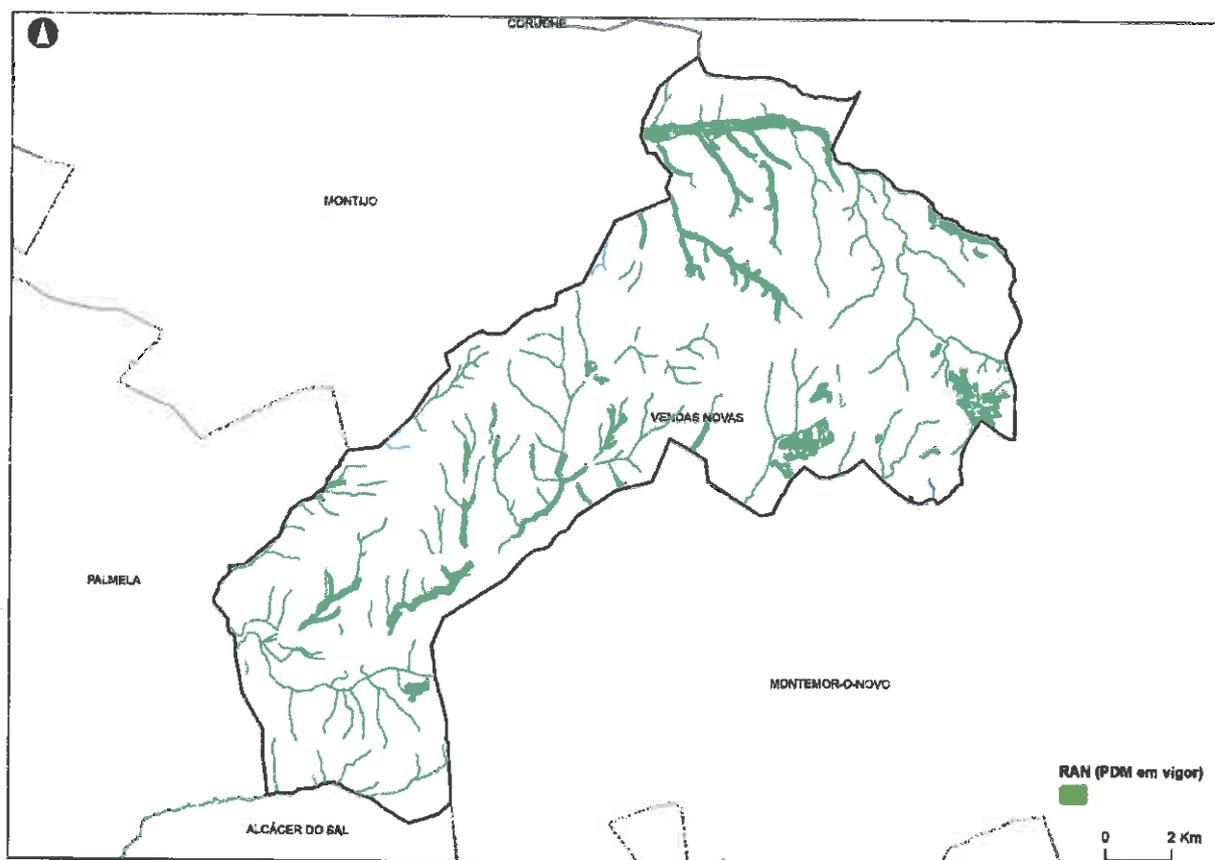


Figura 4.8 | Área da Reserva Agrícola Nacional do município de Vendas Novas

Fonte: CMVN

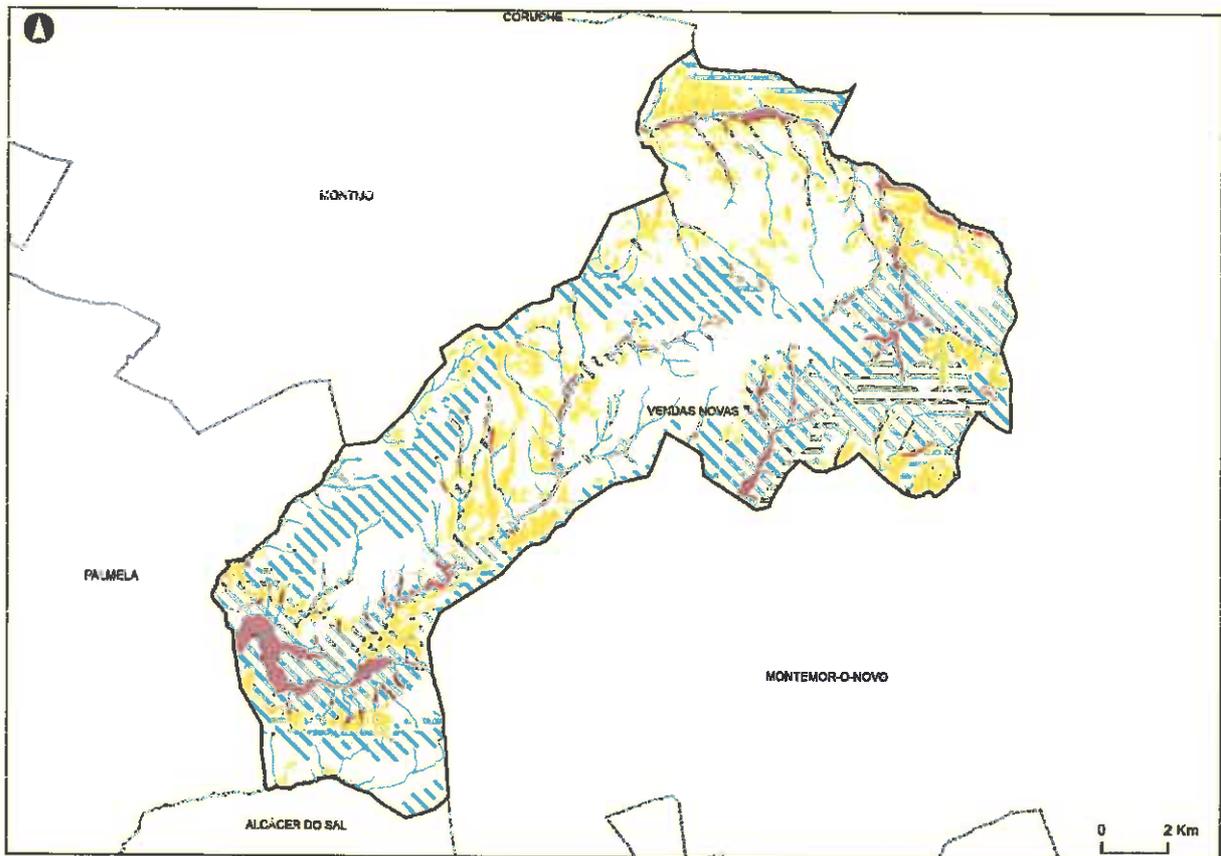
³ "Manual de Apoio aos Técnicos do MADRP para Acompanhamento dos PDM" (2011). Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Lisboa, janeiro de 2011.

Reserva Ecológica Nacional

A REN integra a estrutura biofísica básica e diversificada, cujo objetivo é possibilitar a exploração dos recursos e a utilização do território com salvaguarda de determinadas funções e potencialidades, de que dependem o equilíbrio e a estrutura biofísica das regiões, bem como a permanência de muitos dos seus valores económicos, sociais e culturais.

A Reserva Ecológica Nacional do município de Vendas Novas, delimitada com a aprovação do PDM em 1999 nunca foi objeto de alteração.

É constituída por 13.382,92 ha, abrangendo assim mais de metade do território (cerca de 60,2%) (Figura 4.8).



REN (PDM em vigor)

-  Albufeiras e faixa de proteção
-  Áreas de máxima infiltração
-  Áreas de máxima infiltração + Áreas com risco de erosão
-  Cabeceiras de linhas de água
-  Cabeceiras de linhas de água + Áreas de máxima infiltração
-  Cabeceiras de linhas de água + Áreas de máxima infiltração + Áreas com risco de erosão
-  Cabeceiras de linhas de água + Áreas com risco de erosão
-  Zonas ameaçadas pelas cheias
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Áreas de máxima infiltração
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Áreas de máxima infiltração + áreas com risco de erosão
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Cabeceiras de linhas de água
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Cabeceiras de linhas de água + Áreas de máxima infiltração
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Cabeceiras de linhas de água + Áreas de máxima infiltração + Áreas com risco de erosão
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Cabeceiras de linhas de água + Áreas com risco de erosão
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Áreas com risco de erosão
-  Áreas com risco de erosão

Figura 4.9 | Área da Reserva Ecológica Nacional do município de Vendas Novas

Fonte: CCDR Alentejo – informação consultada em: www.ccdr-a.gov.pt/index.php/ord/ren/consulta-da-ren

A abrangência da REN em vigor deriva das “Cabeceiras de linhas de água”, que, no seu conjunto (como ecossistema único ou em sobreposição com outros ecossistemas da REN) totaliza os 4.331,20 ha (cerca de 19% do concelho).



Quadro 4.3 | Área ocupada pelos e sistemas da REN

E sistemas da REN	Áreas (ha)
ALBFPA	442,34
AMI	2093,47
AMI+ERO	1169,39
CAB	3122,53
CAB+AMI	546,74
CAB+AMI+ERO	60,59
CAB+ERO	601,34
CHE	709,14
CHE+AMI	1586,15
CHE+AMI+ERO	106,05
CHE+CAB	40,17
CHE+CAB+AMI	10,96
CHE+CAB+AMI+ERO	1,17
CHE+CAB+ERO	2,8
CHE+ERO	84,59
ERO	2805,49
Total	22238,88

Legenda:

ALB – Albufeiras. FPA - Faixa de Proteção de Albufeira. AMI -. Área de Máxima Inundação. ERO - Áreas com risco de erosão. CAB - Cabeceiras das linhas de água. CHE - Zonas ameaçadas pelas cheias.

A REN em vigor no município de Vendas Novas foi aprovada no âmbito do quadro legislativo que entretanto foi revogado (Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março).

O Anexo IV (a que se refere o artigo 43.º) do novo RJREN permite estabelecer a relação entre as áreas definidas no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março e as novas categorias de áreas integradas na REN. No caso específico da REN de Vendas Novas, a correspondência é apresentada no Quadro 4.4.

Quadro 4.4 | Reserva Ecológica Nacional do município de Vendas Novas

Áreas definidas no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março	Novas categorias de áreas integradas na REN
Zonas ameaçadas pelas cheias	Zonas ameaçadas pelas cheias
Albufeiras e uma faixa de proteção delimitada a partir do regolho máximo	Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos margens e faixas de proteção
Áreas de máxima infiltração	Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos.
Cabeceiras das linhas de água	Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos.
Áreas com risco de erosão	Áreas com risco de erosão.

Fonte: REN em vigor, 1999.

Objeto de sucessivas alterações, o atual Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, procedendo à republicação do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que no artigo 43.º, n.º 5 refere que *“No âmbito da revisão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal é obrigatória a adaptação da delimitação da REN às orientações estratégicas nacionais e regionais em vigor”*.

Contudo, o Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, artigo 4º, dá também abertura para que a adaptação da delimitação da REN seja concluída no prazo de 5 anos⁴, no caso de procedimentos de revisão do PDM que visem cumprir a adaptação às regras de classificação e qualificação do novo RJIGT:

“1 - As delimitações de Reserva Ecológica Nacional (REN) devem conformar-se com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional no prazo de cinco anos⁵ após a entrada em vigor da portaria referida no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação introduzida pelo presente decreto-lei.

(...)

3 - No caso de procedimentos de revisão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal em cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a adaptação da delimitação da REN pode ser concluída no prazo previsto no n.º 1.”

Entretanto, encontra-se já em desenvolvimento a elaboração da delimitação da REN do município de Vendas Novas, ao abrigo deste novo regime e consequentemente das orientações estratégicas entretanto publicadas.

Rede Natura 2000

O PSRN200 classifica apenas uma ínfima parte do município de Vendas Novas, 602 ha, ou 3% do município no Sítio Estuário do Sado - PTCON0011 (Figura 4.10), constituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto.

A classificação do Sítio Estuário do Sado em 1997 é, portanto, anterior à elaboração do PDM (1999), mas o mesmo não consta da Planta de Condicionantes. Esta situação deverá ser atendida na

⁴ Os 5 anos reportam à entrada em vigor da Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro (que corresponde ao dia seguinte à sua publicação).



Revisão do PDM, assim como a classificação do Sítio como zona especial de conservação (ZEC) através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, prevendo-se a elaboração de plano de gestão no prazo de 2 anos.

Por outro lado, como apenas uma pequena parte do município pertence a esta ZEC, nem todas as orientações de gestão terão aplicabilidade. Interessa nesse sentido determinar quais os valores naturais presentes no município, para então adaptar as orientações de gestão, decorrentes do PSRN 2000 ou de um futuro plano de gestão, no âmbito da Revisão do PDM.

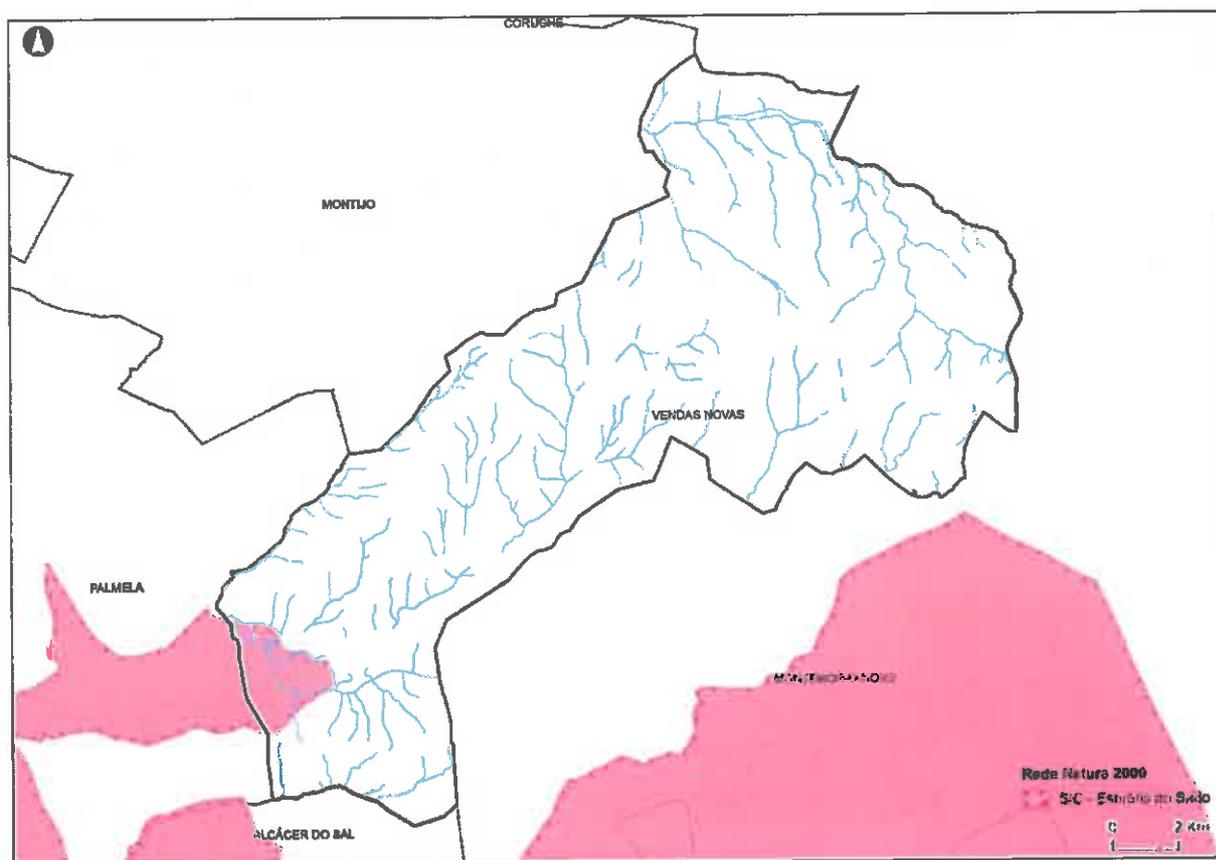


Figura 4.10 | Interseção da Rede Natura 2000 – SIC Estuário do Sado no município de Vendas Novas

Fonte: CMVN

Áreas ardidas

Como já referido atrás, desde a entrada em vigor do PDM, o quadro estratégico e legislativo sofreu importantes desenvolvimentos na vertente de prevenção do risco de incêndio. Neste âmbito assinala-se a necessidade de, numa Revisão do PDM, integrar na Planta de Condicionantes, as áreas ardidas nos últimos 10 anos.

Para efeitos do REOT, apresenta-se o registo de área ardida desde a aprovação do PDM em 1999⁶, tal como consta do Quadro 4.1 e da Figura 4.11, totalizando 629,13 ha de área ardida. Considerando apenas os últimos 10 anos, entre 2010 e 2018, verifica-se que arderam 295,62 ha, cerca de 1% do município. De um modo geral, verifica-se que a extensão de área ardida anual é muito reduzida (abaixo dos 50 ha) e que alguns anos não registaram incêndios florestais. A exceção corresponde aos anos de 2003 e 2017, que registaram uma extensão da área ardida superior a 200 ha, tal como representado no Quadro seguinte:

Quadro 4.1 | Extensão das áreas ardidas no município de Vendas Novas

Ano	Área (ha)
2001	21,12
2002	19,63
2003	291,62
2009	1,14
2011	0,01
2013	2,6
2014	41,42
2015	25,07
2016	14,86
2017	205,14
2018	6,52
Total 2010-2018	295,62
Total 2001-2018	629,13

Fonte: ICNF

⁶ Fonte: ICNF



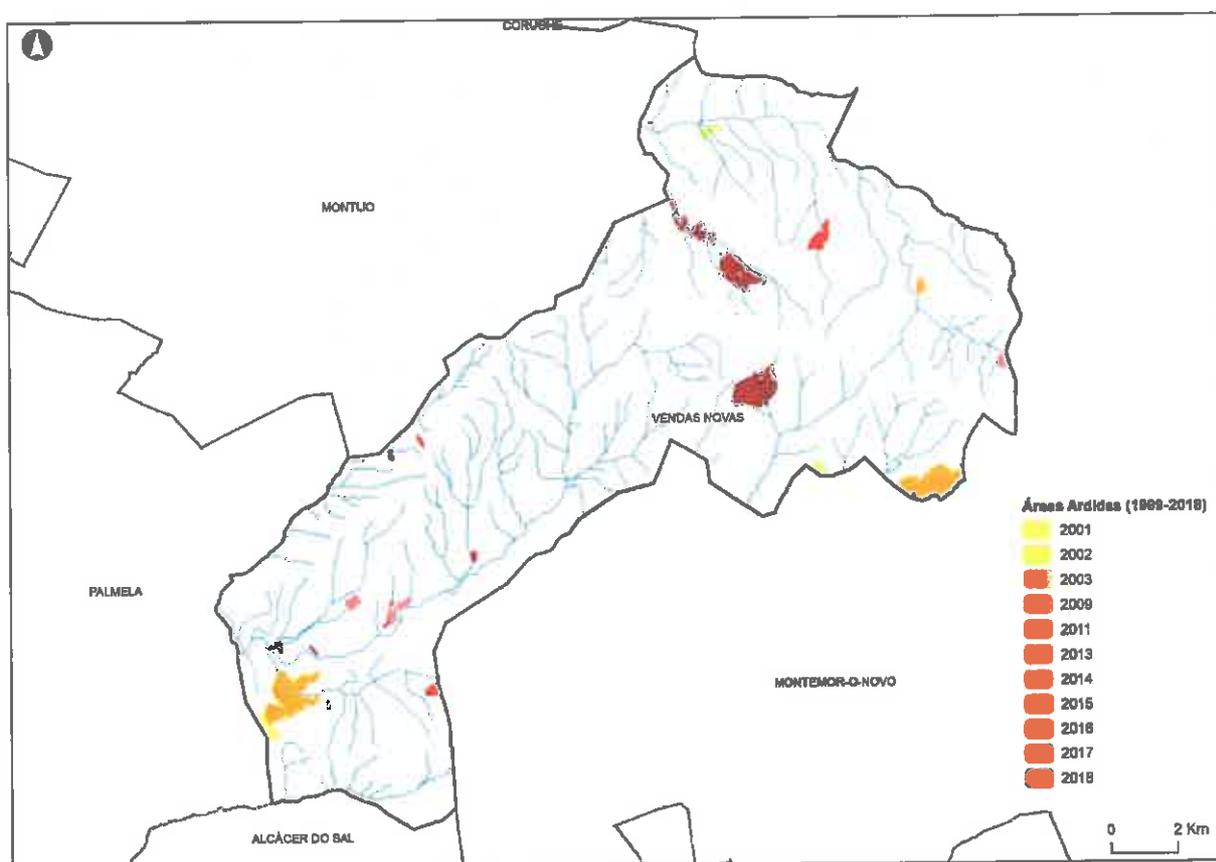


Figura 4.11 | Áreas ardidas do município de Vendas Novas (1999-2018)

Fonte: ICNF

Perigosidade de Risco de Incêndio

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios determina a elaboração dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tal como se verifica no caso do município de Vendas Novas⁷, no âmbito dos quais é desenvolvida a cartografia de perigosidade de incêndio florestal, que deverá ser transposta (perigosidade elevada e muito elevada) para Planta de Condicionantes no âmbito da Revisão do PDM (uma vez que a Planta de Condicionantes do PDM em vigor ainda não integrava esta condicionante).

A cartografia de perigosidade de incêndio florestal encontra-se representada na Figura 4.12 e contabilizado no Gráfico 4.1, sendo contabilizados 14,52 ha de área com perigosidade de incêndio elevada e 44.014,27 ha de área com perigosidade muito elevada, representando conjuntamente 19% da área do município.

⁷ O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Vendas Novas foi o objeto de parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta em 30 de setembro de 2019 e de parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P.) em 28 de novembro de 2019, conforme ofício n.º 57898/2019/DGFR/DAGFR, de 04 de dezembro de 2019.

Na análise do PMDFCI, verifica-se ainda que o limite do perímetro urbano de Vendas Novas não corresponde à versão alterada pelo PP Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas, pelo que esta situação deverá ser corrigida na versão final do PMDFCI e na sua integração na Revisão do PDM.

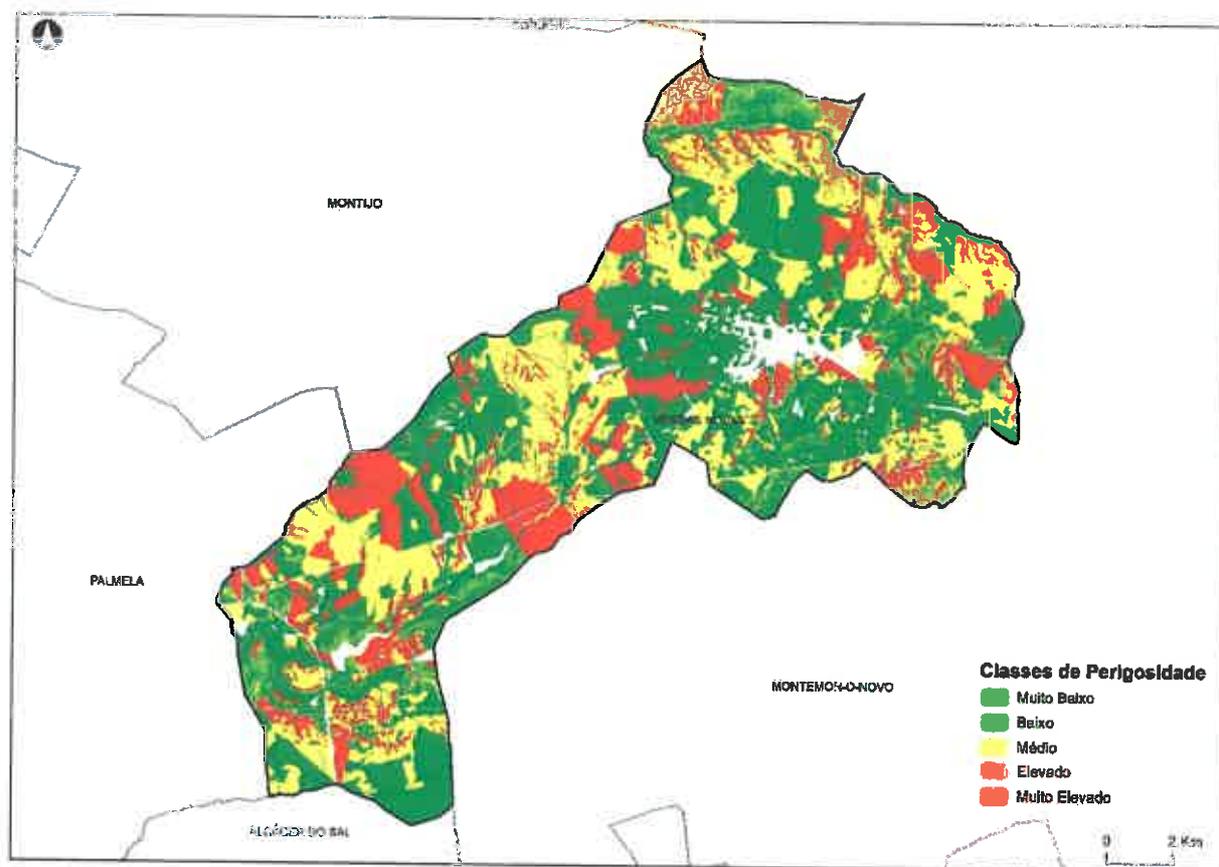
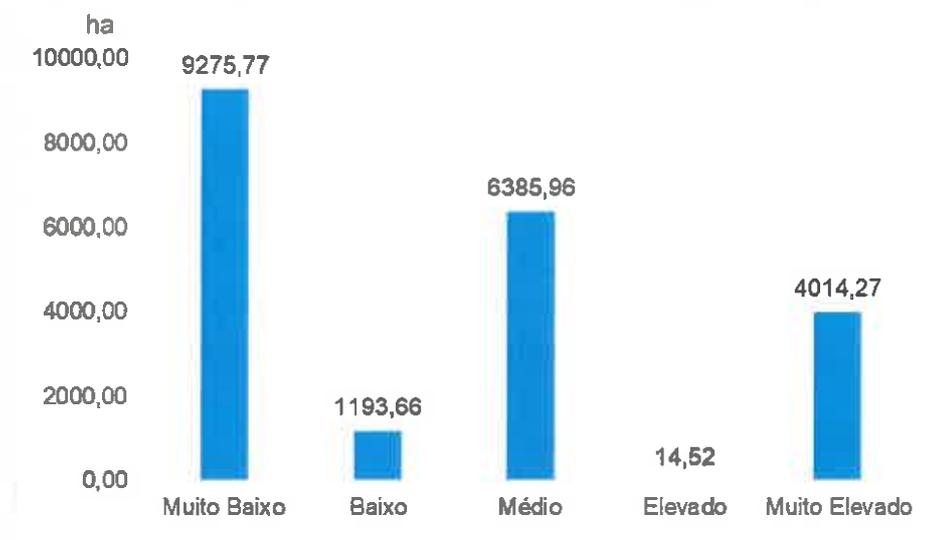


Figura 4.12 | Perigosidade de risco de inundação do município de Vendas Novas

Fonte: PMDFCI



Gráfico 4.1 | Distribuição das classes de perigosidade de risco de inóndio no município de Vendas Novas



Fonte: PMDFCI

4.2. OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO MUNICIPAL

4.2.1. Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas

O Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas foi aprovado pela Portaria n.º 156/94, de 18 de março, sendo, portanto, anterior à aprovação do PDM em vigor. O Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas seria objeto de duas alterações, através da Portaria n.º 21/97, de 7 de janeiro e do Aviso n.º 7206/2015, de 29 de junho, tendo atualmente *“como objetivo criar condições para a instalação de estabelecimentos industriais, bem como atividades logísticas, comerciais ou de serviços complementares e compatíveis com o uso industrial dominante”*

O Plano de Pormenor, cuja planta de implantação se apresenta na Figura 4.13, tem 101 lotes e uma área total de 792.464,00 m², dos quais 609.150 m² correspondem à 1.ª Fase e 183.314 m² correspondem à 2.ª Fase.

De acordo com a informação da CMVN⁸, encontram-se localizadas no Parque Industrial cerca de 70 empresas com 1.200 trabalhadores, existindo ainda terrenos e edifícios disponíveis para arrendamento e/ou venda.

A percentagem de ocupação rondará os 67,9%, excluindo já os lotes que não estão para venda, pois são áreas de expansão de empresas já existentes, considerando assim esses lotes como área ocupada. Pela natureza das empresas localizadas e potencial logístico e de capacidade de atração de investimento, é expectável a necessidade de futuras expansões, uma vez que atualmente, embora com áreas ainda disponíveis, as mesmas podem ser rapidamente esgotadas face à tipologia de empresas que potencialmente procuram o Parque Industrial designadamente no setor da logística.

⁸ <http://www.cm-vendasnovas.pt/pt/site-investir/acolhimento/Paginas/parqueindustrial.aspx>

O Parque Industrial Vendas de Novas disponibiliza um conjunto de Serviços de Apoio, como restaurante, formação profissional, creche e jardim-de-infância, ginásio, limpezas industriais, jardinagem, ecocentro, entre outros, que contribuem para um melhor acolhimento empresarial e atração de investimentos.

A posição estratégica do Parque Industrial, em termos de proximidade dos grandes mercados e serviços, com boas acessibilidades e ligações intermodais de nível internacional, nacional e regional (interface Lisboa / Sul e Lisboa / Madrid, Setúbal e Évora – cruzamento A2/A6/A13), é reforçada no quadro das orientações nacionais definidas a nível portuário e logístico e da implementação de novas acessibilidades estruturantes a nível nacional e internacional. Neste sentido, o reforço da importância do Porto de Sines e da sua zona portuária, industrial e logística beneficiará de amplo desenvolvimento, não só no volume e diversificação de mercadorias movimentadas, mas também no desenvolvimento de iniciativas ligadas ao conhecimento e à inovação.

Em resumo o Parque Industrial dispõe de um conjunto de características distintivas que urge potenciar:

- Cluster Automóvel e Cluster da cortiça;
- Excelente posição geoestratégica associada às excelentes acessibilidades Ferro Rodoviárias, que elevam o potencial logístico;
- A localização num território com possibilidade de expansão;
- A dotação de Rede de Fibra Ótica e a possibilidade de inclusão de gás natural.

Independentemente dos pontos fortes do parque industrial acima identificadas, haverá que reavaliar as propostas do PP no sentido de o mesmo vir a dar resposta às necessidades das empresas, equacionando-se desde já a necessidade de redução dos preços dos terrenos, o aumento do índice de implantação, e de edificabilidade garantindo, no entanto, uma área livre ajardinada/arborizada não impermeabilizada.

O objetivo é dar resposta à necessidade de expansão de muitas empresas atualmente a laborar no Parque Industrial, que necessitam de expandir as suas instalações em áreas adjacentes, não sendo operacional prever a expansão para outros locais. Assim, urge aumentar o índice de implantação, permitindo dar resposta às empresas já existentes. Outra questão prende-se com a necessidade de permitir um aumento do número de pisos, e altura das edificações, de modo a melhor aproveitar o solo já urbanizado. Pretende-se assim, numa primeira fase dar resposta às necessidades das indústrias existentes, mas também à procura dentro do perímetro do PP do Parque Industrial, só avançando para uma situação de expansão, quando todo o Parque estiver efetivamente ocupado.



Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas



Figura 4.13 | Planta de Implantação do PP do Parque Industrial de Vendas Novas

Fonte: CMVN

4.2.2. Plano de Pormenor (PP) de Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas

O Plano de Pormenor (PP) de Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas foi inicialmente aprovado pelo Aviso n.º 23436/2010, de 11 de novembro, tendo sido alterado pelo Aviso n.º 8617/2016, de 8 de julho. Este PP procede à redelimitação e alteração dos usos da UP6 (prevista no PDM em vigor), visa a constituição de um Parque de Exposições, Feiras e Mercados, e prevê o aumento do perímetro urbano de Vendas Novas. São objetivos de acordo com o artigo 2.º:

- *“a) a alteração parcial dos usos na área actualmente definida como UP6 no Plano Director Municipal de Vendas Novas, com redelimitação desta unidade, prevendo-se a possibilidade de construção de edificações destinadas a habitação, comércio, serviços e estabelecimento hoteleiro;*
- *b) a alteração dos usos da área hoje destinada no Plano Director Municipal de Vendas Novas a parque de campismo, afectando-a a Parque de Exposições, Feiras e Mercados;*
- *c) o alargamento do perímetro urbano da cidade de Vendas Novas e a consequente reclassificação do solo rural em urbano, com vista à criação do equipamento de utilização coletiva mencionado na alínea anterior e do Parque de Lazer Urbano.”*

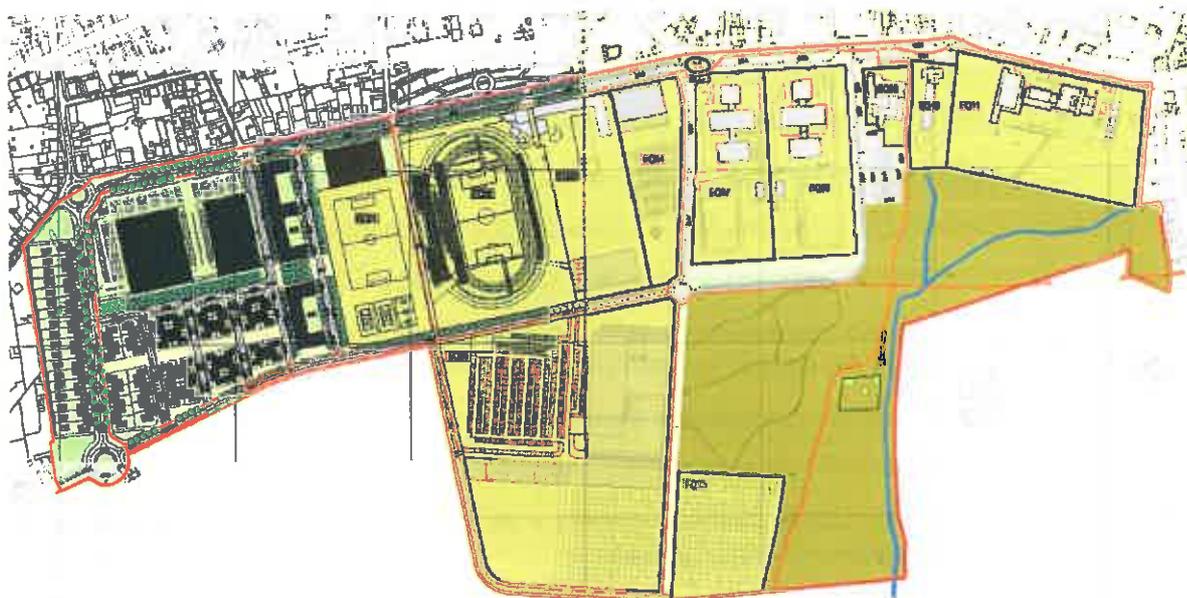
A área total das parcelas que constituem o PP corresponde a 57.618,1 m².

Neste âmbito, assinala-se que o PP de Entrada Sul necessita ser revisto, uma vez que os equipamentos implantados não correspondem ao previsto no Plano, e a habitação prevista necessita ser reformulada, tal como os limites do Plano.

De facto, não tendo sido publicada a alteração da Planta de Ordenamento e da Planta do Perímetro Urbano de Vendas Novas, deve esta situação ser revisitada em sede de Revisão do PDM.



Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas



LEGENDA :

PARCELAMENTO E EDIFICAÇÃO

- PARCELAS E EDIFICAÇÕES NOVAS**
- linha e identificação de parcela (P) e de fracção de parcela (FP)
 - polígono base de implantação de edificação nova área livre de parcela
 - edificação principal destinada a habitação unifamiliar
 - edificação principal destinada a comércio/ serviços
 - edificação principal destinada a habitação colectiva e comércio/ serviços
 - edificação principal destinada a estabelecimento hoteleiro
 - edificação secundária destinada a anexo

PARCELAS E EDIFICAÇÕES EXISTENTES

- parcela e edificação existente a manter
- implantação de edificação existente
- parcela e edificação existente a eliminar e demoler

MODELAÇÃO DE TERRENO

- linha de cota do projecto
- cota existente

EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS EXTERIORES

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

- linha e identificação de parcela de equipamento de utilização colectiva
- polígono base de implantação de edificação de equipamento de utilização colectiva
- simulação de ocupação de área livre de parcela
- EQ01** - separação do conjunto desportivo existente - construção de um polidesportivo descoberto, dois campos de futele e um campo multiuso
- EQ02** - concelho do Estádio Municipal - construção de bancada, serviços de apoio e balneários
- EQ03** - concelho do complexo de piscinas municipais (construção de piscinas cobertas de 25 m)
- EQ04** - ampliação/ requalificação do pavilhão ginásio-desportivo
- EQ05** - Parque de Exposições, Feiras e Mercadão

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA EXISTENTES

- linha e identificação de parcela existente de equipamento de utilização colectiva
- implantação de edificação de equipamento de utilização colectiva existente a manter e reabilitar
- EQ06** - Posto de Turismo Municipal
- EQ07** - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Vendas Novas (inclui Pequeno Campo de Jogos)
- EQ08** - Escola Secundária de Vendas Novas (inclui Pequeno Campo de Jogos)
- EQ09** - Mercado Municipal
- EQ10** - Estação Central de Camionagem
- EQ11** - Escola Particular - Colégio Laura Vitoria (inclui Pequeno Campo de Jogos e Pista de Cortiça)

ESPAÇOS EXTERIORES

- verde de valorização urbana
- verde equipado - parque de lazer urbano
- linha de água a requalificar
- "Chaletiz Park" a requalificar
- conjunto edificado e mobiliário como equipamento de apoio ao Parque de Lazer Urbano
- iluminação exterior

CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

CIRCULAÇÃO

- circulação automóvel
- eixo de via
- circulação pedestral
- percursos cicláveis

ESTACIONAMENTO

- estacionamento público de lugares - nº de lugares
- acesso automóvel à parcela
- acesso automóvel à parcela para cargas e descargas

Figura 4.14 | Planta de Implantação do PP de Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas

Fonte: CMVN

4.2.3. Plano de Urbanização da Landeira

O Plano de Urbanização de Landeira, aprovado pelo Aviso n.º 1031/2012, de 23 de janeiro, não se encontrava previsto nas Unidades de Planeamento do PDM em vigor, e corresponde a todo o perímetro urbano de Landeira, ou seja, a 44,63 ha.

Constituem objetivos do Plano de Urbanização (Artigo 4.º):

- a) Requalificar a estrutura urbana e racionalizar e programar o crescimento urbano;*
- b) Dotar o aglomerado de uma rede de equipamentos que dê resposta às carências detectadas;*
- c) Prever a criação de novos postos de trabalho e captar novos investimentos;*
- d) Definir uma estrutura ecológica urbana, valorizando as potencialidades ambientais existentes e a integração harmoniosa nos espaços naturais envolventes;*
- e) Proporcionar à população de diferentes tipologias de zonas verdes de utilização colectiva;*
- f) Estruturar o sistema viário, como opção de qualificação e funcionalidade urbana;*
- g) Beneficiar as infraestruturas urbanas existentes e definir uma rede capaz de dar uma resposta adequada ao desenvolvimento urbano previsto;*
- h) Preservar, recuperar e proteger os valores culturais existentes;*
- i) Definir Unidades Operativas de Planeamento e Gestão que promovam a execução do plano;*
- j) Definir um quadro normativo que permita a correcta gestão dos espaços definidos.”*

Este Plano de Urbanização delimita 5 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, para as quais deveria ser devolvido um instrumento definidor da organização espacial (mas estes instrumentos não foram concretizados):

- a) UOPG1 — Expansão Poente da Landeira;*
- b) UOPG2 — Expansão Norte da Landeira;*
- c) UOPG3 — Parque Urbano Desportivo;*
- d) UOPG4 — Plataforma Logística e Empresarial;*
- e) UOPG5 — Espaço Público a Qualificar.”*



Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

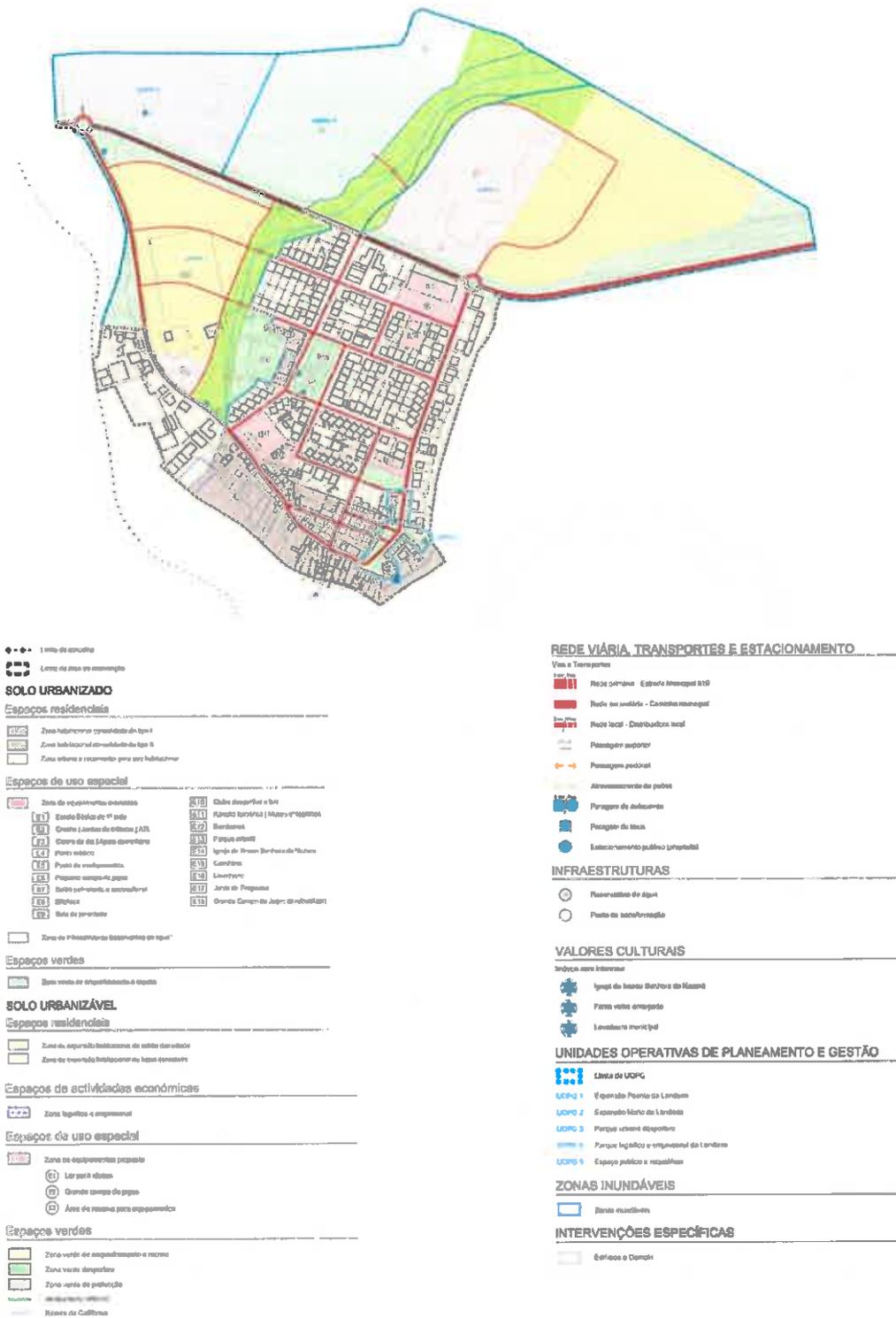


Figura 4.15 | Planta de Zonamento do PU de Landeira

Fonte: CMVN

Interessa na Revisão do PDM ponderar as propostas não concretizadas dos planos municipais de ordenamento do território, e a sua integração na nova proposta.

4.2.4. Plano de Urbanização de Vendas Novas

Encontra-se em elaboração o Plano de Urbanização de Vendas Novas, previsto no PDM em vigor, cuja decisão de elaboração foi deliberada em reunião da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2015 e publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 506/2016, de 18 de janeiro.

De acordo com o n.º 2 da referida Deliberação, o PU visa a *“harmonização dos vários interesses públicos com expressão territorial, tendo em conta as estratégias de desenvolvimento económico e social, bem como a sustentabilidade e a solidariedade intra e intergeracional na ocupação e utilização do território, assegurando a qualidade de vida e um equilibrado desenvolvimento socioeconómico às gerações presentes e futuras, de acordo com os objetivos abaixo identificados; em conformidade com o disposto na Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo:*

- *Valorizar as potencialidades do solo, salvaguardando a sua qualidade e a realização das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais;*
- *Garantir o desenvolvimento sustentável, a competitividade económica territorial a criação de emprego e a organização eficiente do mercado fundiário, criando níveis adequados de densidade urbana que impeçam a degradação do centro urbano, e o desequilíbrio da organização económica e social;*
- *Organizar o território de modo a conter a expansão urbana, e aumentar a resiliência aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética;*
- *Evitar a contaminação do solo, água e ar, eliminando ou minorando os efeitos das substâncias poluentes, a fim de garantir a salvaguarda da saúde humana e ambiente;*
- *Salvaguardar e valorizar a identidade do território;*
- *Regenerar, reabilitar e modernizar o centro urbano, valorizando o património natural, cultural e paisagístico;*
- *Promover a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada”.*



5. FUNDAMENTAÇÃO PARA A REVISÃO DO PDM

O presente documento procede à avaliação da evolução do estado do ordenamento do território do município de Vendas Novas, assentando em três pontos principais:

- o enquadramento dos documentos de estratégia e de ordenamento do território que incidem sobre o município de Vendas Novas, incluindo o definido pelo Executivo Municipal no âmbito da Estratégia 2020;
- a análise das principais transformações ocorridas no território municipal desde 1999, considerando:
 - Dinâmica de Transformação do Uso do Solo;
 - Dinâmica Demográfica e Povoamento;
 - Dinâmica Económica;
 - Dinâmica Urbanística.
- a avaliação da execução do planeamento municipal, definido pelo PDM em vigor e outros PMOT.

A abordagem desenvolvida aponta para a necessidade de se dar início ao processo de revisão do PDM de Vendas Novas, essencialmente pela necessidade de adequação ao novo quadro legal, entretanto produzido. Trata-se da publicação da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, da entrada em vigor do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial que desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos IGT, e ainda pela publicação do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto - que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do Solo Rústico e do Solo Urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

A abordagem desenvolvida no presente documento vem corroborar a Estratégia do Executivo Municipal, apresentada no subcapítulo 2.3, que de certa forma constitui a Visão preconizada para o desenvolvimento do município, atentas as fragilidades desde já identificadas. Por outro lado, a análise efetuada ao nível do REOT permite apontar um conjunto de outras necessidades a considerar na futura Revisão do PDM.

Face ao exposto e de forma integrada apresentam-se de seguida as principais recomendações do REOT enquadradas no âmbito da Estratégia 2020:

No domínio das atividades económicas, importa:

- Potenciar a localização estratégica de Vendas Novas, claramente evidenciada no PROT, potenciando o desenvolvimento industrial através da revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial, bem como da revisão do regulamento do PDM no sentido de uma maior flexibilização da localização de empresas no território municipal.
- Valorizar e potenciar o desenvolvimento do sector primário, atribuindo um papel fundamental às atividades da economia da floresta, e as novas formas de agricultura, as quais devem ser

equacionadas e enquadradas na revisão do PDM (exemplo: Apoios agrícolas e estufas de grande dimensão em zonas de transição urbano-rural atualmente definidas no PDM como espaços urbanizáveis).

No domínio do urbanismo e da habitação importa:

- **Reavaliar as propostas do PDM por forma a contribuir para inflexão da tendência de decréscimo populacional apontada nas estimativas da população. Neste âmbito, a concretização de uma proposta clara para a ordenamento da cidade surge como preponderante por forma a atrair novos habitantes bem como por forma a fixar os residentes.**
- **Atribuir um papel fundamental à reabilitação urbana, como instrumentos de desenvolvimento urbano, em contraponto com a estratégia expansionista dos IGT em vigor, concretizando assim as orientações do novo RJIGT bem como da Lei de Bases.**
- **Afirmar uma cultura de planeamento, com vista a sinalizar estabilidade e futuro ao nível do investimento, dotando o município dos instrumentos de gestão territorial necessários, apostando, posteriormente, nos processos de monotorização, como forma de os manter atualizados, enquadrando:**
 - **Estruturação urbanística da Cidade de Vendas Novas que, como sede de concelho protagoniza uma dimensão funcional e simbólica ímpar, requerendo uma estruturação urbanística exigente face às dinâmicas económicas e sociais implicando para tal uma valorização do desenho e planeamento urbanístico como suporte único;**
 - **A aferição e avaliação dos índices e parâmetros definidos no PDM, que garanta, uma maior compactação da cidade e uma distribuição equilibradas dos usos e atividades.**
 - **A aferição e avaliação da área comprometida por loteamentos e atualizar a área ocupada, no sentido de redelimitar os perímetros urbanos;**
 - **A Revisão e integração das propostas constantes dos outros planos municipais de ordenamento do território;**

No domínio dos níveis de coordenação interna e externa, a revisão do PDM deve:

- **Enquadrar as orientações de um conjunto de programas e planos com incidência no território municipal, incluindo um conjunto de intervenções previstas no âmbito da Estratégia 2020;**
- **Integrar as orientações referentes à Rede Natura 2000, e inclusive proceder à sua integração na Planta de Condicionantes;**
- **Atualizar a Planta de Condicionantes com a cartografia da perigosidade de risco de incêndio e de áreas ardidas, assim como de outras novas servidões administrativas e restrições de utilidade pública.**
- **Verificar a delimitação da Reserva Agrícola Nacional e propor eventuais desafetações, em consonância com o regime entretanto publicado.**





Anexos

Planos e Programas - Síntese

ANEXO I – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL)

Anexo I. 1 | Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, constitui o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.

O Programa de Ação do PNPOT apresenta-se estruturado em seis objetivos estratégicos:

- *“Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.*
- *Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.*
- *Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.*
- *Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.*
- *Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública.*
- *Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.”*

O modelo territorial do PNPOT é o quadro de referência nacional para a implementação de um conjunto de estratégias nacionais e de planos sectoriais associados, devendo orientar os modelos territoriais que vierem a ser definidos no âmbito regional, sub-regional e local (...).

Em 2016, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto, determinou a alteração do PNPOT 2007, tendo em particular consideração: os resultados da avaliação da execução do Programa em vigor; as orientações da Estratégia Cidades Sustentáveis 2020; a crescente importância da dimensão territorial das políticas públicas; a necessidade de dar enquadramento territorial à programação estratégica e operacional do ciclo de fundos comunitários pós 2020; os objetivos do Governo no domínio da valorização do território e da promoção da coesão territorial incluindo a consideração das diversidades territoriais e a aposta no desenvolvimento do interior; bem como os objetivos de desenvolvimento sustentável, os compromissos do acordo de Paris em matéria de alterações climáticas e os desígnios do Programa Nacional de Reformas.

A primeira revisão do PNPOT foi aprovada pela Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro, que integra o Relatório e Programa de Ação.

Tal como mencionado no capítulo 2 do Relatório, *“Refletindo as Mudanças Críticas a longo prazo (2050) desenvolvem-se as tendências emergentes em matéria de alterações climáticas, sociodemográficas, tecnológicas e económico-sociais. Identificam-se os fatores críticos de mudança, os seus impactos e as tendências territoriais num cenário de inação.*



Partindo da identificação dos Princípios orientadores da Coesão Territorial, desenvolvem-se os Desafios Territoriais que representam as grandes orientações estratégicas do PNPOT. Estas orientações subdividem-se em 15 políticas de base territorial que vão informar o Modelo Territorial.

O Modelo Territorial estabelece o modelo de organização espacial, considerando 5 Sistemas: o Sistema Natural, o Sistema Social, o Sistema Económico, o Sistema de Conetividades e o Sistema Urbano. São também sistematizadas as Vulnerabilidades Críticas, evidenciando as maiores fragilidades territoriais. No final é apresentado o Modelo Territorial e são mapeados os Territórios que mais estarão sob pressão às Mudanças Críticas."

De seguida apresenta-se a imagem do modelo territorial, onde se identifica Vendas Novas na tipologia de "Outros Centros", apresentando uma posição intermédia entre o Centro Regional de Évora e a Área Metropolitana de Lisboa, e a sua inclusão na tipologia de Subsistemas territoriais "a consolidar" que "são áreas sub-regionais polarizadas por cidades médias, com uma dimensão populacional e económica relativamente pequena, em que as relações urbanas e urbano-rurais precisam de ser intensificadas. Nestas áreas a consolidação das redes urbanas existentes permitirá alcançar melhores níveis de eficiência e eficácia na gestão das políticas públicas e na implementação de estratégias mais ambiciosas".

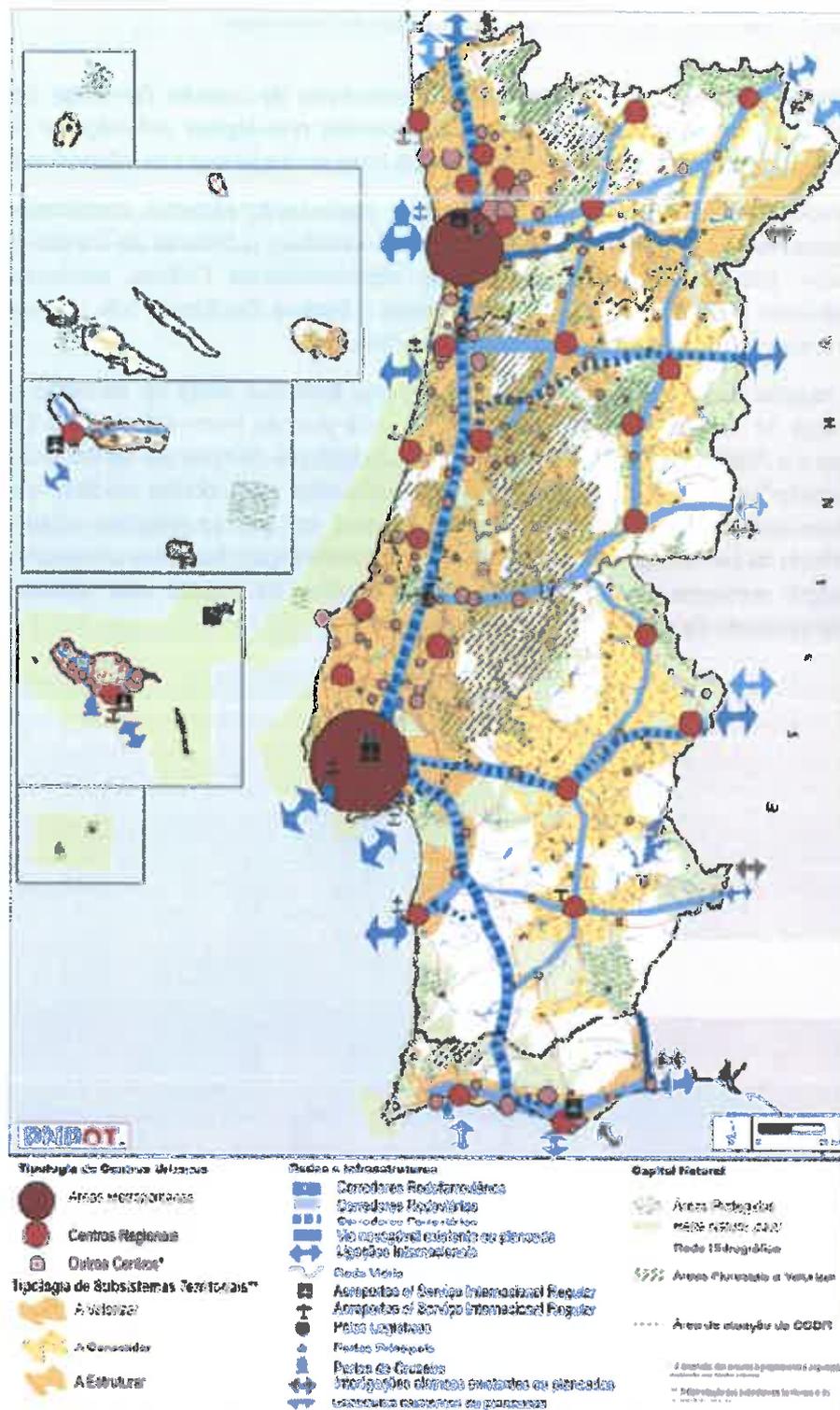


Figura 5.1 | Modelo Territorial do PNPOT (2019)

Fonte: PNPOT, publicado pela [Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro](#)



Anexo I. 2 | Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo foi publicado em Diário da República em 2 de agosto de 2010 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, tendo sido posteriormente republicado em 1 de outubro do mesmo ano, através da Declaração de Retificação n.º 30-A/2010. Tal Plano Regional emana orientações estratégicas para a elaboração dos PDM, para além de revogar todos os Planos Regionais de Ordenamento do Território então em eficácia.

De entre os instrumentos de desenvolvimento territorial, instrumentos com uma natureza estratégica e vocacionados para a definição das grandes opções com relevância para a organização do território, a Lei identifica os planos regionais de ordenamento do território (PROT). Os PROT definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas ao nível nacional e considerando as estratégias municipais de ordenamento do território e de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos especiais do ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território.

O PROT-Alentejo, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de Agosto, define as linhas de orientação quer em matéria de opções estratégicas regionais, quer no Modelo de Ordenamento do Território regional a considerar.

O PROT apresenta as seguintes opções estratégicas de base territorial:

“1. Integração Territorial e Abertura ao Exterior

- *Potenciar a abertura da Região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infraestruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atração de empresas e de desenvolvimento empresarial;*
- *Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora;*
- *Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes;*

2. Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural

- *Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas;*
- *Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais*
- *Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação;*
- *Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água;*
- *Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional;*

- *Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico;*

3. Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional

- *Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional;*
- *Desenvolver o modelo de produção agroflorestal e agroindustrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tomando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural;*
- *Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida;*
- *Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região;*
- *Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.*

4. Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural

- *Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica.*
- *Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada.*
- *Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes.*
- *Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável, de forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial.*
- *Promover o acesso às redes e ao uso das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial.”*

O Modelo Territorial regional estabelecido pelo PROT oferece uma configuração espacial prospetiva do Alentejo, integrando como componentes territoriais estruturantes, o sistema urbano, a estrutura regional de proteção e valorização ambiental, as atividades económicas e as infraestruturas e as principais redes de conectividade regional.

Do Modelo Territorial destacam-se um conjunto de aspetos fundamentais a enquadrar na estratégia proposta para o município de Vendas Novas:



- ***"(...) o posicionamento da região Alentejo no contexto das relações inter-regionais no espaço nacional (...)", destacando-se neste contexto a posição fronteiriça entre o Alentejo e a Área Metropolitana de Lisboa.***
- ***"a função dos centros urbanos locais - sedes concelhias - no suporte da coesão territorial e na constituição de pólos de desenvolvimento social e de actividades económicas de âmbito local (actividades económicas em espaços de baixa densidade) e de pequenas economias de natureza residencial."***
- ***"(...) o papel estruturante das fileiras agro-florestais, nomeadamente no que se refere à exploração e valorização do sistema de exploração de povoamentos de azinheira e sobreiro em montado e da indústria da cortiça,."***
- ***"(...) a edificabilidade nos aglomerados urbanos e o desenvolvimento urbano compacto, funcional e economicamente diversificado, que evita expansões urbanas indiscriminadas e consumo de solo e de recursos naturais, no sentido da preservação da paisagem urbana do Alentejo."***
- ***O sistema de acessibilidades que "contempla ainda um conjunto de corredores de nível regional/sub-regional com uma função complementar dos corredores de nível nacional, garantindo uma maior acessibilidade entre a maioria das sedes concelhias e os centros urbanos regionais e articulando todos os espaços e centros principais da base económica regional."***

O Modelo Territorial para o Alentejo organiza-se em quatro sistemas estruturantes:

- Sistema Ambiental e Riscos;
- Sistema da Base Económica Regional;
- Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial;
- Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional.

1. Sistema Ambiental e Riscos

O sistema ambiental e de riscos subdivide-se:

- Subsistema Ambiental.
- Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos.

O subsistema ambiental engloba os recursos hídricos, a qualidade do ar, a gestão dos resíduos, o litoral, as unidades de paisagem e a estrutura regional de proteção e valorização ambiental.

Relativamente ao subsistema ambiental destaca-se definição e delimitação da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), cujo principal objetivo é garantir a manutenção, a funcionalidade e a sustentabilidade dos sistemas biofísicos. Dada a identidade e a paisagem regional, esta estrutura deve assegurar a perenidade dos sistemas humanizados.

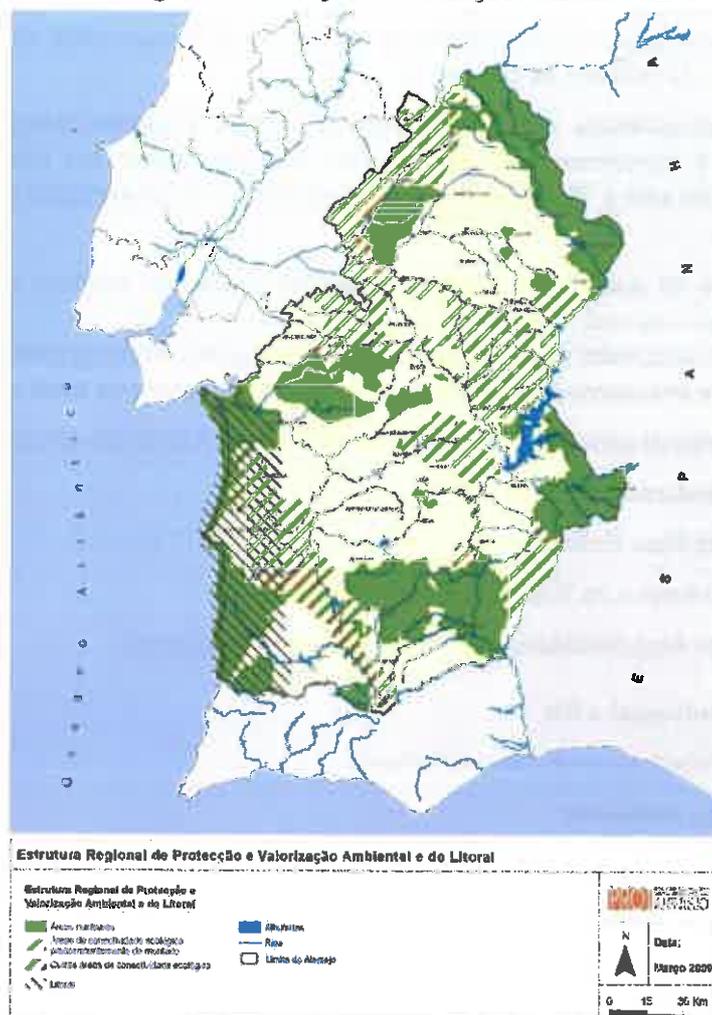
A ERPVA, que se identifica na Figura seguinte *"(..) assenta, pois, nas áreas classificadas para a conservação da natureza e da biodiversidade de importância nacional e internacional - áreas nucleares."* A conectividade entre as áreas nucleares é estabelecida através de áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos constituídos pela rede hidrográfica, pelas dunas e

arribas costeiras, sapais e outras zonas húmidas, matos naturais ou seminaturais e por alguns habitats.

Por fim, refere-se que nas áreas classificadas como ERPVA " (...) deverá ser dada prioridade à preservação das áreas naturais, contributos determinantes para os padrões e processos da paisagem, e à manutenção dos sistemas agrícolas ou florestais e, de uma forma geral, dos sistemas mediterrânicos tradicionais, ou ao restabelecimento ecológico."

O município de Vendas Novas apenas se encontra classificado numa pequena parte (cerca de 3%) como ERPVA - área nuclear, por corresponder a Rede Natura.

Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental e Litoral



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

O subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos contempla as preocupações associadas aos riscos de desertificação, de secas e cheias, as alterações ao ciclo hidrológico, o risco de incêndio e o risco sísmico e o risco associado ao transporte de materiais perigosos.

Neste subsistema, que está representado na Figura seguinte, verifica-se que, do conjunto de riscos naturais e tecnológicos representados no município de Vendas Novas, destaca-se o risco (alto) de



vulnerabilidade de aquíferos à contaminação, verificando-se em contrapartida que não constitui uma zona suscetível à desertificação (como acontece com grande parte da Região Alentejo).

Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

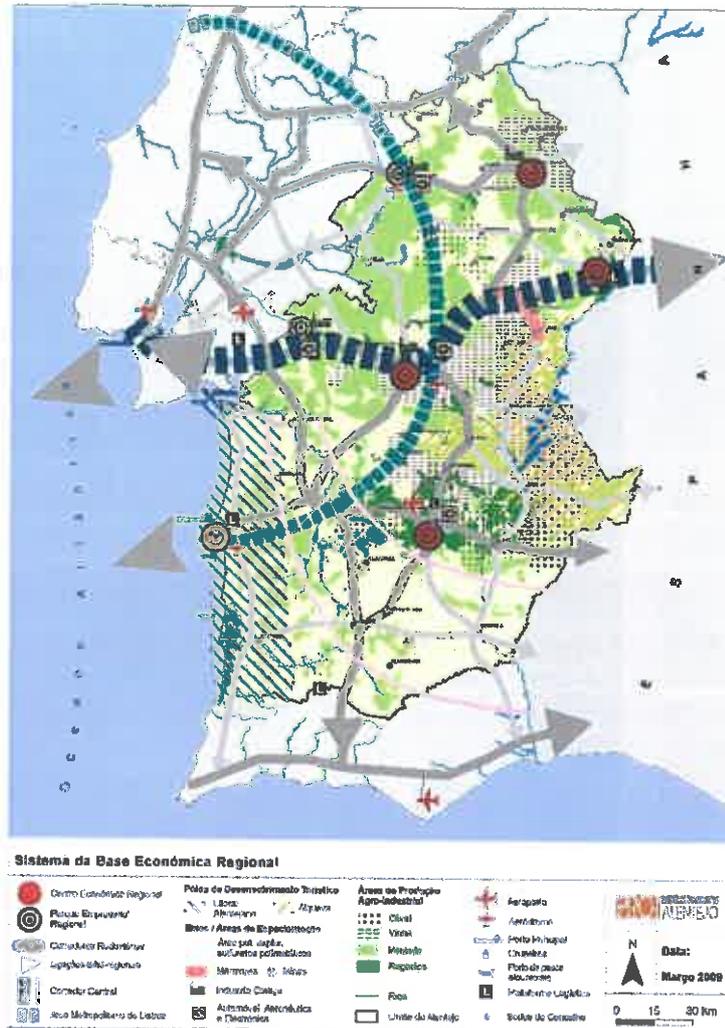
2. Sistema da Base Económica Regional

Este sistema procura realçar as componentes e estruturas territoriais que suportam e articulam as atividades económicas regionais, tendo sido tomados como elementos orientadores os seguintes princípios:

- Valorização da diversidade interna regional.
- Reforço da valorização económica dos recursos produtivos endógenos.
- Afirmação de uma nova relação urbano-rural.
- Reforço da integração económica regional no contexto ibérico e europeu.

O Sistema da Base Económica Regional, que se apresenta na Figura seguinte, compreende um conjunto de componentes estruturantes, destacando-se a localização do município de Vendas Novas no Corredor Central que liga Lisboa a Espanha. Destaca-se ainda a presença de um Parque Empresarial Regional e da área de especialização “Automóvel, Aeronáutica e Eletrónica”.

Sistema da Base Económica Regional

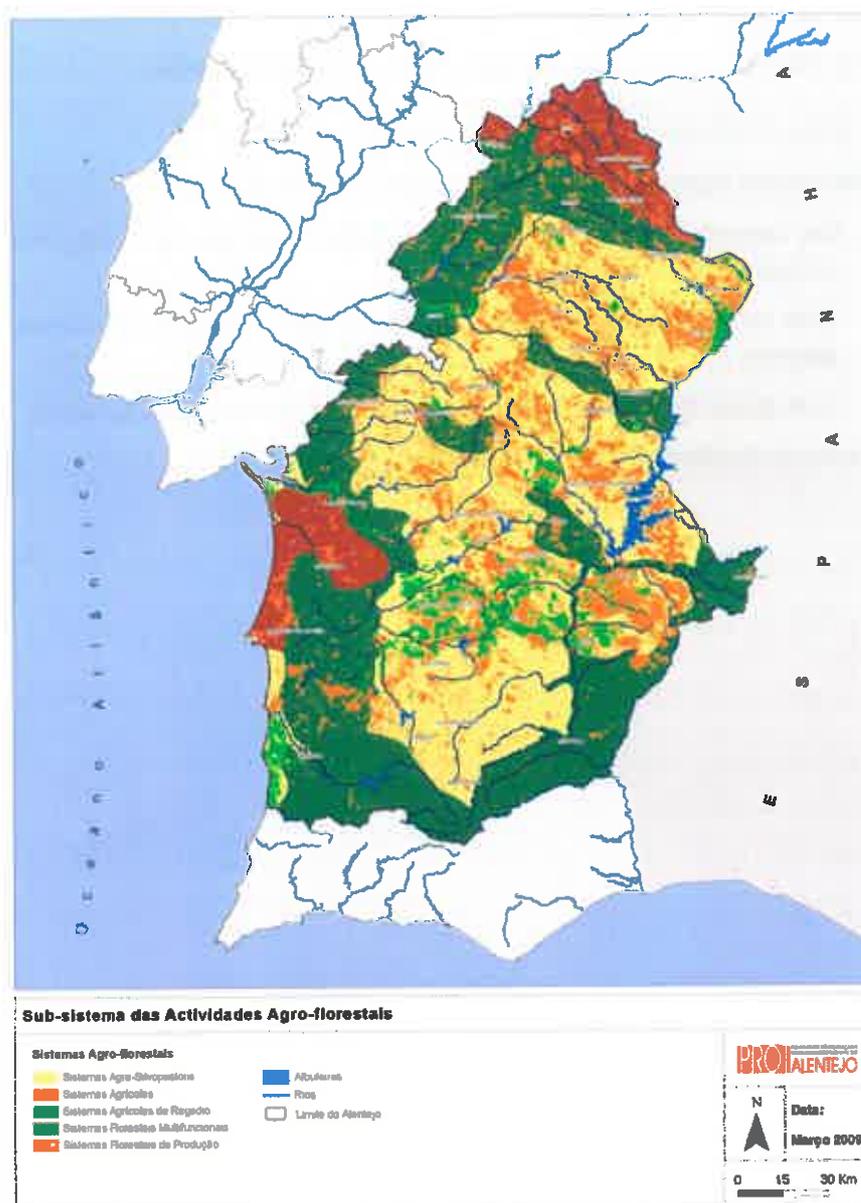


Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

Este sistema incorpora ainda o Subsistema das Atividades Agroflorestais, que considera várias tipologias de sistemas de especialização agroflorestal, apresentando o município de Vendas Novas forte representatividade em Sistemas Florestais Multifuncionais.



Subsistema das Atividades



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

Dever-se-á ainda ressaltar, no âmbito das orientações para o sector do turismo, que o PROTA estabelece um nível máximo de Intensidade Turística por sub-região, definido através de uma relação ponderada entre o número de camas turísticas e o número de habitantes residentes, através da seguinte fórmula:

$$ITMáxC = (0,5 \times Pop SR) \times [0,6 \times (Pop Cc / Pop SR) + 0,4 \times (Área Cc / Área SR)]$$

Em que:

ITMáxC = Intensidade turística máxima concelhia

Pop SR = Total de população residente na sub-região onde o concelho se situa,

Pop Cc = População residente do concelho,

Área Cc = Área do concelho,

Área SR = Total da área da sub-região onde o concelho se situa

3. Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial

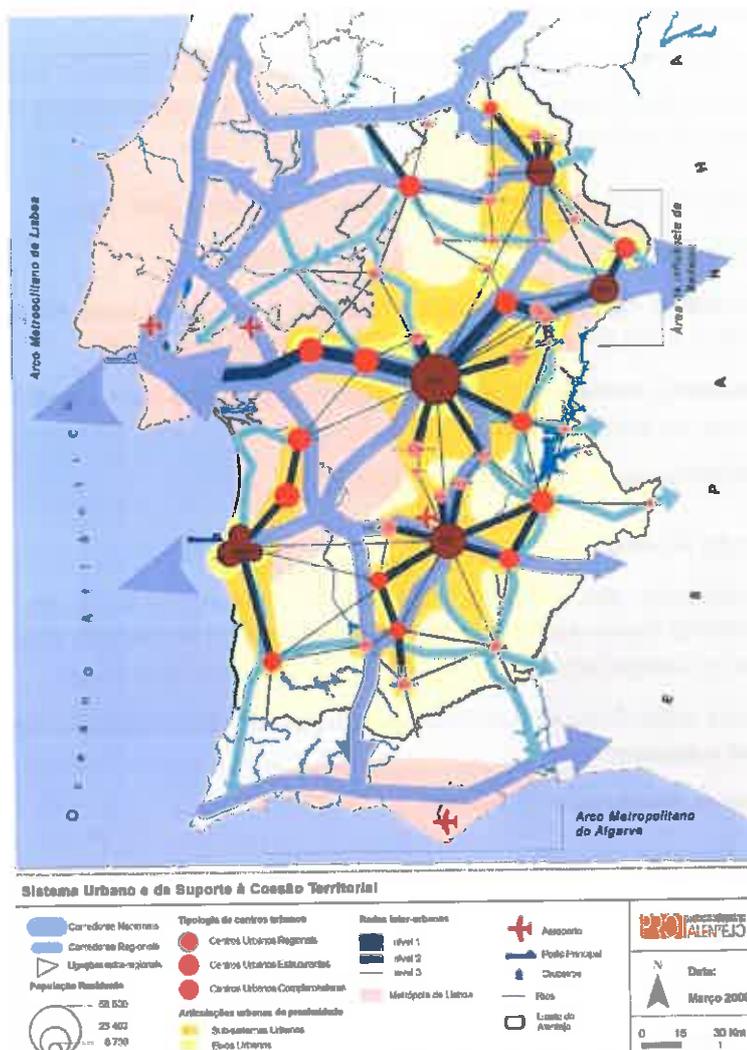
Este sistema organiza-se em torno dos seguintes elementos:

- Um conjunto de corredores e polaridades regionais, que desenvolvem posicionamentos competitivos diferenciados;
- Uma tipologia de centros urbanos, que estrutura a malha e diferencia as funcionalidades urbanas;
- e um grupo de subsistemas urbanos, que suportam a coesão territorial,

que se apresentam na Figura seguinte:



Sistema da Base Económica Regional



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

Este sistema desenvolve-se em torno de um conjunto de elementos que se descrevem de seguida.

A. Corredores e polaridades regionais: são definidos em termos transversais e longitudinais consistindo em corredores que é necessário consolidar, de forma a construir uma malha urbana fortemente comunicante e difusora de desenvolvimento.

B. Tipologia de Centros urbanos: tal como já mencionado na descrição do modelo territorial, o sistema urbano regional policêntrico assenta numa estrutura urbana organizada em torno de uma tipologia de centros urbanos: Centros Urbanos Regionais (CUR); Centros Urbanos Estruturantes (CUE), a que corresponde Vendas Novas; e Centros Urbanos Complementares (CUC). Os Centros Urbanos Estruturantes (CUE) desenvolvem um leque de funções razoavelmente diversificado ou um conjunto de funções especializadas.

C. Subsistemas urbanos: Face à dimensão territorial da Região, considera o PROT que é no âmbito dos relacionamentos de proximidade que se registam as relações mais fortes, pelo que a

consolidação do sistema urbano policêntrico assenta num conjunto de subsistemas urbanos regionais e em eixos urbanos de proximidade, designadamente: no subsistema urbano do Litoral Alentejano; no subsistema urbano do Norte Alentejano; no subsistema urbano do Alentejo Central e no subsistema urbano do Baixo Alentejo.

É no subsistema urbano do Alentejo Central que se insere o município de Vendas Novas, subsistema urbano que evidencia uma forte amarração, estruturada também por Montemor-o-Novo, Estremoz e Reguengos de Monsaraz, e ainda por Évora.

4. Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Interna: lional

Este sistema estrutura-se em torno de 3 subsistemas:

A. Subsistema de infraestruturas terrestres: é composto pelas infraestruturas de nível nacional e europeu e pelas infraestruturas de nível regional/sub-regional

B. Subsistema de infraestruturas aeroportuárias: neste subsistema é mencionado com destaque o aeroporto de Beja para a captação de fluxos turísticos e os aeródromos de Évora e Ponte Sôr.

C. Subsistema de infraestruturas portuárias.

Síntese do Modelo Territorial

A concretização dos objetivos específicos e a implementação do Modelo Territorial descrito anteriormente baseia-se na aplicação de um conjunto de normas orientadoras, concretizadas por sistemas e desagregadas por Normas Gerais e Normas Específicas.

As normas específicas de natureza operacional subdividem-se em orientações para os seguintes sistemas e sectores:

- **Sistema Ambiental e de Riscos:**
 - Recursos naturais;
 - Litoral;
 - ERPVA;
 - Riscos naturais e tecnológicos.
- **Sistema de Base Económica Regional:**
 - Atividades Agroflorestais;
 - Zonas de Potencial Aproveitamento de Recursos Geológicos;
 - Sistema regional de logística empresarial;
 - Energia;
 - Desenvolvimento turístico;
 - Rede regional de ciência, tecnologia e inovação;
- **Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial**
 - Estruturação urbana.
 - Planeamento urbano, urbanização e edificação.
- **Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional**



Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

- Sistema de Transportes de Mobilidade Regional
- Rede Rodoviária
- Rede Ferroviária
- Sistema Aeroportuário
- Infraestruturas Portuárias e Navegabilidade Fluvial
- Ciclovias
- Tecnologias de Informação e de Comunicação

Tendo em conta a extensão do relatório do PROT, considera-se não ser de transcrever para o presente relatório a totalidade das normas gerais e específicas do PROT, que serão, contudo, consideradas na fase seguinte da revisão do PDM, como é o caso da aplicação da área mínima de 4 ha para a edificação isolada em solo rural.

A primeira versão do **Plano Nacional da Água (PNA)** foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de abril, tendo sido entretanto, alterado o enquadramento legal, agora definido pela Lei da Água, Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, Lei da Água (LA).

A gestão das águas pelo PNA (entendidas como águas superficiais, naturais, fortemente modificadas e artificiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e as águas subterrâneas) prossegue os seguintes objetivos fundamentais:

- a) A proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água;
- b) A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis; e
- c) A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.

O PNA é assim um instrumento de política setorial de âmbito nacional e estratégico, constituindo os Planos de Gestão de Recursos Hidrográficos (PGRH), o instrumento privilegiado de implementação do PNA.



Anexo I. 4 | Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Sado e Mira (RH6) e do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5)

Com a publicação da Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2000, designada por Diretiva Quadro Água (DQA), foi determinado um novo enquadramento à política da gestão e proteção dos recursos hídricos, que apresenta como objetivo no seu Artigo 1.º, o estabelecimento de “um enquadramento para a proteção das águas de superfície, interiores e de transição, das costeiras e das águas subterrâneas” e cujos objetivos ambientais estabelecidos no seu Artigo 4.º deverão ser atingidos até 2015.

A DQA foi transposta para a legislação nacional, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água) e pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março, a que corresponde um novo enquadramento ao planeamento de recursos hídricos, com o objetivo de proteger as massas de água e garantir uma gestão sustentável desse recurso.

A DQA procura contribuir para uma correta política de planeamento dos recursos hídricos através dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), instrumentos principais da implementação da DQA e que incitarão efeitos diretos sobre as atividades e usos da água nas respetivas regiões.

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica é um instrumento de planeamento que visa, em particular, identificar os problemas mais relevantes das massas de água, prevenindo a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas, bem como definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos através da elaboração de um programa de medidas que garanta a prossecução dos objetivos estabelecidos na Lei da Água.

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira e o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, de 2.º ciclo foram aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, e republicados pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, no Diário da República n.º 222 1ª Série, de 18-11-2016.

Os objetivos estratégicos para a RH5 e RH6 são:

- OE1 — Adequar a Administração Pública na gestão da água;
- OE2 — Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;
- OE3 — Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
- OE4 — Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;
- OE5 — Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;
- OE6 — Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;
- OE7 — Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;
- OE8 — Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;
- OE9 — Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol.

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho, tratando-se de um plano sectorial, desenvolvido a uma macro escala (1:100 000) para o território continental.

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica do espaço Comunitário resultante da aplicação das Diretivas 79/409/CEE (Diretiva Aves) e 92/43/CEE (Diretiva Habitats), e tem por "objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu".

O PSRN200 classifica apenas uma ínfima parte do município de Vendas Novas, 602 ha, ou 3% do município no Sítio Estuário do Sado - PTCON0011, constituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto. Através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, o Sítio foi classificado como zona especial de conservação, prevendo-se a elaboração de plano de gestão no prazo de 2 anos.

O PSRN2000 define orientações de gestão para o Sítio, com referência aos valores naturais, sendo dirigidas *"deverá dar particular atenção à preservação dos diversos habitats associados ao ecossistema estuarino (lodaçais, sapais, vegetação halófila), assim como à conservação ou recuperação das zonas dulciaquícolas terrestres, nomeadamente promovendo a manutenção da vegetação ribeirinha autóctone e condicionando as intervenções nas margens e leito de linhas de água, fundamentais ainda à conservação de importantes espécies da fauna.*

É de salientar ainda a extrema importância da preservação dos sistemas dunares nomeadamente através da sua salvaguarda relativamente à construção, pisoteio e trânsito de viaturas, garantindo-se um correcto ordenamento de acessos designadamente para a praia, das áreas de implantação de apoios e de parques de estacionamento, entre outras. Deverão ser protegidas as depressões húmidas intradunares bem como as lagoas interiores, e garantidas boas práticas de gestão florestal das dunas arborizadas.

Deverá promover-se o controle de espécies infestantes como o chorão e a acácia.

Deverão ser promovidas adequadas práticas de ordenamento e gestão florestal e a regeneração natural dos habitats florestais protegidos e incrementada a sustentabilidade económica de actividades, a eles associada, com interesse para a conservação.

Deverão ser evitadas ou corrigidas algumas práticas agro-pastoris com impactes negativos ao nível da contaminação dos solos e da água, e da destruição de habitats a qual se reflecte ainda no estado de conservação de diversas espécies. Deverá ainda assegurar-se um correcto tratamento de efluentes industriais e domésticos.

Deverá promover-se a manutenção das salinas indispensáveis à conservação de uma série de valores naturais e evitar-se ou corrigir-se determinadas práticas de pesca lesivas dos recursos haliéuticos.

Importa ainda assegurar um correcto ordenamento da ocupação urbano-turística e dos usos recreativos, sobre esta faixa costeira, por forma a conciliar o seu usufruto com a conservação dos valores naturais em presença.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor."



Contudo, como referido atrás, apenas uma pequena parte do município pertence a este Sítio, e, portanto, nem todas as orientações de gestão terão aplicabilidade. Interessa nesse sentido determinar quais os valores naturais presentes no município, para então adaptar as orientações de gestão do Sítio no âmbito da Revisão do PDM.

A Revisão do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT) foi aprovada pela Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, definindo *“para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.”* (Artigo 1.º, 1)

O PROF do Alentejo apresenta os seguintes objetivos comuns a todas as sub-regiões homogéneas (Artigo 10.º):

- “a) Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual;*
- b) Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos;*
- c) Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados;*
- d) Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas;*
- e) Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas;*
- f) Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas;*
- g) Promover a gestão florestal ativa e profissional;*
- h) Desenvolver e promover novos produtos e mercados;*
- i) Modernizar e capacitar as empresas florestais;*
- j) Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios;*
- k) Aumentar a resiliência dos espaços florestais relativa a riscos bióticos;*
- l) Reconverter povoamentos mal adaptados e/ou com produtividade abaixo do potencial;*
- m) Assegurar o papel dos espaços florestais na disponibilização de serviços do ecossistema;*
- n) Promover a conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação;*
- o) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;*
- p) Promover a conservação do regime hídrico;*
- q) Revitalizar a atividade apícola;*
- r) Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras de espaços florestais;*
- s) Promover a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos;*
- t) Promover a melhoria da gestão florestal;*
- u) Potenciar o valor acrescentado para os bens e serviços da floresta;*
- v) Promover a Certificação da Gestão Florestal Sustentável;*
- w) Promover a melhoria contínua do conhecimento e das práticas;*
- x) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais;*
- y) Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços silvícolas e de exploração florestal.”*



O município de Vendas Novas insere-se nas sub-regiões "07-Charneca do Tejo e do Sado", "12-Montados do Alentejo Central"⁹.

O PROF ALT atribui as seguintes funções gerais a estas sub-regiões homogéneas, definindo ainda as espécies florestais que devem ser privilegiadas:

Funções Gerais	"Charneca do Tejo e do Sado"	"Montados do Alentejo Central"
Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos		
Produção	✓	✓
Proteção	✓	✓
Silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores	✓	✓
Espécies florestais a privilegiar		
Grupo I*	Alfarrobeira (<i>Ceratonía siliqua</i>) Eu alipto (<i>Eucalyptus spp.</i>) Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>) Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>) Pinheiro-manso (<i>Pinus pinea</i>) Sobreiro (<i>Quercus suber</i>) Ripícolas.	Azinhreira (<i>Quercus rotundifolia</i>) Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>) Pinheiro-de-alepo (<i>Pinus halepensis</i>) Pinheiro-manso (<i>Pinus pinea</i>) Sobreiro (<i>Quercus suber</i>) Ripícolas
Grupo II*	Azinhreira (<i>Quercus rotundifolia</i>) Carvalho-português (<i>Quercus faginea</i> , preferencialmente <i>Q. faginea subsp. broteroi</i>) Carvalho-negral (<i>Quercus pyrenaica</i>) Cipreste-comum (<i>Cupressus sempervirens</i>) Cipreste-da-califónia (<i>Cupressus macrocarpa</i>) Nogueira (<i>Juglans spp.</i>) Pinheiro-de-alepo (<i>Pinus halepensis</i>)	Alfarrobeira (<i>Ceratonía siliqua</i>) Carvalho-português (<i>Quercus faginea</i> , preferencialmente <i>Q. faginea subsp. broteroi</i>) Carvalho-negral (<i>Quercus pyrenaica</i>) Cipreste-comum (<i>Cupressus sempervirens</i>) Cipreste-da-califónia (<i>Cupressus macrocarpa</i>) Eu alipto (<i>Eucalyptus spp.</i>) Nogueira (<i>Juglans spp.</i>) Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>)

* Assinalam-se a negrito as espécies distintas nos Grupos I e II entre sub-regiões homogéneas.

São definidas no artigo 12.º uma série de condicionantes a reconversões, designadamente as seguintes:

⁹ O PROF ALT procede à identificação de 21 sub-regiões homogéneas: 1) Almodôvar e Serra do Algarve; 2) Alqueva e envolventes; 3) Campo Branco; 4 – Campos de Beja; 5 – Campos de Évora e Reguengos; 6 – Charneca do Alto Alentejo; 7) Charneca do Tejo e do Sado; 8 – Cintura de Ourique; 9 – Estuário e Vale do Baixo Sado; 10 – Litoral Alentejano e Mira; 11 – Margem Esquerda; Montados do Alentejo Central; 13 – Montados do Sado, Viana e Portel; 14 – Penéplanície do Alto Alentejo; 15 – Pinhais do Alentejo Litoral; 16 – Serra de Ossa e Terras do Alandroal; 17 – Serra de São Mamede; 18 – Serra do Monfurado; 19 – Serras do Litoral e Montados de Santiago; 20 – Tejo Superior; e 21 – Terras de Mourão.

“2 — Não podem ser efetuadas reconversões para outras espécies de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, exceto se for utilizada na replantação outra espécie igualmente do Grupo I, sem prejuízo dos regimes legais específicos de proteção de determinadas espécies e do regime jurídico das ações de arborização e rearborização.

3 — O recurso a outras espécies que não se encontrem identificadas no Grupo I ou Grupo II, ou reconversões em situações distintas das referidas no número anterior, tem de ser tecnicamente fundamentado, com base nas características da espécie a usar e condições edafoclimáticas do local de instalação, e ser devidamente autorizado pelo ICNF, I. P.

*4 — O disposto no n.º 2 não se aplica em reconversões de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, quando a espécie a replantar for o *Ilex aquifolium* (azevinho), o *Quercus rotundifolia* (azinheira) ou o *Quercus suber* (sobreiro) e estas espécies fizerem parte das espécies do Grupo II.*

5 — Admitem -se reconversões de povoamento puro de espécies do Grupo I, para povoamentos mistos com espécies do Grupo II, se a espécie do Grupo I mantiver a dominância.”

Por outro lado, são identificadas pequenas manchas de Áreas Florestais Sensíveis no município, que também é atravessado por corredor ecológico a norte e sul, obedecendo assim a normas de planeamento florestal específicas.



Anexo I. 7 | Plano Rodoviário Nacional

O Plano Rodoviário Nacional - PRN2000, aprovado pelo Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de agosto, define a rede rodoviária nacional do Continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, sendo constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

O PRN2000 introduz “significativas inovações, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global daqueles transportes, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede”.

O PRN2000 corresponde também a uma importante melhoria da cobertura rodoviária do País, a nível nacional e regional, representado por aumento da ordem dos 65% relativamente àqueles que estavam abrangidos pelo PRN85 (conforme indicado no Preâmbulo do Decreto-Lei que procede à aprovação do PRN2000).

A rede rodoviária nacional é constituída por:

- Rede nacional fundamental integra os itinerários principais, que “são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional, e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras.”
- Rede nacional complementar “que assegura a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infradistrital”, sendo formada pelos itinerários complementares (IC) e pelas estradas nacionais (EN).

Distingue ainda a rede nacional de autoestradas, “formada pelos elementos da rede rodoviária nacional especificamente projetados e construídos para o tráfego motorizado, que não servem as propriedades limítrofes”.

As estradas regionais asseguram as “comunicações públicas rodoviárias do continente, com interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional”, desempenhando “uma ou várias das seguintes funções: Desenvolvimento e serventia das zonas fronteiriças, costeiras e outras de interesse turístico; Ligação entre agrupamentos de concelhos constituindo unidades territoriais; Continuidade de estradas regionais nas mesmas condições de circulação e segurança.”

ANEXO II.A – PLANOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (ÂMBITO SUPRAMUNICIPAL)

Anexo II.A. 1 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, procede à articulação com os compromissos internacionais estabelecidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica e com a estratégia europeia na matéria.

A revisão da ENCNB, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), foi aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018 - Diário da República N.º 87 Série I, de 7 de maio, visando *“atualizar e aprofundar o quadro da política nacional de conservação da natureza e da biodiversidade à luz dos desafios da sociedade portuguesa e das exigências da economia nacional, numa ótica sustentável e eficiente da utilização dos recursos, assegurando a resiliência dos ecossistemas naturais e seminaturais e a conservação das componentes da biodiversidade que os suportam.”*

A ENCNB 2030 assume uma lógica de continuidade face aos princípios da ENCNB (2001), *“pondo agora em evidência três vértices estratégicos:*

- *i) Melhorar o estado de conservação do património natural;*
- *ii) Promover o reconhecimento do valor do património natural; e*
- *iii) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.”*

A visão para ENCNB 2030 é a seguinte *“Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.”*

A ENCNB 2030 assenta em três eixos estratégicos:

- *“Eixo 1 — Melhorar o estado de conservação do património natural. — Este é o objetivo último a concretizar no quadro desta Estratégia. Estancar a perda de biodiversidade é um compromisso global perante uma realidade que é tangível e consensual. No caso nacional, esta realidade assume uma expressão mais relevante na medida em que a riqueza natural do país é hoje mais do que uma obrigação ética, mas antes um dos pilares que concorre para o seu desenvolvimento, a par da sua riqueza cultural e paz social.*
- *Eixo 2 — Promover o reconhecimento do valor do património natural. — Tão importante quanto o conhecimento fundamentado das características, interações e interdependências essenciais do património natural, é a compreensão do serviço que assegura o mesmo e a capacidade de saber transmitir essa realidade. É preciso analisar este património na ótica dos múltiplos serviços que presta e que têm de ser valorizados de forma transversal, conseguindo torná-los evidentes perante a sociedade, levando-a ao reconhecimento da sua utilidade e mais-valia. Esta abordagem, para além de permitir consolidar modelos de desenvolvimento orientados, torna ainda possível concretizar instrumentos de natureza económica e financeira que permitam contabilizar a utilização destes recursos e dinamizar medidas que visem a sua promoção, nomeadamente, por via de um enquadramento fiscal adequado.*
- *Eixo 3 — Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade. — Com efeito, é a partir do reconhecimento do valor do património natural que é possível sustentar a apropriação*



pela sociedade em geral do designio da promoção da biodiversidade e da conservação da natureza. Além de este ser um dos objetivos estratégicos de Aichi no âmbito da Convenção para a Diversidade Biológica (CDB), é também uma marca muito presente na própria ENCNB 2001-2010. Com efeito, já nessa altura se dava grande destaque à necessidade de concretizar as preocupações com esta matéria nas diferentes políticas e práticas sectoriais, algo que permanece como um dos principais desafios da atualidade. Todavia, é preciso ir mais longe na medida em que esta apropriação tem de ser alcançada de forma transversal na sociedade e, em particular, na sua base de sustentação, que são as pessoas que vivem e cuidam dos territórios.”

A concretização destes três eixos estratégicos é operacionalizada por um total de 30 objetivos (11 no Eixo 1, cinco no Eixo 2 e 14 no Eixo 3) e 104 medidas de concretização.

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto, estabelece como desígnio “Retomar a trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”, acompanhado por um conjunto de sete objetivos, e respetivas prioridades estratégicas:

- Primeiro objetivo - Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”:
 - Consolidação do ensino básico e expansão da educação e formação de nível secundário, garantindo a melhoria da qualificação de base.
 - Dinamização da aprendizagem ao longo da vida, aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação.
 - Melhoria da qualidade e estímulo à mobilidade no ensino superior.
 - Aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico.
 - Mobilização da sociedade para uma maior criatividade artística e cultural.
- Segundo objetivo - Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética:
 - Um novo impulso à inovação empresarial.
 - Uma economia, competitiva à escala global, orientada para atividades de futuro e criadora de emprego.
 - Uma sociedade e uma economia preparadas para tirar partido das tecnologias da informação e comunicação.
- Terceiro objetivo - Melhor Ambiente e Valorização do Património:
 - Combate às alterações climáticas.
 - Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.
 - Aproveitamento dos oceanos como fator de diferenciação e desenvolvimento.
 - Atividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a conservação da natureza e a valorização da paisagem.
 - Conservação da natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação.
 - Gestão integrada do ar.
 - Gestão integrada dos resíduos.
 - Gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada.
 - Educação, informação e justiça ambientais.
- Quarto objetivo - Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social:
 - Equidade, melhor prestação e sustentabilidade financeira dos sistemas de proteção social.
 - Reforço da prevenção e reabilitação orientadas para ganhos em saúde.



- Dinâmica de emprego que promova a qualidade de vida no trabalho e integração social.
- **Quinto objetivo - Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território:**
- Melhor conectividade internacional do país.
- Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico.
- Cidades atrativas, acessíveis e sustentáveis.
- Apoios reforçados a regiões com mais graves défices de desenvolvimento.
- **Sexto objetivo - Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional:**
- Fortalecimento da posição de Portugal no contexto da cooperação para o desenvolvimento internacional.
- Estruturação de uma rede de relações privilegiadas com a Europa.
- Reforço das relações com outras regiões inovadoras e dinâmicas do mundo.
- Fortalecimento dos laços entre os estados de língua portuguesa e reforço da sua intervenção internacional.
- Valorização das comunidades portuguesas.
- **Sétimo objetivo - Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada:**
- Domínio de informação e reflexão estratégica.
- Reestruturação da administração.
- Reforma dos regimes da função pública.
- Modernização dos sistemas e processos, com uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação.
- Qualificação e valorização do serviço público.
- Modernização dos sistemas de educação, saúde e justiça.

Anexo II.A. 3 | Estratégia Nacional para as Florestas

A Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro, corresponde a uma atualização da anterior ENF (2006), mantendo, face à sua relevância, os mesmos objetivos estratégicos, mas alterando e aprofundando a definição dos objetivos específicos e da restante matriz estratégica.

Constituem objetivos estratégicos:

- A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos
- B. Especialização do território
- C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos
- D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos
- E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor
- F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política

Incorpora os contributos decorrentes da elaboração da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação, com referência à Floresta. Destaca-se ainda que, entre os seus objetivos operacionais, prevê promover a implementação dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.



Anexo II.A. 4 | Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais

A **Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)**, aprovada pelo Despacho Conjunto do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, N.º 8277/2007, de 9 de Maio de 2007, visa a definição de soluções ambientalmente sustentáveis para a eliminação das situações de poluição causadas pela descarga de efluentes não tratados nas linhas de água e solo, enquadrando as novas exigências ambientais da legislação nacional e comunitária, e a importância económica e social dos sectores da produção pecuária e agroindustriais.

A ENEAPAI prossegue os seguintes objetivos estratégicos e linhas de orientação:

- *“O cumprimento do normativo ambiental e dos objetivos da política de ambiente e do ordenamento do território, através do cumprimento do normativo legal, e de uma abordagem territorial e sectorial integrada;*
- *A sustentabilidade dos modelos de gestão, associada à implementação de modelos de gestão eficientes e sustentáveis, e da aplicação do princípio do utilizador-pagador e garantia de um quadro tarifário sustentável para os sectores económicos;*
- *A gestão eficiente dos recursos financeiros, que deve ter em conta a utilização adequada dos instrumentos de co-financiamento, designadamente o Quadro de Referência Estratégico Nacional, e do potenciar das soluções coletivas e a utilização de infraestruturas existentes.”*

As medidas que são consideradas prioritárias para a implementação da referida Estratégia, consistem nas seguintes:

- *“Criação de uma Estrutura de Coordenação e de Acompanhamento que será responsável pela coordenação e pelo acompanhamento das diversas medidas e ações, pela apresentação de propostas de adaptação de medidas que visem ultrapassar os obstáculos encontrados na sua execução, bem como pela elaboração de relatórios de acompanhamento da execução da estratégia;*
- *Elaboração de Planos Regionais de Gestão Integrada estabelecendo o conjunto de intervenções necessárias em determinada região e desempenhando um papel indispensável na implementação da estratégia;*
- *Definição de Modelos Financeiros de Suporte e os critérios a utilizar na apreciação dos diferentes projetos de investimento que vierem a candidatar a financiamento no âmbito desta estratégia, e sobre a qual a Estrutura de Coordenação e Acompanhamento deverá emitir parecer relativo à eventual concessão de apoio a fundo perdido e a elegibilidade das despesas;*
- *Implementação de Modelos de Gestão das soluções técnicas que vierem a ser implementadas e desenvolvimento dos correspondentes Sistemas de Informação;*
- *Revisão e Adequação do Normativo Legal considerado como determinante para o sucesso na implementação da estratégia através da definição de um quadro normativo – legal claro e objetivo, que permita a aplicação da legislação existentes e elimine as contradições existentes entre alguns diplomas, contribuindo para uma efetiva monitorização das diversas atividades;*
- *Elaboração de Manuais de Boas Práticas, contribuindo para a efetiva aplicação e cumprimento da legislação ambiental, incluindo a listagem e atualização das regras, procedimentos e*

orientações claras que deverão ser observadas nas unidades produtivas, com o objetivo de apoiar a transição para uma nova conceção da própria atividade;

- *Definir o Quadro de Investigação e Desenvolvimento, com vista à criação de valor nas diversas áreas de atuação, no sentido da obtenção de melhores resultados a partir dos investimentos executados ou a executar. definido uma agenda clara de prioridades, incidindo designadamente sobre questões como a biomassa, as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e a valorização agrícola de efluentes e de subprodutos associada ao controlo da contaminação de solos e meios aquáticos.”*

Em 2017 foram iniciados os trabalhos com vista à elaboração da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) para o período 2018-2025, não estando a mesma ainda concluída.



Anexo II.A. 5 | Estratégia para o Turismo 2027

A estratégia para o setor do Turismo encontra-se atualmente vertida na "Estratégia para o Turismo 2027" (ET 27), que vem substituir o PENT 2007-2015, e encontra-se publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro.

A Estratégia para o Turismo 2027 "pretende ser o referencial estratégico para o Turismo em Portugal na próxima década, tendo por base um processo participativo, alargado e criativo com contributos de diversos ângulos da sociedade nas suas várias valências", e "consubstancia uma visão de longo prazo, combinada com uma ação no curto prazo, permitindo atuar com maior sentido estratégico no presente e enquadrar o futuro quadro comunitário de apoio 2021-2027."

A Estratégia para o Turismo 2027 é uma estratégia partilhada, de longo prazo, para o Turismo em Portugal, que visa:

- "Assegurar estabilidade nas grandes prioridades para o Turismo nacional até 2027.
- Promover uma integração das políticas setoriais,
- Gerar uma contínua articulação entre os vários agentes do Turismo.
- Dar sentido estratégico às opções de investimento."

É dado especial destaque ao processo de auscultação e envolvimento das entidades, recorrendo aos seguintes instrumentos: plataformas tecnológicas, focus group internacionais, reuniões bilaterais, entrevistas e ainda LET (Laboratórios Estratégicos para o Turismo):

- 7 LET territoriais – Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira;
- 3 LET temáticos – Tendências e Agenda Internacional; Competitividade e Inovação Territorial; Conhecimento, Emprego e Formação.

A Estratégia para o Turismo 2027 propõe o seguinte referencial estratégico:

"A Estratégia para o Turismo 2027 consubstancia-se na conjugação de 10 ativos estratégicos e assenta em 5 eixos estratégicos para responder aos desafios e às metas que apresenta. Identifica linhas de atuação prioritárias que devem nortear as decisões de política pública e as opções de investimento para o Turismo na próxima década."

Os 10 ativos são:

- Ativos Diferenciadores: (1) Clima e luz; (2) Natureza e Biodiversidade; (3) Água; (4) História e Cultura; (5) Mar
- Ativos Qualificadores: (6) Gastronomia e Vinhos; (7) Eventos artístico-culturais, desportivos e de negócios.
- Ativos Emergentes: (8) Bem-estar; (9) Living – Viver em Portugal
- Ativo Único – Transversal: (10) As Pessoas.

Os Eixos Estratégicos para o Turismo em Portugal e Linhas de Atuação Prioritárias são os seguintes:

- Eixo Estratégico "Valorizar o Território":
 - "Valorizar o património histórico-cultural;
 - Qualificar e preservar a orla costeira e afirmar o turismo na economia do mar;

- Potenciar o património natural e rural e dinamizar turisticamente as áreas protegidas;
- Promover a regeneração urbana das cidades & regiões;
- Criar conteúdos que respondam à procura e melhorem a experiência turística.
- Eixo Estratégico “Impulsionar a Economia”:
- “Capitalizar as empresas;
- Reduzir os custos de contexto;
- Simplificar e desburocratizar;
- Atrair e apoiar o investimento gerador de riqueza e emprego qualificado;
- Estimular a economia circular no turismo;
- Promover a igualdade de oportunidades e a coesão social;
- Afirmar Portugal como um polo de referência internacional no empreendedorismo e na tecnologia web.”
- Eixo Estratégico “Potenciar o Conhecimento”:
- “Valorizar os profissionais da atividade turística;
- Promover a formação profissional em turismo;
- Aprofundar a I&D e assegurar a transferência de conhecimento do ensino superior para as empresas;
- Difundir o conhecimento para os agentes do turismo;
- Capacitar empresários e gestores.”
- Eixo Estratégico “Gerar Conetividade”:
- “Captar e reforçar rotas aéreas;
- Melhorar os sistemas de mobilidade rodo-ferroviária e de navegabilidade;
- Afirmar Portugal como um smart destination;
- Posicionar Portugal como o hub europeu para os países da América – Norte e Sul e homeport de cruzeiros;
- Promover o trabalho em rede entre os vários agentes da cadeia de valor do turismo”.
- Eixo Estratégico “Projetar Portugal”:
- “Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico;
- Dinamizar o turismo interno;
- Posicionar Portugal como um destino de grandes congressos e eventos corporativos internacionais;
- Dinamizar ofertas turísticas que respondam à procura e incorporem inovação e autenticidade;
- Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional”.



Anexo II.A. 6 | PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais

O "PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais" foi aprovado pelo Despacho n.º 4385/2015, 30 de abril, estabelecendo, no seguimento dos anteriores planos estratégicos para o setor, designadamente o PEAASAR I (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2000-2006) e o PEAASAR II para o período 2007-2013, uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Com base no balanço do PEASAAR II (que revela "o sucesso no aumento da acessibilidade do serviço de abastecimento de água à população" e que "O objetivo de servir 90 % da população com sistemas públicos de saneamento de águas residuais (SAR) não foi atingido e considera-se que ele não deve constituir no futuro um objetivo em si", podendo ser promovido através de outros objetivos) e diagnóstico da situação atual, foi estabelecida a seguinte estratégia para o setor, representada pela visão seguinte, respetivos eixos (objetivos estratégicos) e objetivos operacionais.

Visão: "Um setor ao serviço da população e da economia do País, que presta serviços de qualidade sustentáveis em termos ambientais, económico-financeiros e sociais (Desenvolvimento do setor com base numa governança em parceria e sustentada pela estratégia)":

- **Eixo 1 - Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água:**
 - OP1.1 Cumprimento do normativo;
 - OP1.2 Redução da poluição urbana nas massas de água;
 - OP1.3 Aumento de acessibilidade física ao serviço de SAR.
- **Eixo 2 - Melhoria da qualidade dos serviços prestados:**
 - OP2.1 Melhoria da qualidade do serviço de abastecimento de água;
 - OP2.2 Melhoria da qualidade do serviço de saneamento de águas residuais.
- **Eixo 3 - Otimização e gestão eficiente dos recursos:**
 - OP3.1 Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço;
 - OP3.2 Redução das perdas de água;
 - OP3.3 Controlo de afluências indevidas
 - OP3.4 Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação
 - OP3.5 Valorização de recursos e subprodutos
 - OP3.6 Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos
- **Eixo 4 – Sustentabilidade económico-financeira e social:**
 - OP4.1 Recuperação sustentável dos gastos
 - OP4.2 Otimização e/ou redução dos gastos operacionais
 - OP4.3 Redução da água não faturada
- **Eixo 5 – Condições básicas e transversais**

- OP5.1 Aumento da disponibilidade de informação
- OP5.2 Inovação
- OP5.3 Melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços
- OP5.4 Alterações climáticas, desastres naturais, riscos – mitigação e adaptação
- OP5.5 Externalidades: emprego, competitividade, internacionalização”

A concretização da estratégia do PENSAAR assenta num Plano de Ação, constituído por um conjunto de 48 medidas suportadas por 135 ações, que integra algumas ações de carácter transversal e projetos âncora, de modo a facilitar a mobilização dos fundos comunitários.

Esta estratégia considera como aspeto mais crítico a fraco desempenho e a deficiente sustentabilidade económico-financeira de várias entidades gestoras e o reflexo que tal poderá ter em termos de sustentabilidade social, justificando assim a importância da implementação desta estratégia no horizonte 2020 e no futuro.



Anexo II.A. 7 | Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+), publicado em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto, surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década.”

Os três vetores de atuação prioritária são:

“1) Cumprir os compromissos externos assumidos por Portugal e tomar o sector financeiramente equilibrado e comportável para os contribuintes portugueses;

2) Alavancar a competitividade e o desenvolvimento da economia nacional;

3) Assegurar a mobilidade e acessibilidade a pessoas e bens, de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social.”

Estes mantêm a sua pertinência e atualidade, sendo contudo propostos novos Objetivos Estratégicos para o período 2014-2020, visando “um equilíbrio entre um esforço de promoção do crescimento, um esforço reformista e de promoção da sustentabilidade do sistema de transportes e um esforço de coesão social e territorial”:

A. CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO ECONÓMICO, APOIANDO AS EMPRESAS PORTUGUESAS E A CRIAÇÃO DE EMPREGO:

1. Reduzir os custos de contexto que incidem sobre as exportações Portuguesas por via do aumento da competitividade e eficiência do sector dos transportes;

2. Promover a maior integração de Portugal no espaço económico europeu, designadamente através do gradual desenvolvimento da RTE-T;

3. Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no desenvolvimento do sector do turismo nacional e promover a melhoria das condições de acolhimento e da qualidade do serviço e informação ao público nos transportes, contribuindo para o grau de satisfação dos passageiros, em particular dos turistas;

4. Alavancar as vantagens competitivas de Portugal decorrentes do seu posicionamento geoestratégico, na intercepção de grandes corredores internacionais marítimos e aéreos;

5. Promover o aumento da concorrência entre os operadores nos segmentos de mercadorias e passageiros.

B. ASSEGURAR A COMPETITIVIDADE DO SECTOR DOS TRANSPORTES E A SUA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA OS CONTRIBUINTES PORTUGUESES:

1. Prosseguir o esforço de reformas estruturais;

2. Consolidar a sustentabilidade financeira presente e futura do sector, aliviando o peso das responsabilidades transferidas para as futuras gerações;

3. Focar a intervenção direta do Estado nas áreas que constituem o seu verdadeiro papel, promovendo a participação da iniciativa privada nas áreas em que oferece maior eficiência e valor acrescentado na prossecução dos objetivos da política de transportes.

C. PROMOVER A COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL, ASSEGURANDO A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DE PESSOAS E BENS, EM TODO O PAÍS:

- 1. Assegurar a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens em todo o território nacional, de forma eficiente e adequada às necessidades;**
- 2. Implementar o princípio da equidade de oportunidades no acesso ao sistema de transportes, promovendo a coesão social e territorial;**
- 3. Reorganizar e fortalecer o papel da regulação no sector dos transportes;**
- 4. Assegurar uma clara, racional e equilibrada alocação de competências na planificação, organização e financiamento do sistema de transportes.**



Anexo II.A. 8 | Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020) foi aprovado, pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro, constituindo-se “este Plano como o novo instrumento de referência da política de resíduos urbanos em Portugal Continental”. Procede à revisão do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para o período de 2007 a 2016 (PERSU II) – “ dá continuidade à política de gestão de resíduos, tendo em atenção as novas exigências entretanto formuladas a nível nacional e comunitário, assegurando, designadamente, o cumprimento dos objetivos comunitários em matéria de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro e de reciclagem e valorização de resíduos de embalagens, e procurando colmatar as limitações apontadas à execução do PERSU I e do Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos, criado pelo Despacho n.º 3227/2010, de 22 de fevereiro, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O PERSU 2020 obedece aos seguintes princípios gerais:

- *“Resíduos geridos como recursos endógenos, minimizando os seus impactes ambientais e aproveitando o seu valor socioeconómico.*
- *Eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos.*
- *Eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030.*
- *Aproveitamento do potencial do setor dos RU para estimular economias locais e a economia nacional: uma atividade de valor acrescentado para as pessoas, para as autarquias e para as empresas, com capacidade de internacionalização, no quadro de uma economia verde.*
- *Envolvimento direto do cidadão na estratégia dos RU, apostando -se na informação e em facilitar a redução da produção e a separação, tendo em vista a reciclagem.”*

Estes princípios gerais são concretizados em oito objetivos, que fundamentam o estabelecimento das metas e medidas entre 2014 e 2020:

- *“1) Prevenção da produção e perigosidade dos RU;*
- *2) Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis;*
- *3) Redução da deposição de RU em aterro;*
- *4) Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU;*
- *5) Reforço dos instrumentos económico-financeiros;*
- *6) Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor;*
- *7) Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor;*
- *8) Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais.”*

Destacam-se, neste contexto, as seguintes metas globais estabelecidas para 2020:

- *“i. Reduzir de 63 % para 35 % a deposição, em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, relativamente ao ano de referência 1995;*
- *ii. Aumentar de 24 % para 50 % a taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem;*
- *iii. Assegurar níveis de recolha seletiva de 47 kg/habitante/ano.”*



Anexo II.A. 9 | Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) para o período 2013-2016, em conjunto com o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) para o período 2013-2020.

“O principal objetivo do PNAEE 2016 é, assim, o de projetar novas ações e metas para 2016, em articulação com o PNAER 2020, integrando as preocupações relativas à redução de energia primária para o horizonte de 2020 constantes da Nova Diretiva Eficiência Energética, com base em três eixos de atuação:

- i) Ação, através da adequação das medidas ao atual contexto económico-financeiro, tendo em vista a redução do custo global do programa nacional de eficiência energética;*
- ii) Monitorização, através da revisão dos métodos de monitorização de resultados em conformidade com as diretrizes europeias e criação de uma visão macro do impacto do programa nacional de eficiência energética; e*
- iii) Governação, através da redefinição do modelo de governação do PNAEE.”*

Anexo II.A. 10 | Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020

Também o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) para o período 2013-2020 é aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril.

Aponta os objetivos de introdução de fontes de energia renovável (FER), designadamente 31% de incorporação de FER no consumo final bruto de energia e 10% de FER no setor dos Transportes, e estabelecendo trajetórias de evolução adequadas

Entre os mecanismos disponíveis, são considerados como mais relevantes os mecanismos diretos, *“sobretudo no equilíbrio entre tarifas (e.g. subsídio à produção de eletricidade) e incentivos (e.g. subsídios ao investimento, incentivos fiscais e empréstimos a juros bonificados).”*, podendo o PNAER 2020 ser igualmente *“apoiado através de instrumentos financeiros suportados em fundos que disponibilizam verbas para projetos relacionados FER (...)”*.



Anexo II.A. 11 | Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, pretende em primeira instância criar “condições propícias para a redução dos incêndios florestais”.

O PNDFCI encontra-se estruturado em cinco eixos estratégicos de atuação:

- **“Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;**
- **Redução da incidência dos incêndios;**
- **Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;**
- **Recuperar e reabilitar os ecossistemas;**
- **Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.”**

O PNDFCI determina que a nível municipal seja elaborado um Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), que define as ações a realizar, devendo articular-se com os objetivos e as metas definidas pelo PNDFCI e assim assentar nos referidos cinco eixos estratégicos. Simultaneamente, determina que seja também elaborado o Plano Operacional Municipal, plano expedito que servirá o Serviço Municipal de Proteção Civil na mobilização de todos os agentes na área de influência municipal na atividade de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção e combate aos incêndios.

Em 2017, na sequência da atualização da ENF, foi aprovado o primeiro Programa Nacional de Fogo Controlado, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2017, de 8 de maio.

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-C/2015, publicada no Diário da República n.º 52/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-03-16, define a política de resíduos no período 2014-2020 com base na seguinte:

Visão: "Promover a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização dos recursos naturais."

e dois objetivos estratégicos:

- 1 - Promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia, através da promoção de padrões de produção e consumo responsáveis, da prevenção da produção de resíduos e da redução da extração dos recursos materiais e energéticos e do reaproveitamento dos materiais utilizados e valorizados no ciclo de vida dos produtos.
- 2 - Prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, através do aumento de eficiência dos processos e tecnologias envolvidas na gestão de resíduos, numa lógica de ciclo de vida, evitando-se a transferência de impactos entre fases do ciclo de vida dos produtos/materiais, nomeadamente através da adoção de critérios que conjuguem a exequibilidade técnica e a viabilidade económica com a proteção da saúde e do ambiente.

Para a concretização da visão e dos objetivos estratégicos são definidos os seguintes Objetivos Operacionais (que se traduzem em 26 Ações):

- *OP1 - Prevenir a produção e a perigosidade dos resíduos;*
- *OP2 - Consolidar e otimizar a rede de gestão de resíduos;*
- *OP3 - Promover o fecho dos ciclos dos materiais e o aproveitamento da energia em cascata;*
- *OP4 - Gerir e recuperar os passivos ambientais;*
- *OP5 - Fomentar a cidadania ambiental e o desempenho dos agentes;*
- *OP6 - Adequar e potenciar o uso dos instrumentos económicos e financeiros;*
- *OP7 - Adequar e agilizar os processos administrativos;*
- *OP8 - Fomentar o conhecimento do sector numa lógica de ciclo de vida."*

O Programa de Prevenção de Resíduos integra o PNGR, que define ainda que "a eficiência na aplicação dos planos, a coerência das medidas preconizadas, bem como a possibilidade de sinergias na gestão de diferentes tipologias de resíduos, apelam a uma estratégia futura para os resíduos concretizada em dois planos de índole nacional:

a) PERSU, por se tratar de um fluxo transversal a todas as atividades e constituir uma tipologia de resíduos com uma gestão própria, com metas específicas, com responsabilidade particular das autarquias e no qual a população tem um papel determinante;

b) Plano estratégico para os resíduos não urbanos, abrangendo as restantes tipologias de resíduos, tendo em conta a disseminação de responsabilidades (produtores/ detentores) e a possibilidade de promover sinergias na sua gestão."



Anexo II.A. 13 | Política Nacional de Arquitetura e Paisagem

A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, e publicada no Diário da República, 1.ª série, N.º 130, de 7 de julho de 2015, apresenta uma Visão que ambiciona *“potenciar a arquitetura e a paisagem como recursos estratégicos das políticas de desenvolvimento do País, aos níveis central, regional e local (...)”*

Na implementação da Visão são assumidos os seguintes princípios orientadores:

- *“Interesse público da arquitetura e da paisagem;*
- *Direito a uma arquitetura e a uma paisagem de qualidade;*
- *Democracia cultural e capacitação coletiva;*
- *Transversalidade e integração de políticas;*
- *Responsabilidade do Estado;*
- *Participação pública;*
- *Sustentabilidade e eficiência.”*

São objetivos principais:

- *“1. A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses;*
- *2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável;*
- *3. A proteção e valorização do património cultural e natural português;*
- *4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial;*
- *5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo.”*

São ainda definidas as Bases para o Plano de Ação, designadamente Medidas de estratégia e coordenação, Medidas legislativas e de regulação e Medidas de informação, sensibilização e educação.

O Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD) é o *"instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD)."*

O PANCD aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de junho, aprovado em 1999 teve como principal objetivo *"orientar, disciplinar, promover, dinamizar, integrar e coordenar as ações de combate à desertificação e minimização dos efeitos da seca nas zonas semiáridas e sub-húmidas, nomeadamente naquelas em que é mais notória e problemática a erosão e a degradação das propriedades do solo, a destruição da vegetação e a deterioração do ambiente e dos recursos naturais e da paisagem em geral."*

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014 - Diário da República n.º 248, Série I, de 24-12-2014 procede à primeira revisão e atualização do PANCD, estabelecendo como visão estratégica: *"a criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e para mitigar os efeitos da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental."*

Constituem objetivos estratégicos e específicos:

- **Objetivo estratégico 1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis**
 - 1.1. Qualificar e valorizar os territórios
 - 1.2. Promover a capacitação e a diversificação económica.
 - 1.3. Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais.
 - 1.4. Diferenciar positivamente os projetos e intervenções rurais nas áreas suscetíveis.
 - 1.5. Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.
- **Objetivo estratégico 2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas**
 - 2.1. Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos.
 - 2.2. Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos.
 - 2.3. Conservar e promover os sistemas de produção agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais.
 - 2.4. Controlar e recuperar áreas degradadas
- **Objetivo estratégico 3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis**
 - 3.1. Proteger e conservar o solo.
 - 3.2. Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água.



- 3.3. Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas secas.
- 3.4. Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.
- **Objetivo estratégico 4. Promover e mobilizar recursos para aplicar a CNUCD e o PANCD**
- 4.1. Reorganizar as estruturas do PANCD.
- 4.2. Assegurar a representação externa portuguesa dos órgãos e estruturas do PANCD.
- 4.3. Promover ações de cooperação e ajuda ao desenvolvimento.
- 4.4. Promover e apoiar a organização e a intervenção participativa das populações e suas organizações no PANCD.
- 4.5. Promover e apoiar o desenvolvimento do conhecimento científico e técnico de forma articulada sobre a desertificação e o seu combate.
- 4.6. Desenvolver o PANCD com integração no Planeamento Estratégico Nacional e nos IGT aplicáveis às áreas suscetíveis e afetadas.
- 4.7. Promover a divulgação sobre a desertificação e o seu combate.
- 4.8. Promover ações para que as entidades que integram os órgãos do PACND proporcionem os recursos financeiros, técnicos e tecnológicos necessários para a sua aplicação e para a cooperação e desenvolvimento.

A cartografia disponibilizada no site do ICNF¹⁰ revela que o município de Vendas Novas é classificado como uma área suscetível de desertificação para efeitos do PDR 2020, apresentando uma suscetibilidade dos solos à desertificação moderada, enquanto a maior parte do Alentejo apresenta uma suscetibilidade elevada e muito elevada.

¹⁰ <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ei/unccd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apolo-pdr2020>

O Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020)¹¹ define a estratégia no período de programação 2014-2020, visando o “Crescimento sustentável do sector agro-florestal em todo o território nacional” e os seguintes objetivos estratégicos, apresentados em associação às necessidades que pretendem responder:

- **“Objetivo Estratégico 1 – Crescimento do valor acrescentado do sector agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura”:**
 - 1.1 *Melhoria da eficiência na utilização dos consumos intermédios na produção agrícola e florestal;*
 - 1.2 *Aumentar o investimento no sector agroflorestal;*
 - 1.3 *Renovação e reestruturação das explorações agrícolas;*
 - 1.4 *Melhorar a distribuição de valor ao longo da cadeia alimentar;*
 - 1.5 *Dinamização de novos mercados de destino para os produtos agroalimentares e florestais;*
 - 1.6 *Aumentar a produção de matérias-primas florestais de forma sustentável;*
 - 1.7 *Reforço dos mecanismos de gestão do risco.*
- **“Objetivo Estratégico 2 - Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos”:**
 - 2.1 *Ultrapassar as limitações na disponibilidade de água e melhoria da eficiência na sua utilização;*
 - 2.2 *Aumento da eficiência energética;*
 - 2.3 *Aumentar a produtividade da terra;*
 - 2.4 *Proteção dos recursos naturais: água e solo;*
 - 2.5 *Proteção e promoção da biodiversidade;*
 - 2.6 *Combate à desertificação.*
- **“Objetivo Estratégico 3 - Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural”:**
 - 3.1 *Diversificação da atividade económica;*
 - 3.2 *Criação de condições de viabilidade da pequena agricultura;*

São ainda propostos dois objetivos transversais:

- **“Objetivo Transversal 1: Aumentar a capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal”;**
- **“Objetivo Transversal 2: Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos”.**

¹¹ Documento Integral após reprogramação - Decisão de Execução da Comissão (2016) 7016, de 26 de outubro.



Anexo II.A. 16 | Programa Nacional para as Alterações Climáticas

O Programa Nacional de Alterações Climáticas (PNAC 2004), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2004, de 31 de Julho, procura quantificar o esforço de mitigação das emissões necessário para o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto sobre Alterações Climáticas (PQ) e do Acordo de Partilha de Responsabilidades da União Europeia (UE), identificando as responsabilidades sectoriais — numa ótica de equidade intersectorial — e apresentando um conjunto de políticas e medidas e respetivos instrumentos que permitam uma intervenção integrada com o objetivo de mitigação das emissões.

A revisão deste Programa (PNAC 2006) seria aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de Agosto, considerando a avaliação do grau de implementação das políticas e medidas em vigor definidas pelo PNAC 2004 face à meta sectorial prevista.

O PNAC 2006 estabelece um conjunto de políticas, medidas e metas para cenário de referência, e em 2007, foram ainda revistas em alta algumas das metas do PNAC 2006, referentes a políticas e medidas dos sectores da oferta de energia e dos transportes, dando lugar às designadas "novas metas 2007", aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de Janeiro.

As "novas metas 2007" reportam-se especificamente ao *"aumento da participação das fontes renováveis e do gás natural, e a instrumentos de política para a promoção da eficiência energética no consumo de eletricidade, bem como a uma aceleração da taxa de penetração dos biocombustíveis no consumo automóvel, e de instrumentos de eficiência energética nos veículos, em particular o imposto automóvel"*.

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de novembro estabelece as linhas gerais para os instrumentos da política climática pós-2012, determinando a elaboração do novo PNAC. O Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 constitui parte da resposta concebida pelo Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC).

Constituem objetivos do PNAC 2020/2030:

- *"Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;*
- *Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus;*
- *Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (mainstreaming)."*

O PNAC contribui igualmente para os objetivos assumidos pelo QEPiC:

- "i. Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento;*
- ii. Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva."*

A modelação desenvolvida no âmbito do PNAC revela que todos os setores têm um potencial de redução de emissões de GEE significativo.

Na Parte B do PNAC são apresentadas as *"propostas de políticas e medidas identificadas como relevantes na prossecução de trajetórias de baixo carbono"*, sendo organizadas segundo:

- eixos setoriais: Transportes e mobilidade; Edifícios de serviços e residenciais; Indústria; Resíduos e águas residuais; Agricultura; Uso do solo, alteração do uso do solo e florestas (LULUCF - land use, land-use change and forestry).
- eixos transversais: Investigação, Desenvolvimento e Inovação; Conhecimento, informação e sensibilização.
- áreas de intervenção integrada: Administração Pública; Cidades sustentáveis.



Anexo II.A. 17 | Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC –AC), promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), *“tem como objetivo conhecer melhor o fenómeno das alterações climáticas ao nível local e sub-regional e, ao mesmo tempo, identificar as ações necessárias para a adaptação das populações, entidades e serviços públicos em cenários de alterações climáticas e fenómenos climáticos extremos. Visa ainda promover a integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento intermunicipal e municipal e a criação de uma cultura de cooperação na adaptação transversal aos vários sectores e atores, reforçando a resiliência territorial.”*

Os trabalhos de elaboração do PIAAC-AC foram desenvolvidos ao longo de quatro fases:

- *“Fase 1 – Caracterização e Diagnóstico das Vulnerabilidades Atuais – teve como objetivos clarificar e definir o âmbito e os objetivos do Plano, caracterizar o fenómeno das alterações climáticas no Alentejo Central e avaliar os impactos e as vulnerabilidades atuais, identificando-se para tal os impactos climáticos recente;*
- *Fase 2 – Identificação e Avaliação de Vulnerabilidades Futuras – teve como objetivo principal avaliar as vulnerabilidades futuras, identificando-se para tal os impactos climáticos futuros em função dos cenários climáticos previstos;*
- *Fase 3 – Planeamento de Opções e Medidas de Adaptação – teve como objetivos definir as opções e medidas de adaptação a implementar, estabelecendo os respetivos prazos e prioridades, e estabelecer as formas de integração destas medidas no ordenamento do território;*
- *Fase 4 – Definição dos modelos de gestão, monitorização e comunicação e conclusão do Plano – teve como objetivos definir os modelos de gestão, monitorização e comunicação (incluindo propostas de ações de sensibilização e comunicação com a população em geral e os stakeholders na fase “pós-plano”).”*

A Visão Estratégica definida pelo PIAAC-AC é a de “Comunidades preparadas para responder aos desafios das alterações climáticas, implicadas num caminho adaptativo suportado nos princípios da sustentabilidade, da equidade e da coesão territorial.”, devendo ser alcançada através dos seguintes objetivos fundamentais:

- *“Preparar o Alentejo Central e os setores estratégicos mais vulneráveis para lidar com o agravamento dos riscos climáticos, nomeadamente para a escassez de água e para o aumento da ocorrência de eventos meteorológicos extremos relacionados com as temperaturas extremas;*
- *Promover o reforço da capacidade adaptativa institucional local e sub-regional, criando condições técnicas, científicas e operacionais para que os municípios liderem o processo de adaptação local;*
- *Reforçar a governação integrada (vertical e horizontalmente) capaz de responder com eficácia e eficiência aos desafios das mudanças climáticas, assegurando-se que a liderança local das autarquias é complementada com uma forte articulação quer ao nível territorial, com outros atores públicos e privados locais e sub-regionais, quer ao nível dos vários níveis da administração pública;*

- *Sensibilizar e capacitar as comunidades locais para as ameaças e oportunidades das alterações climáticas e para o imperativo da adaptação, criando condições para mitigar as iniquidades resultantes de um menor conhecimento das implicações da mudança climática.”*

São então definidas Estratégias Setoriais de Adaptação às Alterações Climáticas para os seguintes setores:

- Agricultura e Florestas
- Biodiversidade e Paisagem
- Economia
- Saúde Humana
- Segurança de Pessoas e Bens
- Recursos Hídricos
- Energia e Segurança Energética
- Transportes e Comunicações

Estas Estratégias consistem num conjunto de medidas, sendo identificadas as prioridades a nível intermunicipal (cuja implementação será liderada pela CIMAC) e municipal.

Identificam-se de seguida as ações de adaptação municipal prioritárias, respeitantes ao município de Vendas novas:

Agricultura e Florestas

M.7 – reforçar a capacidade de planeamento e gestão ativa dos espaços florestais

- 3. Gestão ativa de espaços florestais - grau de prioridade 7, até 2022; 2023-2030.

Saúde Humana

M1 – Reduzir a exposição ao calor em ambiente exterior

- 5. Ações de arborização do espaço urbano - grau de prioridade 3, até 2023; 2023-2030.

Recursos Hídricos

M1 – Aumentar a eficiência na adução e no uso da água

- 22. Redução de perdas no sistema de distribuição da água - grau de prioridade 2, até 2022; 2023-2030.

M2 – Diversificar as origens da água utilizada

- 30. Redução de consumo e reutilização de água nos espaços verdes – grau de prioridade 4, até 2022.

M3 – Aprofundar e melhorar a gestão integradas dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos

- 32. Estudo da resiliência dos aquíferos a ciclos de seca extrema - grau de prioridade 8, até 2022.

M6 – Aumentar a resiliência passiva do espaço público e das infraestruturas hidráulicas

- 54. Capacitação de sistemas de drenagem de águas residuais - grau de prioridade 9, até 2022; 2023-2030.



- 55. Conservação, recuperação, restauro e valorização de linhas de água em meio urbano, incluindo criação de bacias de infiltração e retenção – grau de prioridade 5, até 2022.

Transportes e Comunicações

M1 – Aumentar a resiliência passiva das infraestruturas de transporte

- 1. Adaptação de pavimentos em vias municipais e outros espaços públicos – grau de prioridade 10, até 2022; 2023-2030.

Energia e Segurança Energética

M8 – Promover o aumento da produção energética local e sub-regional a partir de fontes renováveis

- 23. Ações de promoção da Mobilidade Sustentável - grau de prioridade 6, até 2022; 2023-2030.

As Bases e Linhas Orientadoras do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005 de 30 de Junho, constituindo um instrumento programático no domínio dos recursos hídricos, que:

"a) Deve orientar a atuação dos agentes públicos na sua atividade de planeamento e gestão, incluindo a atividade de licenciamento;

b) Deve veicular o comprometimento de agentes públicos e privados, nomeadamente através de compromissos específicos no domínio da promoção do uso eficiente da água, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial."

Em 2012, a APA, I.P. reativou o PNUEA com um Plano para 2014-2020, tendo *"como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país."*

São objetivos gerais do PNUEA:

- *"Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;*
- *Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;*
- *Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável."*

São ainda definidos objetivos estratégicos e específicos por setor, sendo aqui apresentados apenas os objetivos estratégicos:

- **Setor Urbano:**
 - *"Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento."*
- **Setor Agrícola:**
 - *"Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega;*
 - *Articulação gradual das receitas associadas aos tarifários e o custo real da água, com ênfase nos volumes utilizados, sem perda de competitividade do setor."*
- **Setor Industrial:**
 - *"Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre esta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP);*



- *Limitação dos impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP."*

O Programa Operacional da Região Alentejo 2014-2020, cuja versão final foi aprovada pela Comissão Europeia¹², procede à operacionalização do Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, tendo como referência o Acordo de Parceria Portugal 2020.

O Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020 assenta em 10 eixos prioritários a seguir indicados em conjunto com as respetivas prioridades de intervenção:

● **Eixo Prioritário 1 – Competitividade e Internacionalização:**

- 3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas;
- 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização;
- 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.

● **Eixo Prioritário 2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano:**

- 10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino;
- 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação;
- 10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas;
- 10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes.

● **Eixo Prioritário 3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:**

- 1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu;
- 1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta

¹² Aprovado pela decisão de execução da comissão europeia: C(2014) 10163 de 18-12-2014. Alteração aprovada pela decisão de execução da comissão europeia: C(2017) 7190 de 24-10-2017



através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral.

- **Eixo Prioritário 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável:**
 - 4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;
 - 6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;
 - 9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.
- **Eixo Prioritário 5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos:**
 - 8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas;
 - 8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade;
 - 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores;
 - 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras;
 - 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários.
- **Eixo Prioritário 6 - Coesão Social e Inclusão:**
 - 9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;
 - 9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;
 - 9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;
 - 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade;
 - 9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

- **Eixo Prioritário 7 - Eficiência Energética e Mobilidade:**
 - 4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas;
 - 4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação;
 - 4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.
- **Eixo Prioritário 8 – Ambiente e Sustentabilidade:**
 - 6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural;
 - 6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.
- **Eixo Estratégico 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa;**
 - 2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha;
 - 11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação;
 - 11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.
- **Eixo Estratégico 10 – Assistência Técnica.**



ANEXO II.B – PLANOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (ÂMBITO MUNICIPAL)

Anexo II.B. 1 | Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Vendas Novas encontra-se aprovado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P.) em 28 de novembro de 2019, conforme ofício n.º 57898/2019/DGFR/DAGFR, de 04 de dezembro de 2019, e pela Assembleia Municipal em 28 de fevereiro de 2020. Constitui um PMDFCI de 3.ª geração, e terá um período de vigência até 2028.

A elaboração do atual PMDFCI é enquadrada pelo Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio.

Neste sentido, os objetivos estratégicos e operacionais do PMDFCI do município de Vendas Novas enquadram-se nos cinco eixos do PNDFCI, e que são:

“1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

2.º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios;

3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia e da gestão dos incêndios;

4.º Eixo Estratégico: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas ardidos;

5.º Eixo Estratégico: Adaptação de estrutura orgânica funcional e eficaz.”

No âmbito do PMDFCI, foi elaborada a carta de perigosidade de incêndio florestal, segundo a qual *“O território do município de Vendas Novas, predominantemente plano, apresenta maioritariamente uma perigosidade muito baixa a média (81,71%). As áreas de perigosidade muito alta (19,22%) correspondem a áreas de maior declive, ou seja, às zonas adjacentes às principais ribeiras, a Sul da Landeira e envolvente da ribeira da Marateca, na zona Norte do limite do município e na envolvente da ribeira de Canha e também no limite Este do município e a Sul da Marconi. As zonas com povoamento de eucalipto apresentam igualmente perigosidade muito alta.”*

A Carta de perigosidade deverá ser integrada no âmbito das condicionantes identificadas na Revisão do PDM, assim como as principais componentes da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, por exemplo a Rede de faixas de gestão de combustível.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), da responsabilidade da Câmara Municipal de Vendas Novas data de junho de 2012, tendo sido elaborado em conformidade com a Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação dada pelo Lei n.º 27/2006, de 3 de julho.

O PMEPC pretende *“clarificar e definir as atribuições e responsabilidades que competem a cada um dos agentes de proteção civil intervenientes em situações de acidente grave ou catástrofe, suscetíveis de afetar pessoas, bens ou o ambiente”*. São definidos os seguintes objetivos:

- **“Providenciar, através de uma resposta concentrada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;**
- **Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;**
- **Definir a unidade de direção, coordenação e comando das principais ações a desenvolver;**
- **Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção a todas as entidades intervenientes;**
- **Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;**
- **Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade às populações do município;**
- **Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPCVN;**
- **Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;**
- **Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência.”**

São previstos no âmbito do PMEPC os seguintes riscos:

- **Riscos Naturais:** vagas de frio, ondas de calor, secas, ciclones violentos e tornados, cheias e inundações, sismos, e movimentos de massa em vertentes.
- **Riscos Tecnológicos:** acidentes rodoviários, acidentes ferroviários, acidentes aéreos, acidentes no transporte de mercadorias perigosas, incêndios urbanos, colapso de edifícios, colapso de pontes, viadutos e túneis, rutura de barragens, acidentes industriais, e acidentes em locais com elevada concentração populacional.
- **Riscos Mistos:** incêndios florestais.



Anexo II.B. 3 | Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) definido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, define que a reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios, resultando da aprovação da delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) a concretizar através da apresentação de uma estratégia de reabilitação urbana ou de um programa estratégico de reabilitação urbana a aprovar através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana.

De acordo com o RJRU, cada ARU corresponde a uma ORU que pode assumir uma das seguintes tipologias:

- A ORU simples, que consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigindo-se primordialmente à reabilitação do edificado, num quadro articulado de coordenação e apoio da respetiva execução;
- A ORU sistemática, que consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público. É esta a opção desenvolvida para a ARU de Vendas Novas.

As ORU são aprovadas através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana e deverão conter a definição do tipo de operação de reabilitação urbana e a estratégia de reabilitação urbana ou o programa estratégico de reabilitação urbana, consoante a operação de reabilitação urbana seja simples ou sistemática.

Neste contexto, foi alterada a delimitação da ARU de Vendas Novas, aprovada em Assembleia Municipal, no dia 23 de novembro de 2018, e publicada pelo Aviso n.º 19196/2018 – DR n.º 20/2018, Série II de 20-12-2018.

Com um total de 162 ha, a ARU de Vendas Novas *"inclui, essencialmente, os seguintes espaços urbanos:*

- *o centro tradicional (a "Vila"), estruturado ao longo da EN4 e compreendido, grosso modo, entre a entrada poente, e a entrada nascente da cidade;*
- *toda a cidade consolidada, com exceção de áreas que correspondem a processos de estruturação do território recente, que pelas características do uso ou por corresponderem a expansão urbana, se entendeu não preencherem os requisitos para integrar a ARU.*
- *espaços centrais com ocupações obsoletas e em degenerescência, onde se prevê a necessidade de regeneração, procedendo à reestruturação e requalificação urbana do edificado existente e do espaço público adjacente."*

A ORU não foi até à data concretizada.

O Plano Municipal do Ambiente de Vendas Novas foi desenvolvido em 2003 pela Universidade de Évora e procura incorporar as seguintes componentes:

- “Sistema Municipal de Informação;
- Sistema de avaliação ambiental;
- Sistema de informação socioeconómica;
- Sistema de apoio à decisão;
- Sistema de decisão estratégica de uso de recursos particularmente focado na inventariação dos recursos estratégicos renováveis;
- Sistema Municipal de Informação e Educação Ambiental.”

“Os objectivos do presente Plano Municipal do Ambiente são o inventário e avaliação dos recursos do Concelho de Vendas Novas, a sua articulação com as estratégias de desenvolvimento concelhio existentes, nomeadamente em termos da determinação dos factores de viabilidade e dos custos de sustentabilidade dessas estratégias e a propostas de estratégias específicas nos domínios da prevenção de factores de risco ambiental e da promoção dos factores de sustentabilidade.”

Trata-se de um instrumento operativo de apoio ao processo de decisão municipal com vista ao desenvolvimento concelhio, vindo a constituir-se um sistema municipal de informação determinante também para a Revisão do PDM.



Anexo II.B. 5 | Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vendas Novas

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vendas Novas, de 2015, integra as seguintes componentes, visando a candidatura no âmbito do Portugal 2020:

- Plano de Ação de Regeneração Urbana
- Plano de Ação Integrado para Comunidades Desfavorecidas
- Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (apresentado no Anexo seguinte).

A visão definida pelo PEDU é a seguinte: *“a afirmação da polarização de VN e dos seus fatores de diferenciação, com enfoque no seu núcleo consolidado, estruturado como espaço multifuncional, fundamental para a coesão municipal”*.

O objetivo global *“é o robustecimento da competitividade de Vendas Novas e o impulso de processos de transformação, impressos através da melhoria dos padrões de urbanidade (que incluem a qualificação do espaço público e reforço da oferta funcional), da melhoria das condições de habitabilidade das comunidades desfavorecidas, do incremento da inovação e cultura, e da consolidação de um modelo ambientalmente sustentável”*.

Constituem objetivos estratégicos:

- *“OE1: Alavancar processos de regeneração urbana, que ultrapassam a transformação espacial e incluem também as várias dimensões sociais, económicas e culturais, através da implementação de projetos que gerem benefícios diretos na qualidade de vida da população e que induzam dinâmicas de transformação urbana e social.*
- *OE2: Afirmação dos fatores de diferenciação, que envolve o desenvolvimento do conhecimento e da inovação com base nas tecnologias artesanais e nos produtos endógenos como a cortiça, paralelamente ao aprofundamento e valorização da cultura local.*
- *OE3: Reforçar as conexões e a mobilidade, num sistema articulado e eficiente, com melhoria da capacidade de resposta (sobretudo nas relações urbano-rurais) e menor impacto ambiental.*
- *OE4: Consolidar a multifuncionalidade numa ótica de diversificação da oferta que sustente o desenvolvimento social e de partilha e troca, animado e diverso.”*

O Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Vendas Novas, concluído em Agosto de 2015, “visa a mobilidade urbana sustentável, e materializa-se em ações com vista a eficiência do sistema de mobilidade e transportes, a redução das emissões de CO2, e a promoção da utilização de modos suaves. Tem como objetivo principal promover o desenvolvimento equilibrado de todos os modos de transporte considerados, e ao mesmo tempo incentivar a mudança para os modos de transporte mais sustentáveis. Estas recomendações centram-se na filosofia de que o desenvolvimento de uma maior autonomia local e regional estará necessariamente ligado à melhoria do sistema de transportes públicos e a uma aposta nos modos suaves.”

São objetivos gerais:

- “a) Melhoria da eficiência e da eficácia do transporte de pessoas e bens;*
- b) Promoção de uma harmoniosa transferência para modos de transporte mais limpos e eficientes;*
- c) Garantia de um sistema de acessibilidades e transporte mais inclusivo;*
- d) Redução do impacte negativo do sistema de transportes sobre a saúde e a segurança dos cidadãos, em particular dos mais vulneráveis;*
- e) Redução da poluição atmosférica, do ruído, das emissões de gases com efeito de estufa e do consumo de energia.”*

São objetivos específicos:

- “ 1. Integração das políticas de uso do solo e de mobilidade e transportes. Implica o desenvolvimento de políticas concertadas de urbanismo e transportes, que disciplinem e restrinjam o crescimento urbano, e que influenciem padrões de urbanização e requalificação urbana que incrementem a acessibilidade à habitação, emprego, comércio e serviços, bem como outras atividades, sem necessidade de deslocações com recurso ao automóvel. Desenvolvimento de soluções urbanas compactas, com aposta na diversidade e complementaridade de usos e funções urbanas, de modo a favorecer a mobilidade em modos não motorizados;*
- 2. Apostar em modos de mobilidade suave, através da qualificação do espaço público de modo a tornar mais atraentes e seguras as deslocações a pé e de bicicleta;*
- 3. Promover o uso racional dos modos individuais motorizados. Implica a gestão da circulação, do estacionamento, dos transportes públicos, de modo a aumentar a eficiência dos sistemas de deslocações urbanas e promover a mudança do automóvel para outros modos de transporte mais amigos do ambiente;*
- 4. Melhorar a segurança urbana rodoviária;*
- 5. Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos pela redução dos impactes negativos (sociais, ambientais e económicos) da mobilidade. Criação de zonas com redução de velocidades, moderação e restrições à circulação automóvel, dando prioridade ao peão, que fomentem a utilização de modos suaves em condições de segurança;*
- 6. Estabelecer uma configuração eficiente do sistema de acessibilidades, de modo a garantir a qualidade e segurança. Implica uma aposta na Intermodalidade de modo a integrar os diferentes modos de transporte, facilitar a mobilidade e o transporte multimodal sem descontinuidades;*



7. Garantir níveis adequados de acessibilidade oferecida pelo sistema de transportes públicos a todos os cidadãos. Implica aumentar a eficiência e atratividade do transporte público, não só nas deslocações urbanas, como nas deslocações regionais e inter-regionais.

8. Melhorar a informação aos cidadãos informação aos cidadãos informação aos cidadãos sobre os sistemas de transporte e mobilidade, garantindo a existência de informação atualizada e integrada sobre o sistema de transportes e mobilidade;

9. Assegurar a participação pública nos processos de decisão associados à mobilidade, e intensificar as ações de educação, formação e sensibilização para uma nova cultura da mobilidade;

10. Desenvolver medidas com vista a melhorar a eficiência da logística urbana, incluindo a distribuição urbana de mercadorias, reduzindo simultaneamente as externalidades conexas, como as emissões de gases com efeito de estufa, a poluição e o ruído. Implica integrar as necessidades de distribuição urbana de mercadorias nos processos de planeamento urbano. "

São propostas as seguintes intervenções:

- Promoção de um Urbanismo de proximidade, com uma ocupação urbana densa, mais compacta e com maior diversidade de usos.
- Aposta em modos de mobilidade suaves.
- Promover o uso racional dos modos motorizados.
- Gestão do estacionamento.
- Melhorar a segurança rodoviária.
- Melhorar a qualidade do ambiente urbano.
- Aposta no transporte público e intermodalidade.
- Melhorar a eficiência da logística urbana.
- Melhorar a informação aos cidadãos sobre os sistemas de transporte e mobilidade.
- Assegurar a participação pública nos processos de decisão associados à mobilidade.

O Município de Vendas Novas assinou em 2010 o "Pacto de Autarcas", que "visa o desenvolvimento de medidas de eficiência energética, projectos em matéria de energias renováveis, bem como outras acções relacionadas com a energia que possam ser implementadas em diferentes áreas de actividade local e/ou regional.", comprometendo-se como tal:

- "Superar os objectivos definidos pela União Europeia para 2020, de reduzir em pelo menos 20% as emissões de CO2 no respectivo território;
- Apresentar um plano de acção para as energias sustentáveis (PAES), incluindo um inventário de referência das emissões que defina o modo de concretizar os objectivos;
- Apresentar um relatório de execução o mais tardar de dois em dois anos após a apresentação do plano de acção, para fins de avaliação, acompanhamento e verificação;
- Organizar os Dias da Energia, em cooperação com a Comissão Europeia e outros agentes, para que os cidadãos possam beneficiar directamente das oportunidades e vantagens decorrentes de uma utilização mais inteligente da energia, e informar regularmente os meios de comunicação locais sobre a evolução do plano de acção;
- Assistir à Conferência anual de Autarcas da União Europeia, dando o seu contributo."

Neste contexto foi desenvolvido o Plano de Ação para as Energias Sustentáveis, que procede ao inventário de emissões de CO2, tendo como referência o ano 2008, e que define um plano de ações constituído por 29 medidas, que se espera que se traduzam "numa poupança de energia, à escala do concelho, de 29.014 MWh (em relação ao ano de 2008), uma expectativa de produção de energias renováveis de cerca de 1103 MWh e uma redução das emissões de GEE de 8.532 t CO2eq."

As 29 medidas estão agrupadas pelos seguintes sectores:

- "Edifícios e equipamentos, subdividido em 4 subsectores: edifícios e equipamentos municipais (6 medidas), edifícios e equipamentos terciários (3 medidas), edifícios e equipamentos residenciais (5 medidas) e iluminação pública (2 medidas);
- Transportes, com 2 subsectores, frota municipal (3 medidas) e transportes comercial e privado (3 medidas);
- Território, com 2 subsectores, planeamento (3 medidas) e normas e regulamentos (1 medida);
- Trabalho com os cidadãos e actores locais, com um subsector, formação e sensibilização (3 medidas)."

A visão estratégica de Vendas Novas para o Pacto dos Autarcas será "fazer de Vendas Novas em 2020 um município com preocupação e acção privilegiada no domínio das energias sustentáveis, onde se vive e trabalha para melhorar a qualidade de vida através do caminho do desenvolvimento sustentável associado à utilização da energia de forma racional e eficiente."



Anexo II.B. 8 | Agenda 21 Local de Vendas Novas

A elaboração da Agenda 21 Local (A21L) de Vendas Novas, desenvolvida em 2011, tem como objetivos específicos:

- *“Identificar o estado do desenvolvimento sustentável no concelho e detetar os principais pontos fortes e fracos segundo a visão de atores locais chave do concelho;*
- *Selecionar e concentrar as atenções nos principais desafios e oportunidades, a requerer atenção mais premente;*
- *Definir estratégias integradas e quadros de ações de intervenção;*
- *Propor ações concretas, viradas para a implementação e para a ultrapassagem dos desafios;*
- *Incentivar a cooperação entre os diferentes atores locais para a resolução de problemas concretos e de interesse mútuo;*
- *Promover a participação dos cidadãos e de outros agentes locais aproximando a Agenda 21 Local do espaço de vida das pessoas, de pequenos territórios e dos próprios cidadãos;*
- *Monitorizar a evolução do desenvolvimento do Concelho, propondo-se para isso um painel de indicadores de sustentabilidade especialmente construído tendo em conta as características locais e os diferentes níveis de aproximação ao território (concelho, freguesia, bairro e cidadãos).”*

A metodologia adotada para a elaboração da A21L de Vendas Novas que foi estruturada em três níveis i) Concelho, ii) Aglomerado e iii) Bairro, tendo sido selecionados a estes dois últimos níveis, o Aglomerado das Piçarras, o Bairro Zeca Afonso e o Bairro 20 de Maio.

Ao nível do Concelho foram definidas 11 propostas de projetos organizados segundo os quatro vetores de intervenção:

- **Vetor 1: Educação e Qualificações Profissionais para a Vida Activa e Aprendizagem ao Longo da Vida**
 - Projeto 1.1 - Fomento do Empreendedorismo “Escola – Empresas”
 - Projeto 1.2 - Adequar a Oferta Formativa às Necessidades Locais
 - Projeto 1.3 - Oferta de Estágios Curriculares em Empresas Locais
- **Vetor 2: Novos Comportamentos**
 - Projeto 2.1 - Hortas Comunitárias
 - Projeto 2.2 - Poupança de Energia em Edifícios Públicos
 - Projeto 2.3 - Menos (-) Energia Mais (+) Conforto em Sua Casa
- **Vetor 3: Reforçar a Coesão Social e o Apoio aos Grupos mais frágeis**
 - Projeto 3.1 - Loja Solidária e Restaurante Social
 - Projeto 3.2 - Protocolos com o Comércio Local Tradicional
- **Vetor 4: Apoio ao Sector Produtivo e Tecido Empresarial**
 - Projeto 4.1 - Associação Empresarial de Vendas Novas + Observatório Económico

- Projeto 4.2 - Criar Bolsa de Emprego
- Projeto 4.3 - Divulgar os Casos de Sucesso Empresariais do Concelho





vendas novas

UMA NOVA PAZ PARA O NEGÓCIO

Doc. 27/2020

N.º Registo: INT_CMVN/2020/1926

N.º Processo: 150.10.701.01/2020/9

Data: 15-04-2020

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 17 de abril de 2020

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação		
Assunto:	Fundo de Emergência Municipal: Proposta de Medidas de Apoio Social e Económico a Implementar pelo Município		
Resumo:	No âmbito do combate à Pandemia do COVID-19, presente proposta do Presidente da Câmara para criação do Fundo de Emergência Municipal, bem como as medidas de apoio às famílias, instituições e empresas.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta do Presidente da Câmara para criação do Fundo de Emergência Municipal, bem como as medidas de apoio às famílias, instituições e empresas.		
Nº Trabalhador	4562	Assinatura:	Salomé Roneiras

Documentos Anexos:

	Informação:
X	Outros Proposta INT_CMVN/2020/1925

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCN		
Data:	15.4.2020	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

17.4.2020



Proposta

Criação do Fundo de Emergência Municipal, bem como as medidas de apoio às famílias, instituições e empresas

Enquadramento estratégico

Considerações gerais:

- A Pandemia Novo coronavírus (COVID-19) está a causar impactos severos na vida social e económica do País, impactos esses que já se fazem sentir no Concelho de Vendas Novas, apesar de não ter registado, até à data, casos deste surto;
- Desde o mês de março que a Câmara Municipal de Vendas Novas tem vindo a tomar medidas que se refletiram na organização laboral da própria instituição e na comunidade vendasnovense, em face da situação de exceção que todos estamos a experienciar e tendo sempre em vista a segurança, proteção e defesa das nossas populações, medidas essas que recentemente foram alargadas até ao final do mês de maio;
- No contexto do estado de emergência em vigor no território nacional, esta Câmara reconheceu que a sua ação é fundamental e complementar àquela que tem vindo a ser implementada pelo Governo e, nesse âmbito, foram afetadas verbas para a criação do FEM – Fundo de Emergência Municipal, verbas essas já anunciadas em sede da última reunião deste órgão, no passado dia 1 de abril;
- A criação desse Fundo surgiu do entendimento que os municípios são chamados a participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal, de acordo com a redação da alínea v) do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o artigo nº 4 da Lei nº6/2020 de 10 de abril;
- Urge, através de estímulos ao relançamento da economia, através da criação de estratégias de apoio às empresas aqui sediadas, às IPSS's do Concelho, que não encerraram "portas" e continuaram a dar respostas sociais firmes e tão necessárias neste período, assim como a criação de formas ou instrumentos de apoio social, designadamente em possíveis situações de desemprego, perda de rendimento e carência social dos núcleos familiares vendasnovenses.

Capítulo 1 – CRIAÇÃO FORMAL DO FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL

O FEM resulta da reafecção de verbas orçamentais de projetos/ações já canceladas até ao final de 2020 e tem uma dotação financeira cifrada nos 100.000€ (cem mil euros), incluída no projeto A3/2019 – Proteção, Inclusão e Cidadania.

Metade desse valor (50.000€ - cinquenta mil euros) serão alocados para a aquisição de bens, nomeadamente para equipamentos de proteção individual, sejam eles: máscaras cirúrgicas, viseiras de proteção facial, luvas, entre outros, a distribuir aos profissionais de saúde, segurança e socorro e também às Estruturas Residenciais para Idosos do Concelho, dando primazia às instituições públicas e instituições sem fins lucrativos. Ficará esta Câmara Municipal com um stock preventivo, também para os trabalhadores municipais dos serviços essenciais, que não têm parado, indispensáveis para responder aos desafios quotidianos das nossas populações, bem como, uma reserva estratégica municipal de equipamentos para o caso de qualquer emergência não prevista.

No que concerne aos restantes 50.000€ (cinquenta mil euros), os mesmos serão canalizados para a implementação de medidas de apoio social e económico, junto das famílias e empresas,, que serão certamente fustigadas por esta pandemia e que verão os seus rendimentos diminuídos em larga escala.

Esta tranche irá também apolar as IPSS's locais, como veremos adiante.

Atendendo aos considerandos gerais acima apresentados propõe-se que a Câmara Municipal de Vendas Novas:

1. **Aprove a criação formal do FEM – Fundo de Emergência Municipal, tendo no seu horizonte o ensejo de mitigar a crise social e económica em que eventualmente mergulharemos, fruto do COVID-19 e tendo como destinatários as famílias, empresas e respetivos empresários e instituições de solidariedade social, pela sua meritória ação.**



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Capítulo 2 - APOIO ÀS FAMÍLIAS

Considerando:

- O contexto global em que decorre da pandemia por COVID-19;
- Que certamente haverá necessidade de apoio social a famílias do concelho de Vendas Novas;
- Que se estima que as famílias mais afetadas, face às consequências socioeconómicas, serão famílias em idade laboral;
- Que o Município de Vendas Novas criou um fundo de emergência municipal;
- Que deverá este fundo servir para apoio a famílias ou indivíduos cuja condição socioeconómica se degradou face a constrangimentos associados à pandemia, provocando um decréscimo no rendimento per capita familiar e consequente dificuldade em fazer face a despesas essenciais, nomeadamente todos os agregados com rendimentos per capita inferiores ao Indexante dos Apoios Sociais (438,81€), e cuja alteração de rendimentos tenha, comprovadamente, origem no atual estado de emergência nacional (comprovar com documentos de suporte que permitam o apuramento pelo Serviço de Desenvolvimento Social deste facto);
- Que, após contacto com a linha de apoio social do Município, preenchimento de ficha de sinalização, entrevista no GIP e avaliação pelo Serviço de Desenvolvimento Social, as situações dos indivíduos/famílias descritos no ponto anterior são consideradas como elegíveis para apoio municipal social;
- o artigo nº 4 da Lei nº6/2020 de 10 de abril, que confere ao Presidente da Câmara Municipal a competência prevista na alínea v) do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro;

Assim, e para suprir as eventuais necessidades dos núcleos familiares vendasnovenses, propõem-se as seguintes medidas de apoio:

- 1. Informação detalhada sobre medidas do IEFP e da Segurança Social existentes;**
- 2. Informação sobre os programas nacionais de apoio ao arrendamento;**
- 3. Encaminhamento para inscrição como beneficiário do Tarifário Social dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos;**
- 4. Encaminhamento para inscrição na Ação Social Escolar;**
- 5. Apoio alimentar:**
 - a. Quer seja por via da Cantina Social (encaminhamento para a Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas, sujeito às vagas);**
 - b. Quer através da doação de Géneros alimentares (através do Banco Alimentar ou de outras respostas), em articulação com a resposta existente no concelho;**
 - c. Ou ainda, em caso de rotura de outras respostas, através de Vales/Refeição (a utilizar no retalho alimentar);**
- 6. Apoio municipal extraordinário no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo - criação de um período-extra no início do próximo ano letivo para famílias com estudantes no ensino secundário e ensino universitário, que reúnam também critérios de abrangência desta medida;**
- 7. Apoio municipal extraordinário sob a forma de vales para kits de material escolar para alunos do 1º ao 9º ano de escolaridade, no início do próximo ano letivo (no comércio tradicional - papelarias locais);**
- 8. Gabinete de Apoio ao Consumidor (Acordo com a DECO) - Proporcionando assim apoio jurídico, apoio ao nível do endividamento, auxílio na reorganização financeira das famílias, sessões informativas para a população em geral, bem como formação aos técnicos das autarquias;**

Para além das medidas acima elencadas, algumas apenas de natureza informativa e de encaminhamento, continuará a existir a articulação com as restantes respostas existentes ao nível concelhio, designadamente com o Serviço de Atendimento/Acompanhamento Social (SCMVN), agora bastante facilitada pela disponibilização, no município, da Linha de Apoio Social, já divulgada nos meios de comunicação institucionais e disponível através do número de telemóvel: 961 948 639, em funcionamento de 2ª a 6ª Feira, das 10h00 às 17h00.

Funciona ainda a Linha de Apoio Psicológico, outra resposta providenciada por esta Câmara Municipal, que presta apoio às famílias, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade e isolamento social, disponível através do número de telemóvel: 917 209 635, em funcionamento de 2ª a 6ª Feira, das 16h00 às 18h00.

A existência, em paralelo, nas Juntas de Freguesia, entidades de grande proximidade territorial, de um Programa de Emergência Social, que visará o apoio ao pagamento de pequenas despesas correntes do agregados familiares (água, luz, gás e medicamentos), constituirá um reforço à resposta concertada que se pretende dar e que não se deve esgotar em medidas paliativas, mas ser



acompanhada por medidas que revigorem a economia, uma vez que a vida social e económica não subsistem isoladamente.

O Programa de Emergência Social monitorizado e desenvolvido pelas Juntas de Freguesia, contará também com o apoio do Serviço de Desenvolvimento Social deste Município.

Capítulo 3 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL LOCAIS

Considerando que:

- As Instituições Particulares de Solidariedade Social constituídas no Concelho de Vendas Novas, sem finalidade lucrativa, criadas com o propósito de dar expressão ao dever moral de solidariedade e de justiça entre indivíduos, nas mais diversas áreas, continuam a dar, mesmo em tempos excecionais como o desta Pandemia, as respostas sociais urgentes e emergentes;
- Essas IPSS's, pelo seu cariz meritório merecem a nossa especial atenção, pela singularidade do seu trabalho.

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

1. **A isenção do pagamento da tarifa de abastecimento água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, previstas nos artigos 1.º, 3.º, e 5.º da Tabela de Tarifas e Preços, durante os meses de abril, maio e junho, as seguintes IPSS's locais, as únicas que continuam em funcionamento durante este período:**
 - **Associação 25 de abril;**
 - **Associação Dadores de Sangue;**
 - **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas;**
 - **Casa do Povo;**
 - **Lar de Betânia;**
 - **Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas;**
 - **AICVN – Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas.**

De referir que a Câmara Municipal prevê abdicar de uma receita cifrada aproximadamente nos 920,00€ mensais, valor esse obtido pela média mensal de faturação dos últimos 12 meses, para as associações identificadas acima.

Capítulo 4 – APOIOS NA REDUÇÃO DO PREÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Considerando por fim que:

- Resultado do surto pandémico da COVID-19, são muitas as pessoas que se encontram em isolamento voluntário, passando assim a grande maior parte das últimas semanas, na sua residência;
- Os consumos de serviços e bens como a água, acabarão por ser um pouco mais elevados, fruto desse confinamento;
- Não poderemos esquecer, contudo, que a água é um bem vital, mas um recurso natural e que deverá ser usado com responsabilidade e consciência. Não podemos, em tempo algum, esquecer as preocupações ambientais e a boa gestão dos recursos.

Propõe-se assim, que a Câmara Municipal aprove a seguinte alteração à Tabela de Tarifas e Preços:

1. **Aumentar em 2m³, o limite do primeiro escalão da tarifa variável de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, prevista nos artigos 1.º, 3.º. E 5.º da Tabela de Tarifas e Preços, para os consumidores domésticos. Esta medida abrangerá também as famílias numerosas, que já usufruem de condições especiais no que ao tarifário de água diz respeito.**
2. **Que a presente alteração vigore nos consumos apurados dos meses de abril, maio e junho, podendo ser mantidos ou reduzidos os valores do tarifário em questão.**

Prevê-se que o impacto financeiro desta medida possa variar entre os 3628,85€ mensais aos 6492,82€ mensais, em função dos consumos que vierem a ser registados.

Capítulo 5 - APOIO ÀS EMPRESAS E EMPRESÁRIOS

Neste âmbito e para suprir os problemas das empresas e dos empresários, cujo impacto será sentido também no capital económico e humano local, propõem-se as seguintes medidas de apoio:

1. **Suspensão da cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público e publicidade, previstas no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, a todos os estabelecimentos comerciais e de Serviços, ao abrigo do**



vendas novas

era uma vez uma princesa...

disposto no artigo 2º. da Lei nº. 6/2020, de 10 de abril – válido até ao final do ano de 2020, com exceção para entidades bancárias e de Crédito.

Pretende-se determinar que, caso tenha sido paga alguma taxa referente ao período de isenção/suspensão, o valor será imputado ao período correspondente, a partir de Janeiro de 2021.

- 2. Apoio ao comércio local, com divulgação nas redes sociais de quais os espaços em funcionamento, seu horário e localização, bem como divulgação dos operadores que fazem entregas ao domicílio.**
- 3. Apoio à restauração local, através da divulgação de quais os estabelecimentos que operam em regime de take away e/ou entregas ao domicílio.**
- 4. Implementação de sistema de Apoio aos pequenos produtores agrícolas locais, promovendo as entregas ao domicílio, fazendo a divulgação de quais os produtores disponíveis para vender os seus produtos, sendo necessário proceder a um levantamento exaustivo de quais os produtores locais disponíveis para vender os seus produtos.**
- 5. Isentar, de acordo com o disposto no Regulamento do Mercado Municipal, do pagamento das taxas associadas à ocupação das bancas do mercado municipal a todos os produtores locais, criando condições a todos os produtores locais, que façam ou não entregas ao domicílio, a possibilidade de utilizarem as bancas do mercado municipal para venda dos seus produtos, permitindo assim ter um espaço de escoamento dos mesmos e evitando o desperdício alimentar. A inscrição será facilitada e através de e-mail ou telefone.**
- 6. Redução ao máximo do prazo de pagamento a todos os fornecedores, e se possível, pronto-pagamento aos fornecedores locais, de forma a injetar dinheiro nas empresas com a maior rapidez possível.**
- 7. Criação de uma equipa multidisciplinar de apoio às empresas | Linha de Apoio às Empresas, de forma a assegurar a informação sobre todos os apoios existentes, bem como consultoria para mitigar os efeitos da crise e promover a recuperação económica. A equipa será promovida pela Câmara Municipal (UADE como front-office, e envolverá outros serviços municipais nomeadamente o Gabinete Jurídico, GIC, entre outros) e diversas entidades regionais (via parceria formal ou informal com entidades como ADRAL, NERE, IPS, IEFP via GIP, ACE Monte) e integra especialistas nas várias áreas. Poderá ser implementando um e-mail específico e um contacto telefónico para o efeito.**

Para as medidas 2, 3 e 4 deste grupo: divulgação nas redes sociais de quais os espaços em funcionamento, o seu horário de funcionamento e localização, bem como divulgação dos operadores que façam entregas ao domicílio – informa-se que já está em curso, via página institucional e rede social Facebook. Encontra-se em estudo uma estratégia de chegar esta e outras informações à população em geral, uma vez que os meios digitais não chegam a toda a população (quer seja Rádio local, cartazes aplicados junto aos estabelecimentos comerciais, etc).

As medidas propostas e aprovadas pela Câmara Municipal são resultado de trabalho face à realidade atual, podendo haver a possibilidade de serem introduzidas medidas novas ou alteração destas, uma vez que o comportamento do Surto COVID-19 é inconstante e difícil de antever.

Vendas Novas, 15 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2020/1925

N.º Processo: 150.10.400.00/2020/1



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma empresa...

Doc. 28/2020

N.º Registo: INT_CMVN/2020/1915

N.º Processo: 150.10.701.01/2020/9

Data: 10-04-2020

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 28 de novembro de 2019

Serviço:	UADE		
Assunto:	Protocolo de Parceria com os CTT – Correios de Portugal no âmbito da criação de lojas online		
Resumo:	O impacto negativo que o contexto de pandemia Covid-19 está a ter sobre a economia nacional, exige medidas rápidas e eficazes tendo em vista a sua reativação, sendo fundamental a definir de medidas de apoio ao comércio na adoção rápida e eficaz de novos canais de venda digitais como alternativa aos canais de vendas tradicionais e assim os CTT – Correios de Portugal propuseram a celebração de um protocolo, com o objetivo de proporcionar um acesso às empresas com sede no nosso concelho, em condições mais favoráveis, às plataformas digitais dos CTT, nomeadamente com o novo serviço “Criar Lojas Online”, com os CTT – Correios de Portugal a oferecerem a ativação do plano na criação de uma Loja Online na plataforma dos CTT para adesões até 31 de maio 2020.		
Requerente:	Marisa Farfalho		
Proposta de Deliberação:	Aprovação/ratificação do protocolo estabelecido, sendo que não houve oportunidade para aguardar pela realização da reunião de Câmara Municipal, de forma a agilizar o quanto antes este assunto das nossas empresas.		
Nº Trabalhador	4733	Assinatura:	Marisa Farfalho

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2020/1914
	Outros	

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	13.4.2020	Assinatura:	LR

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.			
LR			
17.4.2020			





vendas novas

era uma vez uma princesa..

DESPACHO

Considerando:

- o impacto negativo que o contexto de pandemia Covid-19 está a ter sobre a economia nacional, que exige medidas rápidas e eficazes tendo em vista a sua reativação;
- a necessidade de apolar o comércio na adoção rápida e eficaz de novos canais de venda digitais como alternativa aos canais de vendas tradicionais;
- a importância de possibilitar às empresas do nosso concelho o acesso a soluções inovadoras no comércio eletrónico, no sentido de acelerar a digitalização do seu negócio, nomeadamente com a criação de uma loja online e assim fornecer às empresas soluções multicanal para o seu negócio, com especial impacto nesta fase mais complicada, através de um canal que permita às empresas continuar a funcionar;
- que os CTT – Correios de Portugal, propuseram ao Município a celebração de um protocolo, com o objetivo de proporcionar um acesso às empresas com sede no nosso concelho, em condições mais favoráveis, às plataformas digitais dos CTT, nomeadamente com o novo serviço “Criar Lojas Online”, com os CTT – Correios de Portugal a oferecerem a ativação do plano na criação de uma Loja Online na plataforma dos CTT para adesões até 31 de maio 2020. Esta parceria visa possibilitar a criação de lojas online de forma simples e intuitiva e aliada a soluções de distribuição CTT a preços mais vantajosos, bem como a plataforma de pagamentos incluída. As empresas não necessitam de conhecimentos técnicos de desenvolvimento de sites, sendo tudo efetuado através de uma interface web intuitiva e amigável e com acesso a uma linha de apoio técnico por chat, email ou telefone para esclarecimento das dúvidas e suporte no processo de criação da loja;
- que de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara pode, em circunstâncias excecionais e caso não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, praticar atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada;
- que, face à urgência em facultar esta ferramenta às empresas do concelho, e face ao exposto no ponto supra, assinei o referido protocolo com os CTT – Correios de Portugal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique a assinatura do Protocolo celebrado entre o Município de Vendas Novas e os CTT – Correios de Portugal, com o objetivo de proporcionar um acesso às empresas com sede no nosso concelho, em condições mais favoráveis, às plataformas digitais dos CTT, nomeadamente com o novo serviço “Criar Lojas Online”.

Município de Vendas Novas, 8 de abril de 2020

(Assinatura)

N.º Registo: INT_CMVN/2020/1913

N.º Processo:



INFORMAÇÃO

Serviço:	UADE		
Trabalhador:	Marisa Farfalho	N.º	4733
Dirigida a:	Luís Dias, Presidente		
Assunto:	Protocolo de Parceria com os CTT – Correios de Portugal no âmbito da criação de lojas online		

Documentos Anexos:

Protocolo Assinado

Considerando:

O impacto negativo que o contexto de pandemia Covid-19 está a ter sobre a economia nacional, exige medidas rápidas e eficazes tendo em vista a sua reativação, sendo fundamental a definir de medidas de apoio ao comércio na adoção rápida e eficaz de novos canais de venda digitais como alternativa aos canais de vendas tradicionais.

Neste âmbito, destaca-se a importância de possibilitar às empresas do nosso concelho o acesso a soluções inovadoras no comércio eletrónico, no sentido de acelerar a digitalização do seu negócio, nomeadamente com a criação de uma loja online e assim fornecer às empresas soluções multicanal para o seu negócio, com especial impacto nesta fase mais complicada, através de um canal que permita às empresas continuar a funcionar.

Desta forma, os CTT – Correios de Portugal, propuseram ao Município a celebração de um protocolo, com o objetivo de proporcionar um acesso às empresas com sede no nosso concelho, em condições mais favoráveis, às plataformas digitais dos CTT, nomeadamente com o novo serviço "Criar Lojas Online", com os CTT – Correios de Portugal a oferecerem a ativação do plano na criação de uma Loja Online na plataforma dos CTT para adesões até 31 de maio 2020.

Esta parceria visa possibilitar a criação de lojas online de forma simples e intuitiva e aliada a soluções de distribuição CTT a preços mais vantajosos, bem como a plataforma de pagamentos incluída. As empresas não necessitam de conhecimentos técnicos de desenvolvimento de sites, sendo tudo efetuado através de uma interface web intuitiva e amigável e com acesso a uma linha de apoio técnico por chat, email ou telefone para esclarecimento das dúvidas e suporte no processo de criação da loja.

Município de Vendas Novas, 10 de Abril de 2020

Marisa Farfalho

(Assinatura)

Protocolo de Parceria

1. Tendo em consideração o impacto negativo que o contexto de pandemia Covid-19 está a ter sobre a economia nacional, em especial sobre as PMEs, que exige medidas rápidas e eficazes tendo em vista a sua reativação;

Os CTT e o Município de Vendas Novas acordam em estabelecer uma parceria que visa apoiar o comércio na adoção rápida e eficaz de novos canais de venda digitais como alternativa aos canais de vendas tradicionais, acelerando a digitalização dos seus negócios.

2. Para o efeito, são criadas condições de apoio às empresas com sede no Município de Vendas Novas, na aposta nos canais digitais como alternativa aos canais de vendas tradicionais. Os CTT oferecem condições preferenciais nos seguintes serviços:

- a. **Criação de Lojas Online**

Permite a criação de lojas online por empresas sem necessitarem de conhecimentos técnicos de desenvolvimento de sites. Tudo é feito através de uma interface Web intuitivo e amigável.

Esta solução permite logo desde o início ter uma integração automática com os sistemas de expedição dos CTT. Dispõe de uma linha de apoio técnico por chat, email ou telefone para esclarecimento das dúvidas e suporte no processo de criação da loja.

- b. **Acesso ao Marketplace Dott**

O Dott é um shopping online, desenvolvido em parceria com a Sonae, que opera em modelo "marketplace puro", trabalhando com o catálogo e stocks das empresas vendedoras para apresentar os produtos aos seus clientes. Com uma equipa dedicada a ajudar as empresas a vender online o mais rapidamente possível, é possível que todo o processo se possa concluir em apenas 1 dia.

3. Até 31 de maio 2020, são oferecidos às empresas com sede no Município de Vendas Novas aderentes a esta iniciativa as seguintes condições especiais:

- a. **Criação de Lojas Online**

Oferta da mensalidade do plano de loja escolhido, para além da não cobrança de quaisquer comissões pelas vendas que a empresa realizar na sua loja online.

- b. **Acesso ao Marketplace Dott**

Isenção do pagamento de qualquer comissão sobre as vendas de novos clientes aderentes.

4. Tendo em vista a maior eficácia de ação, as entidades signatárias deste Protocolo comprometem-se a dinamizar, promover e comunicar esta iniciativa de forma coordenada nos diversos media, incluindo PR, meios digitais e comunicação direta com as empresas.

Pelos CTT,

Pelo Município de Vendas Novas,



Lisboa, 8 abril 2020

Anexo: Procedimentos de Adesão e Canais de Apoio ao Cliente